



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIII - 105º DA REPÚBLICA - Nº 27.931

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 1995

Governador do Estado

ALMIR GABRIEL

Vice-Governador do Estado

HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Procuradora Geral de Justiça
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO

Procurador Geral do Estado
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

SECRETARIADO

Administração
CARLOS JEHA KAYATH
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
ELISA VIANNA SÁ
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
DILERMANDO GUEDES CABRAL
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Casa Militar da Governadoria do Estado
Ten. Cel. - ROBERTO DA ROCHA KOS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Cel. BM JOSÉ RIBAMAR MATOS

NESTA EDIÇÃO

3 Cadernos
24 Páginas

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Ciência,
Tecnologia e Meio Ambiente, Transportes e Planejamento
e Coordenação Geral

AVISO AOS ACIONISTAS, INEXIGIBILIDADE E
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Da Centrais Elétricas do Pará S.A.

ATOS E IMPUGNAÇÃO DE MANDATO EFETIVO

Do Tribunal Regional Eleitoral

ATAS E BALANÇOS

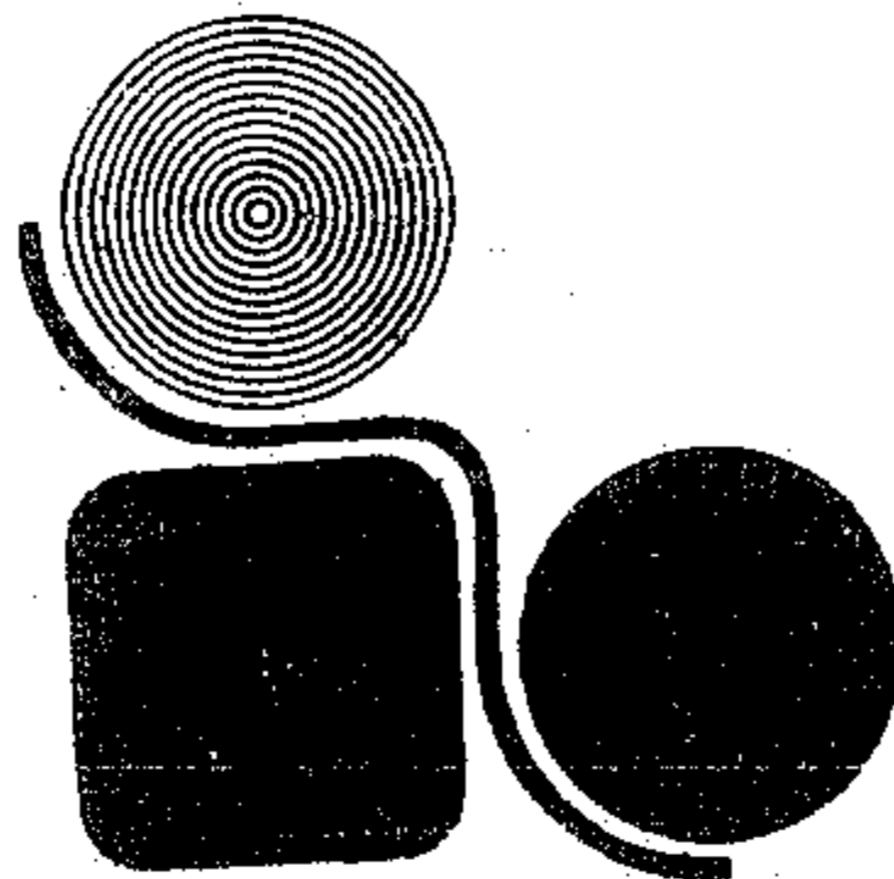
De Diversas Firms

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do Diário Oficial do Estado, que o horário de funcionamento para recebimento de matérias, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h. às 18:00h.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue 226-7888 (ramal 34).



Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 0161 DE 27 DE MARÇO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, itens III, V e VII da Constituição do Estado e, CONSIDERANDO que a Governadoria do Estado não possui estrutura administrativa condizente com suas reais necessidades;

CONSIDERANDO que a Governadoria do Estado encaminhará a Assembléia Legislativa Projeto de Lei reestruturando e racionalizando os serviços da Governadoria;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter uma estrutura mínima de pessoal para o funcionamento da Governadoria do Estado;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, os relacionandos no anexo do presente Decreto, lotados na Governadoria do Estado, para atuar junto a Ação Social Integrada do Palácio do Governo.

Art. 2º - A presente nomeação vigorará até a sanção da lei que vier definir a estrutura administrativa da Governadoria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 DE MARÇO DE 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0028142-2

ANEXO DO DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 0161, 27 DE MARÇO DE 1995.

- DULA MARIA BENTO LIMA - Assessor Especial I
- DIRCE NASCIMENTO PINHEIRO - Assessor Especial I
- BENEDITA DO SOCORRO DA SILVA ALVES - Assessor Especial

DECRETO Nº 0162 DE 27 DE MARÇO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, itens III, V e VII da Constituição do Estado e, CONSIDERANDO que a Governadoria do Estado não possui estrutura administrativa condizente com suas reais necessidades;

CONSIDERANDO que a Governadoria do Estado encaminhará a Assembléia Legislativa Projeto de Lei reestruturando e racionalizando os serviços da Governadoria;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter uma estrutura mínima de Pessoal para o funcionamento da Governadoria do Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, PEDRO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de março de 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0028134-1

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1995

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MILTON MODESTO FIGUEIREDO JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de março de 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0028150-3

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear OSMAR AROUK FERREIRA, para exercer o cargo de Assessor Especial II.

Art. 2º - Apresente nomeação vigorará até a sanção da lei que vier definir a estrutura administrativa da Governadoria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 1995.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 DE MARÇO DE 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0028151-1

DECRETO Nº 0168, DE 27 DE MARÇO DE 1995.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o falecimento, ocorrido hoje, nesta cidade, do ilustre Maestro e Compositor Waldemar Henrique da Costa Pereira, um dos mais importantes músicos do Brasil e, em particular, do Pará, cenário principal de suas mais inspiradas composições, com as quais se tornou reconhecido internacionalmente;

CONSIDERANDO que o Maestro dirigiu, durante 15 anos, o Teatro da Paz, tendo administrado com muita competência e especial desvelo a mais vetusta casa de espetáculos da Amazônia;

CONSIDERANDO ter sido o Maestro, até seu falecimento, membro do Conselho Estadual de Cultura;

CONSIDERANDO, finalmente, o sentimento de perda de que é tomado o povo paraense,

D E C R E T A:

Luto oficial por três dias consecutivos, a contar de 28 de março de 1995.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de março de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CP95/0028152-0

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARIA DA CONCEIÇÃO CALANDRINI DE AZEVEDO MIRANDA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.2, lotado na Governadoria do Estado/Representação do Governo do Estado do Pará em Brasília-DF.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de março de 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0027973-3

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1995

RESOLVE:

Autorizar a Dra. DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA, Superintendente da Fundação "Cúro Velho", a ausentar-se de suas atividades, no período de 07 a 17.03.95, a fim de tratar de assuntos particulares em São Paulo, sem ônus para o Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, durante o impedimento do titular, a Profª LINDOMAR TEODORA ALVES DA SILVA, Diretora Administrativo-Financeira.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de março de 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0028143-0

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Autorizar o Dr. DILERMANDO GUEDES CABRAL, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a viajar para São Paulo, no

dia 12 de março do corrente ano, a fim de participar do Fórum Nacional de Secretários de Estado de Indústria, Comércio e Turismo, devendo responder pelo expediente do Órgão, durante o impedimento do titular, o Dr. LUIZ REGIS FURTADO, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de março de 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0027974-6

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Autorizar a Dra. ELISA VIANNA SÁ, Secretária de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília, no período de 12 a 14 de março do corrente ano, a fim de participar da Reunião do CONASS, devendo responder pelo expediente do Órgão, durante o impedimento do titular, o Dr. ELISEU PAES MARQUES, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de março de 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0027982-7

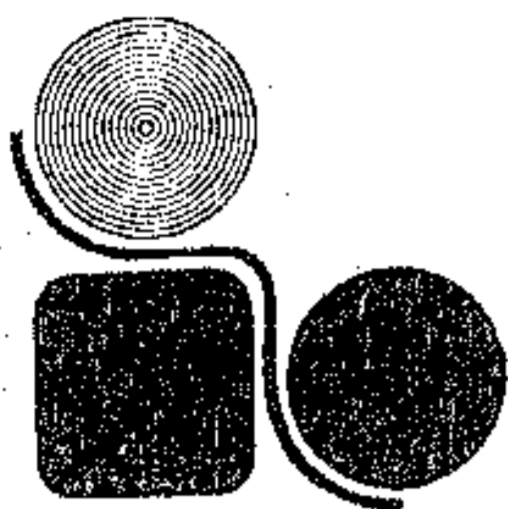
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, FLÁVIA BASTOS DE MEDEIROS, para exercer o cargo em



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ MARIA LEAL PAES

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:	
Na Capital	R\$- 25,00
Outros Estados e Municípios	R\$- 78,00
PUBLICAÇÕES:	
Cada centímetro	R\$- 14,00
Preço por página	R\$- 2.772,00
COMPOSIÇÃO:	
(centímetro)	R\$- 2,00
FOTOLITO: (centímetro)	R\$- 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$- 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 13.03.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de março de 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP95/0027973-3

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, JOSE ALBERTO DA SILVA COLARES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especializado, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 01.03.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de março de 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP95/0027977-0

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Exonerar "ex-offício", de acordo com o art. 50 da Lei Complementar nº 022, de 15.03.94, combinado com o art. 59, parágrafo único, item I da Lei nº 5810, de 24.01.94, PAULO CRISTOVAM ABREU DA SILVA, do cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GEP-PC-701, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 02.01.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de março de 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP95/0028153-7

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Exonerar "ex-offício", de acordo com o art. 50 da Lei Complementar nº 022, de 15.03.94, combinado com o art. 59, parágrafo único, item I da Lei nº 5810, de 24.01.94, JOSE GUILHERME FETOSA CRUZ, do cargo de Investigador de Polícia Civil, Código GEP-PC-705.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 12.01.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de março de 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP95/0027753-0

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

*** DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1993**
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Nomear OSMAR LISBOA DO ROSÁRIO, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Diretor do 13º Centro Regional de Saúde - 13ª Região, no município de Cametá, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de dezembro de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado da Administração

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O.E., de 24.06.94.

CP95/0028150-0

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Exonerar, de acordo com o art. 60, item I, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOSÉ MAGALHÃES MELO, do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Referência Especializada/Reduto, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 23.03.94.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de junho de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado da Administração
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
Secretário de Estado de Saúde Pública

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. de 21.06.94.

CP95/0028157-0

*** DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 1994**
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, OCTÁVIO PAULO WANZELLER, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24.03.94.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 03 de junho de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado da Administração
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
Secretário de Estado de Saúde Pública

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O.E., de 06.06.94.

CP95/0028153-7

*** DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 1994**
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARCOLINO SALGADO PINTO, para exercer o cargo em comissão de Assistente do Departamento (Vigilância Sanitária), Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24.03.94.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 03 de junho de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado da Administração
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
Secretário de Estado de Saúde Pública

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O.E., de 06.06.94.

CP95/0027984-3

*** DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 1994**
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, BENEDITO PINHEIRO DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24.03.94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 03 de junho de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado da Administração
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
Secretário de Estado de Saúde Pública

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O.E., de 23.09.94.

CP95/0027992-4

*** DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 1994**
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, JOSÉ MARIA DA ROCHA MACHADO, para exercer o cargo em comissão de Assistente do Departamento (Atenção à Saúde), Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24.03.94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 03 de junho de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado da Administração
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
Secretário de Estado de Saúde Pública

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O.E., de 06.06.94.

CP95/0027975-4

*** DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994**
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, JOSÉ MARIA PEREIRA TINOCO, para exercer o cargo em comissão de Assistente do Centro de Estado de Saúde Pública, a contar de 24.03.94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de junho de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado da Administração
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
Secretário de Estado de Saúde Pública

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O.E., de 06.06.94.

CP95/0027990-6

*** DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 1994**
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, JOSÉ DE ARIMATEIA MONTEIRO GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde (Decauville), Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24.03.94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 21 de junho de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado da Administração
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
Secretário de Estado de Saúde Pública

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O.E., de 22.06.94.

CP95/0027976-2

*** DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 1994**
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ELEANOR CELESTE PAULINO DE SANTA BRIGIDA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista (de Santa Maria das Barreiras), Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24.03.94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 21 de junho de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado da Administração
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
Secretário de Estado de Saúde Pública

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O.E., de 24.06.94.

CP95/0028149-0

* DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
 Nomear, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, LUIZ RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista (de Marapanim), Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24.03.94.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 21 de junho de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
 Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
 Secretário de Estado da Administração
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
 Secretário de Estado de Saúde Pública
 * Republicado por ter saído com incorreções no D.O.E. de 27.10.94.
 CP 95/0025952-1

* DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
 Nomear, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, SÔNIA MARIA LIMA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde (da Terra Firme), Código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24.03.94.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 21 de junho de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
 Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
 Secretário de Estado da Administração
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
 Secretário de Estado de Saúde Pública
 * Republicado por ter saído com incorreções no D.O.E. de 22.06.94.
 CP 95/0025952-6

* DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
 Nomear, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, PAULO ROBERTO ESTUMANO BELTRÃO, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Unidade Mista (Cachoeira do Arari), Código GEP-DAS-012.2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 02.05.94.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 21 de junho de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
 Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
 Secretário de Estado da Administração
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
 Secretário de Estado de Saúde Pública
 * Republicado por ter saído com incorreções no D.O.E. de 23.06.94.
 CP 95/0025915-3

* DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
 Nomear, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, SOCORRO DE JESUS GOMES MOTA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Organização, Controle e Avaliação do 10º Centro Regional de Saúde Pública, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24.03.94.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 21 de junho de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
 Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
 Secretário de Estado da Administração
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
 Secretário de Estado de Saúde Pública
 * Republicado por ter saído com incorreções no D.O.E. de 24.06.94.
 CP 95/0025994-3

* DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
 Nomear, de acordo com o art. 6º, item II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA TEREZA PARENTE DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde (do Satélite), Código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24.03.94.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de junho de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
 Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
 Secretário de Estado da Administração
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
 Secretário de Estado de Saúde Pública
 * Republicado por ter saído com incorreções no D.O.E. de 22.06.94.
 CP 95/0025918-2

* DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
 Nomear, de acordo com o art. 6º, item II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA AUGUSTA REIS RABELO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica do 5º Centro Regional de Saúde, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24.03.94.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de junho de 1994.
MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
 Governador do Estado, em exercício
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
 Secretário de Estado da Administração
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
 Secretário de Estado de Saúde Pública
 * Republicado por ter saído com incorreções no D.O.E. de 23.06.94.
 CP 95/0025917-4

* DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
 Nomear, de acordo com o art. 6º, item II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ADENILDE FERRAZ PALMEIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Documentação e Divulgação, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24.03.94.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de maio de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
 Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
 Secretário de Estado da Administração
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
 Secretário de Estado de Saúde Pública
 * Republicado por ter saído com incorreções no D.O.E. de 16.01.95.
 CP 95/0025933-5

* DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
 Nomear, de acordo com o art. 6º, item II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ANTONIO NAZARETH DIAS FERREIRA, para exercer o cargo, em comissão de Chefe da Divisão de Doenças Crônicas Degenerativas, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24.03.94.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de maio de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
 Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
 Secretário de Estado da Administração
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
 Secretário de Estado de Saúde Pública
 * Republicado por ter saído com incorreções no D.O.E. de 30.05.94.
 CP 95/0025990-0

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 008/95-SM/CM
(AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE)
FIRMAS VENCEDORAS
A - CHEESE SHOP DELIKATESSEN LTDA, itens: 01, 03, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 14, 15, 16, 19, 24, 26, 31, 32, 34, 35, 38, 42, 43, 44, 46, 48, 49, 51, 53, 55, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 73, 74, 75, 77, 78, 80, 81, 84, 85, 87, 88, 91, 100, 101, 102 e 103.
B - MERCADINHO NOVO MUNDO, itens: 02, 10, 13, 17, 18, 20, 21, 23, 25, 28, 29, 33, 37, 45, 50, 52, 56, 57, 59, 71, 72 e 83.
C - FRIGOPTAN LTDA, itens: 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98 e 99.
 Belém, 27 de Março de 1995
PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA-MAJ QOPM
 Presidente da Comissão (G.Reg.1351)
 CP 95/0025914-1

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0035 DE 09 DE JANEIRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79, Considerando que MARIA DE LOURDES DE SOUZA LIMA, solicita através do Proc. nº 06190/93-SEAD, revisão de seus proventos, e, Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.
RESOLVE:
 I. Retificar os proventos de MARIA DE LOURDES DE SOUZA LIMA, Mat. nº 0184586-019, aposentada no cargo de Técnico em Contabilidade, Código GEP-ANM-810, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Deptº de Supletivo, fixados na Port. nº 0716, de 11.04.89-SEAD, sob o Acórdão nº 16.651, de 13.06.89-TCE.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 09 de janeiro de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário de Estado da Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 21007 de 07 de março de 1995.
 CP 95/0025985-9

PORTARIA Nº 0222 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79, Considerando que REGINA COELI PAIVA LISBOA, solicita através do Proc. nº 02919/94-SEAD, revisão de seus proventos, e, Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.
RESOLVE:
 I. Retificar os proventos de REGINA COELI PAIVA LISBOA, Mat. nº 0075191-017, aposentada no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.3, Classe "C" lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, fixados na Port. nº 1548, de 19.11.85-SEAD, sob o Acórdão nº 14.314, de 17.12.85-TCE, retificando-se a Port. nº 3074, de 09.11.94, nos termos do Of. nº 1029/95-TCE, de 06.02.95.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 14 de fevereiro de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário de Estado da Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20923 de 02 de fevereiro de 1995.
 CP 95/0025923-3

PORTARIA Nº 2609 DE 26 DE AGOSTO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79, Considerando que TEREZINHA PAIXÃO DOS SANTOS SOUSA, solicita através do Proc. nº 02034/93-SEAD, revisão de seus proventos, e, Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.
RESOLVE:
 I. Retificar os proventos de TEREZINHA PAIXÃO DOS SANTOS SOUSA, Mat. nº 0177920-016, aposentada no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação -

mun. de Magalhães Barata, fixados na Port. nº 0115, de 30.01.85-SEAD, sob o Acórdão nº 13.889, de 19.03.81-TCE.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 26 de agosto de 1995.
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
 Secretário de Estado da Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 21002 de 07 de março de 1995.
 CP 95/0025954-0

PORTARIA Nº 2034 DE 20 DE OUTUBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79, Considerando que MARIA JANILMA CAMPOS DA LUZ, solicita através do Proc. nº 01922/93-SEAD, revisão de aposentadoria, e, Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.
RESOLVE:
 I. Retificar a aposentadoria de MARIA JANILMA CAMPOS DA LUZ, Mat. nº 0295019-012, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. IX para GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital E.E. de 1º Grau "Hilda Vieira", fixados na Port. nº 2480, de 26.11.92-SEAD, sob o Acórdão nº 18.932, de 10.11.92-TCE.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 20 de outubro de 1994.
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
 Secretário de Estado da Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 21037 de 09 de março de 1995.
 CP 95/0025964-8

PORTARIA Nº 2772 DE 15 DE SETEMBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79, Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.
RESOLVE:
 APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item II da Constituição Estadual e Resolução nº 12.718/93-TCE, art. 131, § 1º, item IV da Lei nº 5810/94, DORVALINO ALVES DE MELO, Mat. nº 0068527-018, no cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital de Vila Maá, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública-SEGUP.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 15 de setembro de 1994.
EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO
 Secretário de Estado da Administração, em exercício
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 21065 de 14 de março de 1995.
 CP 95/0025907-9

PORTARIA Nº 3212 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79, Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.
RESOLVE:
 APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 114, 140, item III, 131, § 1º, item X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, ANA LÚCIA TAVARES FERNANDES, Mat. nº 0245208-011, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Oriximiná.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 11 de novembro de 1994.
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
 Secretário de Estado da Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20988 de 23 de fevereiro de 1995.
 CP 95/0025993-6

PORTARIA Nº 0558 DE 21 DE MARÇO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 4463, DE 11.09.86, Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.
RESOLVE:
 Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os arts. 52, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, combinado com art. 2º da Lei nº 5681/91, art. 101, item I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item I e art. 2º, item I, do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "b" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, alínea "c" do Decreto nº 1916/93, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Tenente Coronel QO PM RG 15787 - LUIZ CORREA JUNIOR MF 3348660-017, pertencente ao efetivo do Quartel do Comando Geral.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 21 de março de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário de Estado da Administração
 CP 95/0025933-9

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 060 DE 27 DE MARÇO 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições:
CONSIDERANDO decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do objeto dos Acórdãos Nºs. 21.552 e 22.861, que concedeu a segurança requerida pela empresa ALFREDO RODRIGUES CARVAL - COMÉRCIO NAVEGAÇÃO LTDA, RODOMAR LTDA, EMPRESA RODOPULVIAL SÃO JORGE LTDA, garantindo o seu retorno às suas atividades normais na TRAVESSIA DO MOJÓ, de acordo com Contrato de Concessão celebrado com esta Secretaria, considerando válido, sendo que nem a exclusividade ali prevista;
CONSIDERANDO que, além das empresas concessionárias beneficiadas pela decisão judicial, prestam o mesmo serviço mediante permissão, as empresas ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA, e RANNAH NAVEGAÇÃO LTDA;
CONSIDERANDO que, com a quebra da exclusividade determinada pela decisão judicial, a empresa deverá operar, juntamente com as demais prestadoras de serviço;
CONSIDERANDO que, em vista das peculiaridades da travessia, não é possível o tráfego simultâneo de mais de duas balsas;
CONSIDERANDO o acordo feito pelas empresas, com a intermediação desta Secretaria;

CONSIDERANDO que, esta determinação é feita em caráter temporário, para cumprimento enquanto não for realizada licitação, determinada pela legislação em vigor;
RESOLVE determinar que os serviços de TRAVESSIA DO MOJO, de vem ser prestados, diariamente, pela empresa ALFREDO RODRIGUES CABRAL - COMÉRCIO NAVEGAÇÃO LTDA, RODOMAR LTDA, EMPRESA RODOFLUVIAL SÃO JORGE LTDA, e, em dias alternados, pelas empresas BANNACH NAVEGAÇÃO LTDA e ANAPARI NAVEGAÇÃO LTDA de acordo com Escala de Serviço a ser encaminhada às empresas, observando que, na data da publicação desta Portaria, deverão estar operando as duas primeiras empresas e, em folga, a última, iniciando-se a partir daí, a referida alternância.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Em, 24 de Março de 1995

Engº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

CP95/0025019-0

PORTARIA Nº 061 DE 27 DE MARÇO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições:

CONSIDERANDO a determinação do Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado com vistas ao cumprimento da decisão daquela Egrégia Corte objeto dos Acórdãos nos 21.552 e 22.861, concedendo a segurança requerida pela empresa ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMÉRCIO NAVEGAÇÃO LTDA., RODOMAR LTDA., EMPRESA RODOFLUVIAL SÃO JORGE LTDA., para garantir o seu retorno às suas atividades nos mais na chamada Travessia do Arapari, de acordo com os contratos de concessão celebrados com esta Secretaria considerados válidos, sendo que sem a exclusividade ali prevista;

CONSIDERANDO que, além das empresas concessionárias beneficiadas com a decisão judicial, prestam o mesmo serviço, mediante permissão, as empresas ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA., BANNACH NAVEGAÇÃO LTDA. e CELTE NAVEGAÇÃO LTDA.;

CONSIDERANDO que cabe a esta Secretaria fixar o horário para a prestação desses serviços, em cumprimento à determinação judicial;

CONSIDERANDO o acordo feito pelas empresas, com a intermediação desta SETRAN;

CONSIDERANDO que este horário é fixado em caráter temporário, uma vez que deverá ser providenciada a realização de procedimento licitatório, conforme determina a Lei e recomenda os princípios de moralidade administrativa e da competitividade;

CONSIDERANDO que haverá necessidade de concessão de prazo para que as empresas adaptem seus equipamentos ao novo horário;

RESOLVE, em cumprimento aos Acórdãos nos 21.552 e 22.861 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, fixar de acordo com o Anexo I, o horário a ser observado pelas empresas prestadoras do serviço de Travessia do Arapari, com vigência a partir de 10.05.95, até que sejam ultimados estudos e realizada licitação, na forma da legislação em vigor, sendo que, a partir da publicação desta Portaria e até a data da entrada em vigor do horário constante do seu anexo I, as empresas deverão observar o horário constante do Anexo II, assegurando-se, assim, a frequência necessária ao bom atendimento ao usuário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES.

EM DE MARÇO DE 1995.

Engº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

CP95/0026042-5

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DIRETORIA DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES HIDROVIÁRIAS
DIVISÃO DE CONCESSÃO E FISCALIZAÇÃO

ANEXO I

PORTARIA Nº 061 / 95

HORÁRIO

TRAVESSIA DO ARAPARI

SAÍDA BELÉM/ARAPARI				SAÍDA ARAPARI/BELÉM			
B	ARC	C	A	B	ARC	C	A
04:00	04:40	05:20	06:00	04:00	04:40	05:20	06:00
06:40	07:20	08:00	08:40	06:40	07:20	08:00	08:40
09:20	10:00	10:40	11:20	09:20	10:00	10:40	11:20
12:00	12:40	13:20	14:00	12:00	12:40	13:20	14:00
14:40	15:20	16:00	16:40	14:40	15:20	16:00	16:40
17:20	18:00	18:40	19:20	17:20	18:00	18:40	19:20
20:00	20:40	21:20	22:00	20:00	20:40	21:20	22:00
23:00	00:30	01:30	02:50	01:30	02:50	23:00	00:30

OBSERVAÇÃO - Os horários constantes desta tabela passam a vigorar a partir de 10.05.95.

* Viagens para transportes de cargas especiais (Inflamáveis).

- 1 - B = BANNACH
- 2 - ARC = A. R. CABRAL
- 3 - C = CELTE
- 4 - A = ARAPARI

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DIRETORIA DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES HIDROVIÁRIAS
DIVISÃO DE CONCESSÃO E FISCALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 061/95

ANEXO II

S A Í D A				S A Í D A			
BELÉM PARA ARAPARI				ARAPARI PARA BELÉM			
B	ARC	C	A	B	ARC	C	A
01:20	00:00*	03:20	00:40*	03:20	00:00*	01:20	00:40*
05:20	06:00	07:20	06:40	07:20	06:00	05:20	06:40
09:20	08:00	11:20	08:40	11:20	08:00	09:20	08:40
13:20*	10:00	15:20*	10:40	15:20	10:00	13:20*	10:40
17:20	12:00	19:20	12:40	19:20*	12:00	17:20	12:40
21:20*	14:00	23:20*	14:40	23:20	14:00	21:20	14:40
-	16:00	-	16:40	-	16:00	-	16:40
-	18:00	-	18:40	-	18:00	-	18:40
-	20:00	-	20:40	-	20:00	-	20:40
-	22:00	-	22:40	-	22:00	-	22:40

OBSERVAÇÃO: OS HORÁRIOS CONSTANTES DESTA TABELA TERÃO VIGÊNCIA NO PERÍODO DE 28/03/95 A 20/04/95.

* VIAGENS PARA TRANSPORTE DE CARGAS ESPECIAIS (INFLAMÁVEIS).

- 1 - B = BANNACH
- 2 - ARC = A. R. CABRAL
- 3 - C = CELTE
- 4 - A = ARAPARI

CP95/0025955-7

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0289 DE 21 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0016, de 03 de janeiro de 1995, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 01.101 - Assembleia Legislativa do Estado, conforme quadro abaixo:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
01101.01010012.001	Processamento Legislativo do Estado	3253.00	11.217	150.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
01101.01010012.001	Processamento Legislativo do Estado	3111.03	11.217	150.000

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SINÃO ROBISSON OLIVEIRA NETE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP95/0025923-0

PORTARIA Nº 095 DE 22 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0016, de 03 de janeiro de 1995, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 38.598,68 (TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E

SESSENTA E OITO CENTAVOS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 21.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
21201.06070214.337	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	3192.00	12.202	38.598,68

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
21201.06070214.337	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	3292.00	12.202	38.598,68

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SINHO ROBISSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

CP95/0025973-7

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 1995, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

- 01) PROCESSO Nº 950113-00
INTERESSADO: MIGUEL FLÁVIO LOBATO DE SOUZA
ORIGEM: AGREMIAÇÃO CARNAVALESCA SOCIEDADE UNIDA DA VILA DA BARCA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENTO CELEBRADO COM A FUMBEL
RELATOR: CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 27 DE MARÇO DE 1995.
A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETARIO GERAL CP95/0025957-5

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 04 DE ABRIL DE 1995, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTE PRESTAÇÕES DE CONTAS:

- 01) PROCESSO Nº 942107-00
INTERESSADO: LUIS VANDERLEY RISUENHO DE ALENCAR
ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1993
RELATOR: CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
- 02) PROCESSO Nº 950701-00
INTERESSADO: EDNALDO JOSÉ MACHADO ÉLERES
ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
ASSUNTO: RECURSO INTERPOSTO A DECISÃO NAS CONTAS DE 1993
RELATOR: CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
- 03) PROCESSO Nº 941978-00
INTERESSADO: PAULO SÉRGIO PAIVA LÔLA
ORIGEM: BLOCO CARNAVALESCO PIRATAS DA BATUCADA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENTO FIRMADO COM A FUMBEL
RELATOR: AUDITORA NAIR CENTENO OLIVEIRA, CONVOCADA
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 27 DE MARÇO DE 1995.
A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETARIO GERAL CP95/0025931-3

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal Substituto
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria
BOLETIM Nº 423

EXPEDIENTE DE 20.03.95

DESPACHO

CLASSE 07000 - AÇÃO CRIMINAL
Nº : 90.302-4
Autor : Ministério Público Federal
Réus : Francisco de Assis Alencar, Augusto Pereira Alves, José

Gomes de Melo, Carlos de Tal e Arthur Benedito Cortes Maclado
Advogados : José da Rocha Moreira, Antonio da Silva Miranda e José Carlos Ferreira
Despacho : 1. Defiro o pedido do MPF às fls. 348. 2. Depreque-se ao Juízo de Direito da Comarca de Rio Maria-PA, a inquirição da testemunha José Pereira Ferreira.

SENTENÇAS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 93.1703-9
Autor : Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento
Advogado : Marcelo Silva de Freitas
Ré : União Federal
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, por motivo de ser o sindicato parte ilegítima para litigar no pólo ativo, por falta de lei autorizativa, extingue o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, VI, do CPC. Custas pelo autor.

Nº : 90.279-6
Autores : Potypará Comércio e Serviços Ltda. e outro
Advogado : José Wilson Mendes Sampaio
Réu : INCRA
Advogado : Djalma Dias dos Santos
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo procedente a ação, em parte, para condenar o réu a pagar às autoras os valores apurados em liquidação de sentença, que serão corrigidos monetariamente. O réu pagará ainda os juros moratórios de 12% após o trânsito em julgado, e honorários advocatícios de 10%, já que se trata de mera ação de cobrança, de simples apuração contábil de créditos. Custas pelo réu, de cujo pagamento está isento.

CLASSE 07000 - AÇÃO CRIMINAL

Nº : 89.1938-4
Autor : Ministério Público Federal
Réus : Antonio Teixeira da Silva, Gracil Pinto de Miranda, Pedro Dutra Prestes e João Batista D. Carneiro
Advogados : Suerley Cunha, Cláudio Araújo Furtado e Hildebaro Correa Dias
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, resolvo absolver Antonio Teixeira da Silva, Gracil Pinto de Miranda, Pedro Dutra Prestes e João Batista Dutra Carneiro das imputações constantes na denúncia, na forma do art. 386, III, do CPP, por não constituir o fato infração penal.
(G. Reg. 1.329)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal Substituto
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 424

EXPEDIENTE DE 21.03.95

DESPACHOS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 93.1496-0
Autores : Waldomira Nazaré Garcia de Lima e outros
Advogada : Ercidina Borges Paulo
Réu : INSS
Advogado : José Albeiro Batista Santos
Despacho : 1. Baixo o feio em diligência. 2. Reconsidero o despacho de fls. 94. 3. Vista ao autor José da Silva Milhomens sobre a petição e documentos de fls. 91/93.

Nº : 93.314-3
Autores : Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal no Estado do Pará - Sintsep e outro
Advogado : João José Soares Geraldo
Ré : Universidade Federal do Pará
Advogada : Annie Maria Vianna Moraes
Despacho : Vista às partes.

CLASSE 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nº : 94.4001-6
Agravante : INSS
Advogado : Luiz Roberto Duarte de Melo
Agravados : Aláudio Costa Ferreira e outros
Despacho : 1. Data venia, o prazo para contra-razões é singelo, mesmo em se tratando de Fazenda Pública. 2. Mantenho a decisão pelos seus próprios fundamentos. 3. Subam os autos à Egrégia Corte Revisora.

Nº : 94.6211-7
Agravantes : Aldaci Ferreira Fonseca e outros
Advogada : Maria de Lourdes da Costa
Agravada : SUDAM
Advogado : Benedito Maurício dos Santos
Despacho : 1. Defiro a formação do agravo. 2. Indique a agravada peças a serem trasladadas e/ou documentos novos a serem juntados.

Nº : 94.5802-0
Agravante : Paulo Fernando Caldeira Arruda
Advogado : Gerson de Oliveira Souza
Agravada : União Federal
Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 05018 - AÇÃO CONSIGNATORIA

Nº : 92.2869-1
Reqtes. : Fláucio Barros Milanez e outros
Advogada : Eliete de Souza Colares
Requerida : Caixa Econômica Federal
Advogada : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Despacho : (...) Vista às partes sobre o laudo pericial.

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 94.4299-0
Requerente : Maria Queiroz de Lima
Advogada : Eliete de Souza Colares
Requeridos : Socilar Crédito Imobiliário S/A e outros
Despacho : Sobre as contestações da Socilar Crédito Imobiliário e da União, diga a requerente.

Nº : 95.18-0
Reqtes. : José Augusto Rodrigues Trindade e outro
Advogada : Eliete de Souza Colares
Requerida : Caixa Econômica Federal
Despacho : 1. Intime-se a requerente para apresentar cópia da petição inicial, a fim de que se possa efetuar a citação da União, como integrante da lide. 2. Cite-se a União.

Nº : 91.2035-4
Requerente : Transportes Alcindo Cabela Ltda.
Advogado : Frederico Coelho de Souza
Requerida : Fazenda Nacional
Despacho : (...) Diga o autor se pretende executar desde logo a sentença de fls. 113 verso.

Nº : 94.4132-2
Requerente : João Batista Araújo César
Advogado : Tânia do Socorro Bandeira de Souza
Requeridos : Caixa Econômica Federal e outro
Advogada : Paula Maria Soares Cunha
Despacho : (...) Indefero o pedido de provas de fls. 50, da CEF, porque a prova no processo cautelar não se confunde com a prova do processo principal.

PAGAMENTO DE CUSTAS

No processo abaixo, o MM. Juiz intima a apelante para pagar as custas da apelação (cuja conta segue indicada), sob pena de ser declarado deserto o recurso.

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 94.3978-6
Requerente : J. Cruz Engenharia Ltda.
Advogado : Francisco Rocha Junior
Requerida : Caixa Econômica Federal
Conta : R\$ 7,33 (G. Reg. 1.353)

JUIZO DA 2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 DIAS

DE: MARIA LUIZA GOMES DOS REIS

PROCESSO : 91.1377-3
FINALIDADE: CITAÇÃO para responder, no prazo legal, aos termos da Ação de Desapropriação, Processo nº 91.1377-3, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, sob pena de presunção de verdade dos fatos articulados na petição inicial.
SEDE DO JUIZO
Seção Judiciária do Pará, 2ª Vara, Trav. Domingos Mourcos nº 598, Umarizal, Fone. 242.0055, ramal 51 - Belém-PA.

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 1ª Vara,
no exercício cumulativo da 2ª Vara
(G. Reg. Nº 1271)

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESADOS, COM O PRAZO DE 30 DIAS.

O Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da Lei,

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, e para os fins previstos nos arts 34 "in fine", do Decreto-Lei nº 3.365/41 e 6º, § 2º, da Lei Complementar nº 76, de 06/07/93, que, no Processo nº 94.0004317-1, AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO POR INTERESSE SOCIAL, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA - contra a COLONIZADORA AGRÍCOLA E PECUÁRIA S/A, foi depositada, à ordem e disposição deste Juízo, a importância de R\$-168.466,79 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), em moeda corrente, relativa às benfeitorias e culturas, e mais 38.321 (TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E VINTE E UM) Títulos da Dívida Agrária - TDA's, referentes a terra nua e cobertura natural, para indenização do imóvel rural denominado FAZENDA AGROPÉCUS, localizado no município de Santa Maria das Barreiras, neste Estado, constituído pelos lotes 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10 e 42, da Gleba Aldeia, com área de 38.335,6700 ha, destacada de uma área total de 43.417,9 ha, objeto dos registros 1.593; 1.594; 1.596; 1.597; 1.598; 1.601 e 1.602, transcritos no Cartório do único Ofício da Comarca de Conceição do Arariúns, no Livro 3-B, cadastrado no INCRA sob o nº 049.069.004.4994. Em virtude do que, de acordo com o estatuído nas disposições legais supramencionadas, é expedido o presente EDITAL com o prazo de 30 dias, que será afixado no local de costume e publicado por três vezes, sendo uma no Diário Oficial do Estado e duas em jornal de grande circulação, para que terceiros interessados, se houver, impugnem a titularidade do bem ou habilitem direitos creditórios. Não ocorrendo impugnação, decorrido o prazo do Edital, ou provada a inexistência ao justo título, ou ainda, habilitados direitos ou créditos contra os Expropriados, o Juiz por sentença, adjudicará a propriedade à UNIÃO FEDERAL para efeitos de transcrição imobiliária, permanecendo bloqueado o valor depositado até que decida quem levantá-lo. Expedido nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 17 dias do mês de março de 1995. Eu (ANTONIO LOPES MAURÍCIO), Auxiliar Judiciário, o elaborei, e eu (RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS), Diretora de Secretaria, conferi.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
(G. Reg. Nº 1273)

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL

O Dr. DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, neste Estado, no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER aos que lerem ou conhecimento tiverem deste Edital, que, tramitam neste Juízo Federal, os autos da Ação Criminal, processo nº 89.0001145-6, que o Ministério Público Federal move contra MANOEL GERALDO VITAL DE CASTRO, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, natural de Uruçurituba/AM, nascido aos 30/11/59, filho de Vicente Pereira de Castro e Nair Vital de Castro, RG nº 1875854 SSP/PA, residente na Travessa Vileta, nº 862, Pedreira, acusada pela prática de infração ao art. 171, do Código Penal Brasileiro, constando nos autos que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido, CITA-O na forma permitida, para que compareça à Sala de audiências do Juízo, sito à Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, Belém/PA., no dia dezoito de junho de 1995, às 14:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado nos termos da denúncia, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos, este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, com o prazo de quinze dias. Dado e Passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de março de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, (ANA CLARA MONTEIRO MARINHO), Auxiliar Judiciária, o digitei e conferi. E Eu, (WALDIR CORRÊA), Diretor de Secretaria, o reconferi e subscrevo.

DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal
(G. Reg. Nº 1287)

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL

O Dr. DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, neste Estado, no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER aos que lerem ou conhecimento tiverem deste Edital, que, tramitam neste Juízo Federal, os autos da Ação Criminal, processo nº 93.0004056-1, que o Ministério Público Federal move contra JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, feirante, natural de Abaetetuba/PA, nascido aos 03/10/51, filho de Maria Pereira da Silva, RG nº 422.440 SSP/PA, residente na Rua Radial II, nº 11, Jurunas, acusado pela prática de infração aos arts. 334, parágrafo 1º, alíneas "c" e "d" e 307, todos do Código Penal Brasileiro, constando nos autos que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido, CITA-O na forma permitida, para que compareça à Sala de audiências do Juízo, sito à Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, Belém/PA., no dia doze de junho de 1995, às 14:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado nos termos da denúncia, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos, este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, com o prazo de quinze dias. Dado e Passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de março de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, (ANA CLARA MONTEIRO MARINHO), Auxiliar Judiciária, o digitei e conferi. E Eu, (WALDIR CORRÊA), Diretor de Secretaria, o reconferi e subscrevo.

DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal
(G. Reg. Nº 1287)

EDITAL DE LEILÃO 5ª VARA Lei nº 6.830, de 22.09.80

O Doutor RUI COSTA GONCALVES, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, no exercício cumulativo da 5ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente a INSS. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 28/04/95 e 12/05/95 às 15:00 horas. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém-Pa.

PROCESSO = 91.01417-5
EXECUTADO: DIAS & ALVES LTDA E OUTROS
OBJETO = 01 (uma) máquina para cortar tecidos até 100 peças - marca WOLF, fab. americana (CINCINATI COMPANY) nº 2C 200, mod. 70, 4,8 amp, 01 HP, 3.600 RPM, em perfeito estado de uso e conservação, avaliada em R\$-800,00 (oitocentos reais).

NOTAS : 1 - O bem será arrematado pela maior oferta.
2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
3 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão.
Belém-Pa, 15 de março de 1995.

RUI COSTA GONCALVES
Juiz Federal Substituto da 2ª Vara
No Exercício Cumulativo da 5ª Vara

EDITAL DE LEILÃO 5ª VARA Lei nº 6.830, de 22.09.80

O Doutor RUI COSTA GONCALVES, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, no exercício cumulativo da 5ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 24/04/95 e 08/05/95 às 14:30 horas. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém-Pa.

PROCESSO = 91.01602-0
EXECUTADO: FRANCINA CHUVA ARAUJO
OBJETO = 01(uma) linha telefônica, residencial, instalada na Trav. Mariz e Barros, 2939, com nº 226-7994 e contrato TPA 2474, avaliada em R\$-917,86 (novecentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos).

NOTAS : 1 - O bem será arrematado pela maior oferta.
2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
3 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão.

RUI COSTA GONCALVES
Juiz Federal Substituto da 2ª Vara
no exercício cumulativo da 5ª Vara

EDITAL DE LEILÃO 5ª VARA Lei nº 6.830, de 22.09.80

O Doutor RUI COSTA GONCALVES, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, no exercício cumulativo da 5ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 26/04/95 e 10/05/95 às 14:30 horas. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém-Pa.

PROCESSO = 00.31358-0
EXECUTADO: METRO ENGENHARIA LTDA
OBJETO = 01(uma) automóvel FORD LANDAU LTD, ano de fab. 1974, cor vermelho e preto, placa ZY-5447, chassis nº 1A6CPP13342, em condições não favoráveis, pois apresenta bastante deterioração, avaliada em R\$-800,00 (oitocentos reais).

NOTAS : 1 - O bem será arrematado pela maior oferta.
2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
3 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão.

RUI COSTA GONCALVES
Juiz Federal Substituto da 2ª Vara
no exercício cumulativo da 5ª Vara

EDITAL DE LEILÃO 5ª VARA Lei nº 6.830, de 22.09.80

O Doutor RUI COSTA GONCALVES, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, no exercício cumulativo da 5ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 26/04/95 e 10/05/95 às 15:00 horas. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém-Pa.

PROCESSO = 00.30772-6
EXECUTADO: FRANCISCO SANTOS DE OLIVEIRA
OBJETO = 01(uma) linha telefônica de nº 244-5164 (antigo 226-5647), Contrato TPA-19636, categoria residencial, avaliada em R\$-2.100,00 (dois mil e cem reais).

NOTAS : 1 - O bem será arrematado pela maior oferta.
2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
3 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão.

RUI COSTA GONCALVES
Juiz Federal Substituto da 2ª Vara
no exercício cumulativo da 5ª Vara
(G. Reg. 1237)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT RO Nº 96495
RECORRENTE: TRANSPORTADORA BELENENSE LTDA
Adv.: Dra. Simona Cruz Vieira e outros

RECORRIDA: JONAS DE MIRANDA PINTO
Adv.: Dr. Carlos Alberto Prestes de Brito

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos comuns para a sua admissibilidade e fundamenta-se no art. 896 da CLT.
II - Insurge-se a recorrente contra a sua condenação ao pagamento da URP de fevereiro de 1989 e seus reflexos, alegando divergência jurisprudencial.
III - A recorrente consegue, através dos autos que traz para confronto, demonstrar o dissenso de teses capaz de ensejar a revista.
IV - Isto posto, acolho a revista no seu regular efeito.
Intime-se.

Belém, 2 de março de 1995
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT Nº AR 89/94

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA
Adv: Dra. Maria de Fátima Oliveira e outros

RECORRIDO: RONALDO ELIAS CORDEIRO COSTA E OUTROS
Adv: Dra. Ediléa Valério e outros

DESPACHO

Recurso ordinário tempestivo, firmado por advogada habilitada e regular quanto ao preparo.
Os réus apresentaram contramutua.
Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais.

Belém, 3 de março de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO
Presidente (G.Reg.1093)

PROCESSO TRT Nº RO 101/94

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A- ELETRONORTE

RECORRIDOS: JORGE AUGUSTO SIQUEIRA TOSTES, MANOEL LUIZ MARQUES RODRIGUES BRANDÃO e RAIMUNDO GOMES ALVES
Adv.: Dr. João José Soares Geraldo e outros

DESPACHO

I - Recurso tempestivo e regular quanto ao preparo. Entretanto, nos autos não consta qualquer instrumento de mandato que qualifique o subscritor do recurso como o representante legal da reclamada. O ilustre advogado apenas assinou a contestação, que foi apresentada pela preposta, conforme o termo de audiência de fls. 74. Não entendo se tratar de mandato tácito.

II - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.
Belém, 11 de março de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 783/94

RECORRENTE: ENCOL S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Adv.: Dr. Ediléa Valério

RECORRIDO: ANTÔNIO BARROSO FELIX
Adv.: Dr. Maria José Cabral Cavalli e outra

DESPACHO

I - O recurso de fls. 81/83 está em ordem e fundamentado nas alíneas aec do art. 896 consolidado.

II - A recorrente insurge-se contra a decisão da E. 1ª Turma que, ratificando a reiterada jurisprudência do Regional Pleno, declarou a inconstitucionalidade de dispositivos da MP 154/90 e deferiu ao recorrido diferenças salariais de correntes do IPC de março/90. Aponta violação legal e pretende a aplicação das disposições dos Enunciados 315 e 322/TST.

III - Considerando que as razões do apelo questionam a aplicação do IPC de março/90, matéria já sumulada, deu seguimento à revista no regular efeito. Intimar.
Belém, 13 de março de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

Revisão Fabiana "Artes Visuais"

PROCESSO TRT Nº RO 1029/93

RECORRENTE: INDÚSTRIA TREVO DO PARÁ S/A
Adv.: Dr. Maria Rosângela da Silva C. Souza

RECORRIDO: ANTÔNIO GREGÓRIO SANTOS NERI
Adv.: Dr. Waldir Macieira da Costa e outros

DISPACHO
I - O recurso de revista de fls. 307/310 está em ordem e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 consolidado.

II - A recorrente pretende questionar a decisão da E. 1ª T. assim ementada: "A equiparação salarial requer indicação de parâmetro, mas o desvio de função dispensa isso bastando o exame do trabalho efetivo do empregado". Alega violação constitucional e legal, além de divergência jurisprudencial.

III - As razões do apelo, envolvendo matéria de caráter eminentemente fático, encontram óbice nas disposições do Ementado 126/TST. Por esse motivo, os acertos transcritos para configuração da divergência estão prejudicados.

V - Pelo exposto, denego o seguimento do recurso. Intime-se. Belém, 13 de março de 1995.

Haroldo da Gama Alves
HAROLDO DA GAMA ALVES
Juiz Vice-Presidente

(G. Reg. 1236)



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM
CGC 04.977.583/0001-66

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS/1994
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,
A diretoria da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 6.404, de 15.12.1976, vem apresentar a V.S.a., as demonstrações relativas ao exercício de 1994, consubstanciadas no Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração dos Lucros e Aplicações de Recursos e Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, acompanhadas das Notas Explicativas.
O Plano Real provocou uma série de mudanças na situação financeira das instituições públicas. Na CODEM, já sensivelmente afetada em decorrência das repercussões dos Planos anteriores sobre o mercado imobiliário, fonte da receita da Companhia, tais mudanças ampliaram as dificuldades financeiras, porém, nos foi possível terminar o ano de um modo geral, com "saldo positivo".
Nesse contexto, ressaltamos o apoio decisivo, ao longo desse exercício, do Exmo. mo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, Dr. Hélio Motta Guelros, o qual tornou possível, através da capitalização da Companhia pela P.M.B., superar as crises enfrentadas e rever o papel da CODEM, que passou a desenvolver atividades muito mais comprometidas com a municipalidade.

Belém(PA), 24 de fevereiro de 1995.

Tito Cardoso de Oliveira Neto
Diretor-Presidente
CIC 000479612-87

Cássio Bitar Hachem
Diretor Administrativo e Financeiro
CIC 108767822-68

Ivan Lopes de Carvalho
Diretor de Desenv. e Operações
CIC 004128722-34

José Benevenuto de Andrade Vieira
Diretor de Infra-Estrutura e Habitação
CIC 034077482-72

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.94 E 31.12.93

ATIVO	1994 - R\$	1993 - CR\$	PASSIVO	1994 - R\$	1993 - CR\$
CIRCULANTE	2.807.450,20	15.752.097,00	CIRCULANTE	599.510,03	39.788.615,00
Disponibilidades	97.308,25	14.479.819,00	Fornecedores	3.198,24	1.410.975,00
Bancos e Movimentos	11.259,70	69.839,00	Obrigações Tributárias	10.555,01	17.660,00
Aplicações Financeiras	86.948,55	14.409.980,00	Obrigações e Encargos Trabalhistas	34.191,72	8.666.655,00
Direitos Realizáveis	2.708.360,98	845.225,00	Credores Diversos	441.966,23	444.362,00
Devedores Diversos	5.593,16	357.213,00	Provisão p/ Férias	109.598,83	29.048.963,00
Estoques	2.777,82	488.013,00	Provisão p/ Férias	5.406.342,40	731.734.187,00
Créditos Condições	2.700.000,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	682.945,46	62.603.250,00
Despesas do Exercício Seguinte	1.780,97	427.052,00	Capital Realizado	1.054.636,35	62.603.250,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	27.721,60	10.636.232,00	(-) Capital a Realizar	371.690,89	0,00
Empréstimos Compulsórios	8.226,71	1.521.346,00	Reservas de Capital	6.066.811,73	904.261.518,00
F.G.T.S. e Vinculada	3.856,07	7.795.230,00	Correção Monetária do Capital	3.366.239,07	904.180.634,00
Depósitos Judiciais	15.638,82	1.319.656,00	Reservas p/ Incentivos Fiscais	295,67	80.884,00
PERMANENTE	3.170.680,63	745.134.473,00	Reserva de Reavaliação	2.700.276,99	0,00
Investimentos	64.904,87	17.755.559,00	Recebimento p/ Fut. Aum. Capital	0,00	17.265.436,00
Part. em Outras Empresas	54.053,82	14.787.115,00	Lucros ou Prejuízos Acumulados	(1.343.414,79)	(252.396.017,00)
Part. p/ Incentivo Fiscais	10.851,05	2.968.444,00	TOTAL	6.005.852,43	4.771.522.602,00
Imobilizado	3.105.775,76	727.378.914,00			
Custo	3.459.073,77	818.754.167,00			
(-) Depreciação Acumulada	353.298,01	91.375.253,00			
TOTAL	6.005.852,43	771.522.602,00			

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.94 E 31.12.93

	1994 - R\$	1993 - CR\$
DISCRIMINAÇÃO	1994 - R\$	1993 - CR\$
Receita Bruta	971.835,98	81.284.102,00
Receita de Serviços	971.835,98	81.284.102,00
Deduções	25.873,22	2.228.809,00
Impostos Incidentes	25.873,22	2.228.809,00
Receita Líquida	945.962,76	79.055.293,00
Custos dos Serviços	528.968,68	76.312.179,00
Lucro Bruto	(673.552,78)	(97.149.242,00)
Receitas (Despesas) Operacionais	524,31	237.310,00
Despesas Financeiras	17.224,60	34.574,00
Receitas Financeiras	655.907,00	91.834.325,00
Despesas Gerais e Administrativas	39.523,30	5.115.381,00
Remuneração dos Administradores	5.177,23	3.200,00
Outras Receitas Operacionais	(256.558,70)	(94.406.128,00)
Resultado Oper. Antes da Correção Monetária	380.374,96	42.778.511,00
Correção Monetária	20.803,09	34.394.851,00
Variação e Correção Monetária	359.571,89	8.383.660,00
Correção Monetária do Balanço	123.816,28	(51.627.617,00)
Resultado Oper. Após a Correção Monetária	2.625.241,46	1.351.502,00
Receitas Não Operacionais	2.721.375,90	1.003.344,00
Despesas Não Operacionais	27.681,84	(51.279.459,00)
Lucro / Prejuízo do Exercício		

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31.12.94 E 31.12.93

DISCRIMINAÇÃO	1994 - R\$	1993 - CR\$
ORIGEM DOS RECURSOS	2.978.658,36	42.540.462,00
Operacionais	27.681,84	0,00
Lucro do Exercício	325.945,46	42.540.462,00
Dos Acionistas	325.945,46	27.540.462,00
Integralização de Capital	0,00	15.000.000,00
Recebimento p/ Futuro Aumento de Capital	2.625.031,06	0,00
De Terceiros	2.625.031,06	0,00
Vendas de Bens do Ativo Imobilizado	761.977,70	66.363.814,00
APLICAÇÃO DE RECURSOS	248.408,38	55.735.984,00
Das Operações	0,00	51.279.459,00
Prejuízo Líquido do Exercício		
Ajustes p/ Valores Que Não Representam	359.571,89	8.383.660,00
Eleição Movimento de Recursos: Correção Monetária do Balanço	(14.816,87)	(2.923.790,00)
Depreciação	(66.344,84)	(1.003.345,00)
Balancos Imobilizado	513.569,32	10.627.830,00
Com Terceiros	489.715,43	53.167,00
Aplicações no Imobilizado	23.853,99	10.574.663,00
Aumento Real. A Longo Prazo	2.216.680,66	(23.823.352,00)
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	2.801.722,14	13.712.743,00
Circulante	5.728,06	2.039.354,00
Lucro do Exercício	2.807.450,20	15.752.097,00
Lim do Exercício	595.041,48	37.536.035,00
Passivo Circulante	14.468,55	2.252.520,00
No Início do E. Exercício	599.510,03	39.788.615,00
No Fim do E. Exercício		

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31.12.94 E 31.12.93

DISCRIMINAÇÃO	1994 - R\$	1993 - CR\$
Saldo no Início do Exercício	(91.780,40)	(5.103.898,00)
Correção Monetária	(1.279.316,23)	(195.993.964,00)
Lucro / Prejuízo Líquido do Exercício	27.681,84	(51.279.459,00)
Reserva de Incentivos Fiscais	0,00	(18.656,00)
Saldo do Fim do Exercício	(1.343.414,79)	(252.396.017,00)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, é uma Sociedade de Economia Mista, instituída pela Prefeitura Municipal de Belém nos termos da Lei Municipal nº 6.795 de 24.04.1970, alterada pela Lei Municipal nº 6.861, de 08.02.1971, regida pela Lei das Sociedades Anônimas e pelo Estatuto Social.
A Companhia tem por principais finalidades: o estabelecimento do processo de planejamento integrado para a Área Metropolitana de Belém; o desenvolvimento de estudos para estruturação de programas globais e setoriais de interesse para o desenvolvimento do Município de Belém e de sua área metropolitana; a administração e exploração econômica dos bens de uso especial e outros bens dominicais da Prefeitura Municipal de Belém que lhe forem conferidos.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com os procedimentos previstos na Lei de Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404, de 15.12.1976) e legislação fiscal.
Tendo em vista a mudança do padrão monetário ocorrida em 01.07.1994 (Plano Real), foi construído o quadro a seguir, que converte os dados para uma mesma base monetária, com o objetivo de permitir uma análise comparativa dos valores expressos no Balanço Patrimonial dos exercícios de 1993 e 1994, para, assim, melhor informar o desempenho da Empresa.
Os valores apurados em 31.12.1993, foram convertidos para Real, através da divisão pela U.R.V., desta data, correspondente a CR\$ 327,90, conforme orientação do Instituto Brasileiro de Contadores - IBRACON, Ofício Circular nº 03/9-DN de 21.12.1994.

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	1994 - R\$	1993 - R\$	PASSIVO	1994 - R\$	1993 - R\$
CIRCULANTE	2.807.450,20	48.039,32	CIRCULANTE	599.510,03	121.343,73
Disponibilidades	97.308,25	44.159,25	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.406.342,40	2.231.577,27
Direitos Realizáveis	2.708.360,98	2.577,69	Capital Realizado	682.945,46	190.921,77
REALIZ. A LONGO PRAZO	27.721,60	1.302,38	Reservas de Capital	6.066.811,73	2.757.735,65
Investimentos	3.170.680,63	2.272.444,26	Rec. p/ Fut. Aum. Capital	0,00	52.654,58
Imobilizado	64.904,87	54.149,31	Lucros ou Prej. Acumulados	-1.343.414,79	-769.734,73
TOTAL	6.005.852,43	2.352.921,01	TOTAL	6.005.852,43	2.352.921,02

NOTA 3 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Os principais procedimentos adotados para preparação das demonstrações são:
a) Aplicações de Liquidez Imediata
Estão demonstradas pelo custo de aplicação, acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço.
b) Estoques
Os estoques de materiais foram avaliados pelos custos médios de aquisição, que não excedem os preços de mercado.
c) Investimentos
Estão demonstrados ao custo de aquisição, acrescido da correção monetária.
d) Imobilizado
Está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido da correção monetária, ajustados por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil fixada por espécie de bens.
e) Provisão para Férias
A provisão para férias consignada no montante de R\$ 109.598,83, foi constituída de acordo com as normas legais vigentes e está acrescida dos encargos sociais correspondentes.
f) Créditos Condições
São provenientes de convênios celebrados no exercício.

NOTA 4 - COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO

IMOBILIZADO	1994 - R\$	1993 - R\$	Tx. Dep. (%)
Imóveis	689.651,12	222.280,32	-
Imóveis de Exploração	2.301.472,54	1.920.089,82	-
Instalações	11.924,14	9.948,15	10
Móveis e Utensílios	188.645,32	158.294,21	10
Máquinas de Escritório	40.598,65	33.610,10	10
Veículos	123.091,32	115.157,82	20
Biblioteca	8.285,88	6.912,78	10
Equipamentos Eletrônicos	25.288,23	21.097,65	20
Beneficências	49.321,04	9.629,37	10
Direito de Uso	2.328,69	1.942,77	-
Elaboração de Projetos	18.466,83	0,00	-
SUBTOTAL	3.459.073,77	2.496.962,99	-
Depreciação Acumulada	353.298,01	278.668,04	-
TOTAL	3.105.775,76	2.218.294,95	-

NOTA 5 - CAPITAL SOCIAL

Partencente inteiramente a acionistas domiciliados no país, está composto de 126.739.721 Ações Ordinárias e 18.952.373 Ações Preferenciais.

Belém(PA), 24 de fevereiro de 1995.

Tito Cardoso Oliveira Neto - Diretor-Presidente - CIC 000479612-87, Cássio Bitar Hachem - Diretor Administrativo e Financeiro - CIC 108767822-68, Ivan Lopes de Carvalho - Diretor de Desenv. e Operações - CIC 004128722-34, José Benevenuto de Andrade Vieira - Diretor de Infra-Estrutura e Habitação - CIC 034077482-72, Haldé Fernandes da Silva - Contadora CRC 2432/PA - CIC 016396332-00

Aos Diretores e Acionistas da
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMIN. DA ÁREA METROPOLITANA-CODEM
PARECER DE AUDITORIA

(1) Examinamos os balanços patrimoniais da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém-CODEM, levantados em 31 de dezembro de 1994 e 1993, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
(2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: (a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; (c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
(3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM em 31 de dezembro de 1994 e 1993, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém(PA), 01 de março de 1995.
REYNALDO DE SOUZA JELLO - Contador CRC/PA 0679 - CIC - 007.694.952-48

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, após verificarem os documentos dos atos e fatos da gestão do ano de 1994, e respaldados pelo Parecer da Auditoria Externa, emitido pela AUDITEC - Auditoria, Assessoria e Contabilidade, Ltda., manifestamos-lhe favorável a aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, sem reservas, do BALANÇO, DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO e demais demonstrativos contábeis da Companhia, do mencionado exercício.
Belém, 2 de março de 1995.

DEUZARINA DE NAZARÉ ROSA CHERMONT - Membro - CIC-428.923.332-53, ROSA MARIA LIMA DE FREITAS - Membro - CIC-036.457.202-78, ANTONIO CARLOS PINHEIRO TEIXEIRA - Membro - CIC-076.681.802-06



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

0533

BELEM - TERÇA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 1995

ANO CIII - 105º DA REPÚBLICA - Nº 27.931

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EDITAL DE LICENÇA PRÊMIO:
PORTARIA Nº/DATA: 033/95 - CAB/SUSIPEM DE 24 DE MARÇO DE 1995
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 DIAS
NOME DO SERVIDOR: LUIZETE LIMA DOS SANTOS PORTO
MATRÍCULA: 0025178-017
CARGO/FUNÇÃO/LOTACÃO: TÉCNICO "M" / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
PERÍODO: 24.03.95 a 22.05.95.
QUINQUÊNIO REFERENCIAL: 01.05.80 a 01.05.83. CP95/0027353-5

(Fat. nº 806, Reg. nº 806, Dia: 28/03/95)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS
PORTARIA Nº 000056 DE 27 DE MARÇO DE 1995.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º letra "b" da Lei Estadual nº 4584, de 08 de outubro de 1975;
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor EDUARDO JOSÉ GONÇALVES, matrícula nº 3166295-012, membro da Comissão Permanente de Sindicância-CPS, para responder pela Presidência da referida Comissão, durante a licença do Sr. AJANARY SAMUEL DE SOUZA CRUZ, no período de 27/03 a 15/04/95.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA
Resp. p/Presidência-ITERPA CP95/0023056-6
Port. nº 00022-26/01/95
PORTARIA Nº 000057 DE 27 DE MARÇO DE 1995.
NOME DO SERVIDOR: CLODDALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).
ELEMENTO DE DESPESA: 14.202.04.07.0214.326-Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas;
3.1.3.2.00-OUTROS SERV. E ENCARGOS-R\$200,00 (DUZENTOS REAIS).
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 11 (ONZE) DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO.
DATA DA CONCESSÃO: 27.03.95.
CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA-Resp. p/Presidência-ITERPA
Port. nº 00022-26/01/95
CP95/0028123-7

(Fat. nº 810, Reg. nº 810, Dia: 28/03/95)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO
A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, inscrita no CGC/MF sob o nº 04.887.055/0001-16, com sede à Avenida Primeiro de Dezembro, 4237, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente em Exercício, Dr. WILSON DE MORAIS GABY, no âmbito de suas atribuições e com base no que contém o Processo nº 229/95, referente a aquisição dos programas: Excell 5.0, Word 6.0, Dos-6.22, Windows 3.11 e Disquete, Dispensa a Licitação "ad referendum" do Conselho de Administração, fundamentado no inciso I, art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93.

Belém, 27.03.95
Dr. WILSON DE MORAIS GABY
Diretor Presidente, em Exercício
CP95/0029372-8

(Fat. nº 825, Reg. nº 825, Dia: 28/03/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

RESUMO DE PORTARIAS
PORTARIA Nº 241/95-GAB.SUSIPE, de 22/03/95.
Servidor: CAP. QOPM JUAREZ DE JESUS RIBEIRO
Motivo: Conceder Suprimento de Fundos ao Diretor do Presídio de Santarém, constante das atividades 18201.02040153.012/3120.00, valor R\$2.500,00 e nº 18201.02040153.012/3132.00, no valor de R\$500,00, devendo prestar contas até 30 dias após o recebimento.
PORTARIA Nº 242/95-GAB.SUSIPE, de 22/03/95. CP95/0028032-9
Servidor: CÂNDIDO LEOPOLDINO MELO FERREIRA
Motivo: Conceder Suprimento de Fundos ao Diretor da Colônia Agrícola "Helena Fragoso", constante das atividades 18201.0207021.4330/3120.00, no valor de R\$600,00 e nº 18201.0207021.4330/3132.00, no valor de R\$100,00, devendo prestar contas até 30 dias após o recebimento. CP95/0028043-0
PORTARIA Nº 244/95-GAB.SUSIPE, de 23/03/95.
Servidor: ARNALDO EMILIANO CASTRO SENTA
Motivo: Conceder Suprimento de Fundos ao Chefe da Divisão de Finanças, constante das atividades 18201.0207021.4330/3120.00, no valor de R\$1.000,00 e nº 18201.0207021.4330/3132.00, no valor de R\$300,00, devendo prestar contas até 30 dias após o recebimento. CP95/0028015-7

(Fat. nº 808, Reg. nº 808, Dia: 28/03/95)

lor de R\$300,00, devendo prestar contas até 30 dias após o recebimento.
PORTARIA Nº 245/95-GAB.SUSIPE, de 23/03/95.
Servidor: CARLOS AFONSO BARRAS DOS PASSOS
Motivo: Conceder Suprimento de Fundos ao Diretor do Departamento de Produção e Comercialização, constante das atividades 18201.0207021.4330/3120.00, no valor de R\$100,00 e nº 18201.0207021.4330/3132.00, no valor de R\$50,00, devendo prestar contas até 30 dias após o recebimento. CP95/0028015-7

PORTARIA Nº 249/95-GAB.SUSIPE Belém/PA, 27 de março de 1995.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc ...
R E S O L V E:
Designar a servidora ADIENE MARTINS CAVALCANTE BRANCO, Advogada, para responder pela Direção da Casa do Albergado, a partir de 27/03/95, até ulterior deliberação.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Superintendência do Sistema Penal do Estado, 27 de março de 1995.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
Superintendente do Sistema Penal do Estado
CP95/0028024-8
PORTARIA Nº 250/95-GAB.SUSIPE Belém/PA, 27 de março de 1995.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc ...
R E S O L V E:

Designar o Cap. QOPM RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRAJA JÚNIOR, para responder pela Direção do Presídio São José, a partir de 27/03/95, Cod. CEP.DAS.011.5.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Superintendência do Sistema Penal do Estado, 27 de março de 1995.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
Superintendente do Sistema Penal do Estado
CP95/0028007-8

AVISO DE EDITAL
A Comissão de Licitação da SUSIPE comunica aos interessados que fará realizar a CARTA CONVITE nº 025/95, conforme abaixo discriminado:
OBJETO: A licitação tem como objeto a aquisição de milho em grão para atender as necessidades da Colônia Agrícola "Helena Fragoso".
DATA: 04/04/1995.
HORA: 10:00 horas
LOCAL: Na Sede da SUSIPE, na Av. Nazaré nº 217, sala da Divisão de Material e Patrimônio.
EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados na Av. Nazaré nº 217, na Divisão de Material e Patrimônio.
Belém/PA, 28 de março de 1995.
ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão.

AVISO DE EDITAL CP95/0028023-3
A Comissão de Licitação da SUSIPE comunica aos interessados que fará realizar a CARTA CONVITE nº 026/95, conforme abaixo discriminado:
OBJETO: A licitação tem como objeto a aquisição de farelo de soja para atender as necessidades da Colônia Agrícola "Helena Fragoso".
DATA: 04/04/1995
HORA: 10:30 horas
LOCAL: Na Sede da SUSIPE, na Av. Nazaré nº 217, na sala da Divisão de Material e Patrimônio.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados na Av. Nazaré nº 217, na Divisão de Material e Patrimônio.
Belém/PA, 28 de março de 1995.

ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão. CP95/0028049-5

AVISO DE EDITAL
A Comissão de Licitação da SUSIPE comunica aos interessados que fará realizar a CARTA CONVITE nº 027, conforme abaixo discriminado:
OBJETO: A licitação tem como objeto a aquisição de ingredientes para ração, a fim de atender às necessidades da Colônia Agrícola "Helena Fragoso".
DATA: 04/04/1995
HORA: 11:00 horas
LOCAL: Na sede da SUSIPE, na Av. Nazaré nº 217, na sala da Divisão de Material e Patrimônio.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados na Av. Nazaré nº 217, na Divisão de Material e Patrimônio.
Belém/PA, 28 de março de 1995.

ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão. CP95/0028014-0

(Fat. nº 808, Reg. nº 808, Dia: 28/03/95)

COMPANHIA AGRO-PASTORIL DO RIO DOURADO
C.G.C. Nº 05.071.329/0001-67
Aviso aos Acionistas - Aham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da sociedade, na Margem do Rio Fresco s/nº, Zona Rural, Município de São Félix do Xingu, Pará, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31.12.1994. São Félix do Xingu, PA, 23 de março de 1995. O Conselho de Administração.
(Fat. nº 724, Reg. nº 724, Dias: 24, 27 e 28/03/95)

COMPANHIA AGRO-PASTORIL DO RIO TIRAXIMIM
C.G.C. Nº 04.567.012/0001-53
Aviso aos Acionistas - Aham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da sociedade, na Margem do Rio da Liberdade s/nº, Margem Direita do Rio Xingu, Município de São Félix do Xingu, Pará, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31.12.1994. São Félix do Xingu, PA, 23 de março de 1995. O Conselho de Administração.
(Fat. nº 723, Reg. nº 723, Dias: 24, 27 e 28/03/95)

MARCOS MARCELINO S/A - CGC/MF Nº 22.975.379/0001-98 - ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO. São convidados os senhores acionistas a se reunirem no dia 23 de abril de 1995 às 09:00hs, na sede social, à rod. BR-316 Km 07. Levilândia, em Ananindeua (PA), a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: I - ORDINÁRIA: a) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1994; b) Aprovação da correção da expressão monetária do capital; c) o que ocorrer. II - EXTRAORDINÁRIA: a) Exame e deliberação da proposta da Diretoria p/eleição do Capital Social, mediante incorporação da Reserva do Capital; b) O que ocorrer. Comunicamos que encontra-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1994. Ananindeua (PA), 24 de março de 1995. MARCOS MARCELINO DE OLIVEIRA - Presidente do CA.
(Fat. nº 743, Reg. nº 743, Dias: 24, 27 e 28/03/95)

COLINA S/A AGROPECUÁRIA CGC/MF 04.987.327/0001-50
Convocação - Assembléia Geral Ordinária - Ficam convocados os Srs. Acionistas da Colina S/A Agropecuária para participarem da A.G.O., que será realizada em 30/04/95, às 8 hs, na sede social à Rod. BR-316, km 1, 4055, em Ananindeua (PA), com o fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, Discussão e Votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, referente ao exercício social findo em 31/12/94; b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital e consequente capitalização; c) Outros assuntos de interesse social. Aham-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76. Ananindeua, 02/03/95. Roberto Dediní - Pres. do Cons. de Administração. (24, 27 e 28)

(Fat. nº 720, Reg. nº 720, Dias: 24, 27 e 28/03/95)

PLANÍCIE AGROPECUÁRIA S.A. CGC(MF) Nº 05.011.762/0001-07.
AVISO AOS ACIONISTAS. Avisamos aos senhores acionistas, que se encontram à disposição de V.Sas., em nossa sede social, à Pass. Três de Outubro nº 536 (Sacramento), Belém-PA, os documentos de que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, de 15/12/76, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/94. Belém-PA, 27 de março de 1995. ANTONIO GEORGES FARAH, Diretor Presidente.
(Fat. nº 785, Reg. nº 785, Dias: 27, 28 e 29/03/95)

AGROBRANGANTINA S.A. CGC(MF) Nº 04.657.227/0001-65. AVISO AOS ACIONISTAS. Encontra-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório de representação da Sociedade, à Pass. Três de Outubro nº 536 (Sacramento), Belém-PA, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, de 15/12/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/94. Belém-PA, 27 de março de 1995. ANTONIO GEORGES FARAH, DIRETOR PRESIDENTE.
(Fat. nº 786, Reg. nº 786, Dias: 27, 28 e 29/03/95)

BERNECK MADEIRAS DO PARÁ S/A - CGC/MF Nº 04.218.979/0001-43. Assembléia Geral Ordinária - Convocação. São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO, a se realizarem no dia 28.04.95, às 14:00hs na Sede Social, situada à Quadra 1, Setor AGO, Distrito Industrial de Igaraci, município de Belém-PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31.12.94; b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social e sua capitalização; c) Outros assuntos de interesse social. Comunicamos que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas na Sede Social os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76 relativos ao Exercício Social encerrado em 31.12.94. Belém 22.03.95. Gelson Mueller Berneck - Diretor Superintendente.
(Fat. nº 794, Reg. nº 794, Dias: 27, 28 e 29/03/95)

REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. CGC(MF) 04.922.415/0001-73 - CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Ficam convidados os senhores acionistas a comparecerem à sede social da empresa, sito a Rodovia BR-316-Km-03, Ananindeua-PA, às 08:00 horas do dia 28.04.95, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Tomar as Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar os assuntos; b) Deliberar sobre a capitalização da Demonstração Financeira exercício 1994; c) Deliberar sobre a capitalização da Reserva da Correção Monetária do Capital Realizado e outras reservas, caso haja interesse por parte da Assembleia; d) Outros assuntos de interesse social. Encontra-se à disposição dos senhores acionistas os documentos referentes ao art. 133 da Lei nº 6.404/76, na sede social da empresa. Ananindeua-PA 23.03.95 - Vera Maria Resque Vieira - Presidente do Conselho de Administração.
(Fat. nº 787, Reg. nº 787, Dias: 27, 28 e 29/03/95)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS DA FUNDAÇÃO HEMOPA

PORTARIA Nº 025/95-DAP/HEMOPA, 20 de março de 1995.
A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a servidora **VALDINEIA OLIVEIRA PORTILHO**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 5424062-016, de acordo com que dispõe o artigo 88, Lei 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994, a contar de 20 de março de 1995 a 18 de julho de 1995. Dê-se Ciência, registre-se e Cumpra-se.
CP95/0028144-9

PORTARIA Nº 026/95-DAP/HEMOPA, 22 de março de 1995.
A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
DESIGNAR a servidora **LÚCIA DE FÁTIMA FERREIRA SALVADOR**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 536-1176-010, lotada na Divisão de Administração de Pessoal, para fazer parte da comissão interna para analisar as fichas de Recenseamento da Fundação-HEMOPA, Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará. Dê-se Ciência, registre-se e Cumpra-se.
CP95/0028119-0

PORTARIA Nº 027/95-DAP/HEMOPA, 23 de março de 1995.
A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
DESIGNAR a servidora **TEREZA CRISTINA RIBEIRO AMARAL**, Psicóloga, Assessora de Gabinete, matrícula nº 5141116-022, lotada na Divisão de Administração de Pessoal, para fazer parte da comissão interna para analisar as fichas de Recenseamento da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA. Dê-se Ciência, registre-se e Cumpra-se.
CP95/0028136-8

PORTARIA Nº 028/95-DAP/HEMOPA, 22 de março de 1995.
A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a servidora **MARIA JOSÉ AMANCIO DA SILVA**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 5613531-015, lotada na Divisão de Recrutamento de Doadores, de acordo com que dispõe o artigo 88, Lei 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994, a contar de 22 de março de 1995 a 20 de julho de 1995. Dê-se Ciência, registre-se e Cumpra-se.
CP95/0028120-1

PORTARIA Nº 029/95-DAP/HEMOPA, 24 de março de 1995.
A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor **JOSÉ ROBERTO MURTA COSTA**, Bio médico, matrícula nº 2019000-018, como representante desta Fundação-HEMOPA, junto ao Conselho Municipal de Saúde de Belém. Dê-se Ciência, registre-se e Cumpra-se.
Dr.: **LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI**-Presidenta-HEMOPA
CP95/0028104-0

(Fat. nº 811, Reg. nº 811, Dia: 28/03/95)

AVISO DE EDITAL Nº 001/95-LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇO-A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA, TORNA PÚBLICO QUE PARÁ REALIZAR, NO DIA 12/04/95, ÀS 08,30 HORAS, NA AV. RIO MARIA, Nº 660, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DA TOMADA DE PREÇO, PARA EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA OBRA DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MEIO-FIOS, CUJO EDITAL SE ENCONTRA NA SALA DE LICITAÇÃO DESTA PREFEITURA, RIO MARIA-PA, 27 DE MARÇO DE 1995. UBIACI PIREZ DE FARIA-PRES.DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

(Fat. nº 831, Reg. nº 831, Dia: 28/03/95)

COMPANHIA DENDE NORTE PARAENSE-CODENPA
CGC (ME) - 04.063.871/0001-05

Convocamos os Srs. Acionistas desta Sociedade para se reunirem em AGO/AGE, a realizar-se-a no dia 28/04/95 às 17 hs., na sede social sito à Rod. PA 140 Km.13- Santo Antonio do Tauá/PA., a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: AGO - a) Leitura, Discussão e Votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados e demais demonstrativos do exercício social encerrado em 31/12/94; b) Capitalização da Reserva Especial do Capital Realizado; AGE - a) Alteração do Art. 5º do Estatuto Social; b) Outros assuntos de interesse da Sociedade. - AVISO: Achem-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, os documentos que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, referente ao exercício social encerrado em 31/12/94.
Santo Antonio do Tauá(PA); 22 de março de 1995.
Onécide C. Toppino-Presidente do C.de Administração

(Fat. nº 737, Reg. nº 737, Dias: 24, 27 e 28/03/95)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

C.G.C/MF no. 04895728/0001-80

- AVISO AOS ACIONISTAS -

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição, na sede da Empresa, na Av. Governador Magalhães Barata no. 209, Departamento de Contabilidade, no horário de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei no. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 1994.

A) DIRETORIA CP95/0028438-3

(Fat. nº 758, Reg. nº 758, Dias: 24, 27 e 28/03/95)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I art 25 da lei 8.666/93, para aquisição de peças para recuperação do motor 16V-149 série 16E2436, de fabricação Detroit, de propriedade da empresa, que atende o município de Altamira, referente ao pedido de compra 009950041.

A) Diretoria CP95/0028080-9

(Fat. nº 819, Reg. nº 819, Dia: 28/03/95)

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, resolve reconhecer a dispensa de licitação, fundamentada no inciso V art 24 da lei 8.666/93, para aquisição de seccionador tripolar, conjunto de seccionador tandem monopolar e chave fusível monopolar, para atender às SE'S dos municípios de Mãe do Rio e Paragominas, referente aos pedidos de compra nº 012940121/122/123 e 126, respectivamente.

A) Diretoria CP95/0028095-5

(Fat. nº 820, Reg. nº 820, Dia: 28/03/95)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

PORTARIA Nº 123/95

O Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições

RESOLVE:
1º - Designar os servidores Hilton Lisboa da Silva, matrícula nº 3180948-010; Francisco Linete da Silva Santos, matrícula nº 7002572-015 e Agnêto Maria da Costa, matrícula nº 7002943-10 para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a comissão responsável pelo recenseamento dos servidores desta Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA;
2º - Atribuir aos membros dessa comissão, gratificação equivalente a 50% da remuneração do servidor conforme prevê o art. 139, da Lei nº 5.810, de 24.01.94.
Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.
Belém, aos dezesseis dias do mês de março de 1995.

Afreso de Lúgório Dias Klautau CP95/0028015-9

(Fat. nº 821, Reg. nº 821, Dia: 28/03/95)

NORPLAST - PLÁSTICOS DO NORTE S/A. CGC(MF) Nº 22.956.049/0001-55. AVISO AOS ACIONISTAS. Achem-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Pass. Três de Outubro nº 330 (Sacramento), Belém-PA, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, de 15/12/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/94. Belém-PA, 28 de março de 1995. ANTONIO GEORGES FARAH, Diretor Presidente.

(Fat. nº 827, Reg. nº 827, Dias: 28, 29 e 30/03/95)

DECRETO Nº 4.936 de 19 de DEZEMBRO de 1994. Considerando etc... para fins de permuta com EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS PARA INSTALAÇÃO DE AGENCIA Art. 1º - Declara de utilidade pública para efeito de desapropriação, o imóvel urbano, constantes dos lotes nº(s) 03 e 04 da quadra 75, do loteamento denominado "Vila Paulista", situado no perímetro urbano da cidade de Redenção no Estado do Pará, com as áreas respectivas de 400, 34 m² e 403,08 m² que, somados e em área contínua, totalizam 803,42m², com frente para a Rua Guaratã, limitando-se pelo lado direito de quem te para a Rua Guaratã, com o lote nº 02 e pelo lado esquerdo com a Rua Jutai, registrado à folha 001, sob Nº 7.627, do Livro de Registro Geral do Cartório do registro de Imóveis da comarca de Conceição do Araguaia, neste Estado, de propriedade do cidadão HILAL ISSA AL-JAWHRI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção, ao 1º dia do mês de Dezembro de 1994.

WAGNER FONTES
Prefeito Municipal

(Fat. nº 824, Reg. nº 824, Dia: 28/03/95)

DECRETO Nº 4.961, de 09 de Março de 1995. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA IMÓVEL SUBURBANO QUE ESPECIFICA E DÁ CURSAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Municipal de Redenção-Pa, no uso de suas atribuições legais e, Considerando etc...
DECRETA: Art. 1º - Declara de utilidade pública para efeito de desapropriação o terreno encravado na área suburbana de REDENÇÃO, constituído de 160.000 m², de propriedade de ANTONIO TAVARES DE ARAÚJO, confrontando-se pelo lado oeste, frente, de quem da estrada olha para o terreno, com a estrada que liga o município de REDENÇÃO à Colônia CAPETINCA, numa extensão de 500 m, ao norte, lado esquerdo, com terras do expropriado, onde mede 360 m, ao Sul, lado direito, com a estrada vicinal que atende chacareiros da região, onde mede 360 m. Dito imóvel é fração da área maior de 33, 507 hectares, conforme título definitivo Nº 331, expedido por esta Prefeitura no dia 20 de fevereiro de 1984.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção-Pa, aos 09 dias do mês de março de 1995.

WAGNER FONTES
Prefeito Municipal

(Fat. nº 823, Reg. nº 823, Dia: 28/03/95)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA REDENÇÃO

Aprovada em sessão da Assembleia Geral realizada no dia 04 de Julho de 1994. Denominação: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA REDENÇÃO Natureza Jurídica: Sociedade Civil sem fins lucrativos Data de Fundação: Quatro de Julho de 1994.

Finalidade: Tratar dos interesses dos associados Fundo social: Adquirido por doações, eventos e outros Sede: Rua Santa Tereza, S/N Termo de duração da entidade: Indeterminado

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Pela Diretoria Prazo de mandato da Diretoria : dois (02) anos Reforma do Estatuto: Através de votos diretos da Diretoria e seus Associados com 51%

Responsabilidade: A Diretoria - Dissolução: Caso haja dissolução dos bens adquiridos serão divididos em partes iguais entre os associados.

DIRETORIA: Presidente: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER Vice-Presidente: WAGNER OLIVEIRA FONTES

(Fat. nº 822, Reg. nº 822, Dia: 28/03/95)

Madenorte S/A - Laminados e Compensados-CGC: 04.371.548/0001-87 - AGO/AGE - Convocação - São convocados os Srs. acionistas a participarem das AGO/AGE, que serão realizadas no dia 28.04.95 às 15:00 horas, na sede social, sito à Av. Conselheiro Furtado nº 557, nesta capital, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Ordinária: a) Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.94, b) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social realizado em sua capitalização. II - Extraordinária: a) Alteração parcial do Estatuto, no tocante ao capital; b) O que ocorrer. Comunicamos que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, nesta cidade de Belém-PA, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31.12.94. Belém-PA, 24.03.95 - José Severino Filho - Diretor Presidente.

(Fat. nº 716, Reg. nº 716, Dias: 24, 27 e 28/03/95)

COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL (COMPANHIA ABERTA - CVM RPJ-E-71/3663) CGC/MF 05.389.812/0001-94
ASSEMBLÉIAS-GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em assembleias gerais, ordinária e extraordinária, a se realizarem no dia 29 de abril de 1995 às 8:00 horas, na sede social, à Avenida Presidente Vargas nº 4267, Castanhal-Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - Ordinária

- a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1994;
- b) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social;
- c) Elevação do capital social mediante a apropriação do saldo da conta reservas da correção monetária do capital social;
- d) Modificação do valor nominal das ações em que se divide o capital social;
- e) Elevação do capital social autorizado com a alteração redacional do artigo 5º do estatuto da companhia;
- f) Deliberação sobre a destinação dos resultados do exercício;
- g) Eleição da Diretoria;
- h) Fixação da remuneração mensal dos administradores.

II - Extraordinária

- a) Outros assuntos de interesse da sociedade.
- Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se referem o artigo 133 da lei nº 6404/76 relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1994.

Castanhal (PA), 28 de março de 1995.
Oscar Faria Pacheco Borges
Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 818, Reg. nº 818, Dias: 28, 29 e 30/03/95)

AGROPECUÁRIA NOVA ERA S/A - CGC/MF Nº 05.017.041/0001-04 - ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO: São convocados os senhores acionistas a se reunirem no dia 28 abril de 1995 às 16:00h, na sede social à rod. BR-010 Km 81, Município de São Domingos do Capim (PA), a fim de deliberar sobre as seguintes ordens do dia: I - ORDINÁRIA a) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1994. b) Aprovação da correção da expressão monetária do capital; c) o que ocorrer. II - EXTRAORDINÁRIA a) Exame e deliberação da proposta da Diretoria para elevação do Capital Social, mediante incorporação da Reserva do Capital; b) O que ocorrer. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1994. São Domingos do Capim, PA, 15 de março de 1995.
MARCOS MARCELINO DE OLIVEIRA - P.

(Fat. nº 744, Reg. nº 744, Dias: 24, 27 e 28/03/95)

TERÇA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

EMPESCA NORTE S/A CGC (MF) nº 054309540001-58 - Empresa do Grupo EMPESCA - Relatório Da Administração, 01.02.95 - Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.94, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes. Agradecemos a todos aqueles que direta ou indiretamente colaboraram para o desempenho geral e em particular aos nossos funcionários que não mediram esforços no sentido do empenhamento da Sociedade. Colocamos-nos ao inteiro dispor dos Srs. Acionistas para os esclarecimentos que se fizerem necessários. José Mano Gomes de Carvalho - Presidente do Conselho de Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994 E DE 1993. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31.12.1994 E DE 1993. (Em Reais e em milhares de Cruzeiros Reais)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31.12.1994 E DE 1993. (Em Reais e milhares de Cruzeiros Reais)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO P/ O EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.1994 (Em Reais)

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31.12.1994 E 1993. (Em Reais e milhares de Cruzeiros Reais). 1. CONTEXTO OPERACIONAL - A Sociedade tem como atividade principal a prestação de serviços de arrendamento de embarcações à controladora. 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2.1 - Demonstrações Financeiras pela Legislação Societária - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e as disposições complementares...

5. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - Financiamento obtido junto ao Banco da Amazônia S/A - BASA com juros de 8% a incidir sobre os saldos devedores diários corrigidos AS AMORTIZADAS com juros de 9% e terminaram em 10.12.98 e 10.12.98. O financiamento está garantido com a alienação fiduciária de bens. Os prazos de vencimentos superiores a dezembro de 1995, estão registrados no Exigível a Longo Prazo. 6. CAPITAL SOCIAL - O Capital Social subscrito e integralizado de R\$ 499.363, o qual pertence inteiramente a Acionista domiciliada no país está composto de 499.363 Ações Nominativas e compõem-se como segue:

para os bens do ativo imobilizado e dos estoques sujeitos a riscos e por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, de acordo com a natureza das atividades e a orientação dos consumidores de seguros. Adicionalmente a Sociedade tem por política contratar seguros contra riscos em transportes, responsabilidade civil e outros, considerados necessários. 9. EVENTO SUBSEQUENTE - Em 30.12.1994 foi editada pelo Governo Federal a Medida Provisória 812 a qual foi convertida na Lei 8981/95, publicada para avaliação da 23.01.1995, com efeito a partir de 01.01.1995. A Administração, em conjunto com seus advogados, estão analisando os aspectos legais, fiscais e contábeis dessa lei e os seus eventuais impactos que poderão vir a afetar as Demonstrações Financeiras futuras. JOSE MARIO GOMES DE CARVALHO - Presidente - CARLOS MARCELO GOMES DE CARVALHO - Diretor - VICE-PRESIDENTE - JOAO TEIXEIRA DE CARVALHO NETO - Diretor Superintendente - SILVIO ROMERO G. T. DE CARVALHO - Diretor Administrativo - CLINEIA MARIA CONCEIÇÃO SOUZA - Controladora - CRC-PA 3952.

BISCOITOS PRINCEZA DA AMAZÔNIA S/A C.G.C.: 33.205.766/0001-61 CONVOCAÇÃO - A.G.O.E.

Convidam - se os Srs. Acionistas a reunião dia 28.04.95, às 10:00 hs, em A.G.O.E. em sua sede social Av. Visc. Souza Franco, 520, Nesta, para deliberarem as seguintes ordens do dia: 1 - Mat. Ordinária: a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrativo Financeiro referente exercício encerrado em 31.12.94; b) Eleição dos membros do Cons. Fiscal, Cons. Administração e fixação de honorários; c) Aprovação da corr. expressão monetária do Capital Social; d) Outros assuntos de interesse social. 2 - MAT. EXTRAORDINÁRIA: a) Capitaliz. Reserva de Capital; b) Alt. do Art. 5º do Est. Social; c) Outros assuntos de interesse social. Outrossim, acham - se a disposição dos Acionistas, na sede social, doctos, referentes ao Art. 133 de Lei 6404/76, Belém/PA 27.03.95. À DIRETORIA.

(Fat. nº 767, Reg. nº 767, Dias: 27, 28 e 29/03/95)

INCOPLASTINS - IND. COM. EMB. PLAST. TOCANTINS S/A CGCMF Nº 37.240.330/0001-64 CONVOCAÇÃO - A.G.O.E.

Convidam - se os Srs. Acionistas a reunião dia 28.04.95, às 10:00 hs, em A.G.O.E. em sua sede social Av. Visc. Souza Franco, 520, Nesta, para deliberarem as seguintes ordens do dia: 1 - Mat. Ordinária: a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrativo Financeiro referente exercício encerrado em 31.12.94; b) Eleição dos membros do Cons. Fiscal, Cons. Administração e fixação de honorários; c) Aprovação da corr. expressão monetária do Capital Social; d) Outros assuntos de interesse social. 2 - MAT. EXTRAORDINÁRIA: a) Capitaliz. Reserva de Capital; b) Alt. do Art. 5º do Est. Social; c) Outros assuntos de interesse social. Outrossim, acham - se a disposição dos Acionistas, na sede social, doctos, referentes ao Art. 133 de Lei 6404/76, Belém/PA 27.03.95. À DIRETORIA.

(Fat. nº 768, Reg. nº 768, Dias: 27, 28 e 29/03/95)

PAPETINS IND. COM. ART. PAP. PAP. DO TOCANTINS S/A CGCMF Nº 37.240.355/0001-68 CONVOCAÇÃO - A.G.O.E.

Convidam - se os Srs. Acionistas a reunião dia 28.04.95, às 10:00 hs, em A.G.O.E. em sua sede social Av. Visc. Souza Franco, 520, Nesta, para deliberarem as seguintes ordens do dia: 1 - Mat. Ordinária: a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrativo Financeiro referente exercício encerrado em 31.12.94; b) Eleição dos membros do Cons. Fiscal, Cons. Administração e fixação de honorários; c) Aprovação da corr. expressão monetária do Capital Social; d) Outros assuntos de interesse social. 2 - MAT. EXTRAORDINÁRIA: a) Capitaliz. Reserva de Capital; b) Alt. do Art. 5º do Est. Social; c) Outros assuntos de interesse social. Outrossim, acham - se a disposição dos Acionistas, na sede social, doctos, referentes ao Art. 133 de Lei 6404/76, Belém/PA 27.03.95. À DIRETORIA.

(Fat. nº 769, Reg. nº 769, Dias: 27, 28 e 29/03/95)

AGROVERA - AGRO INDUSTRIAL VERA CRUZ S/A. C.G.C./M.F. Nº 04.986.188/0001-40. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Ficam convocados os senhores acionistas da AGROVERA - AGRO INDUSTRIAL VERA CRUZ S/A., para se reunirem em Assembleia Geral, a realizar-se no dia 30 de abril de 1995, às 11:00 (Onze) horas, na sede social situada a Rua Santo Antonio 432, salas 514 a 517 nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de discutir a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação e votação do relatório da administração, Balanço Patrimonial e Demonstrativo dos Resultados do Exercício findo em 31/12/94; 2) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social e as consequentes alterações estatutárias; 3) Fixação dos honorários dos membros da Administração; 4) Outros assuntos de interesse da sociedade. Outrossim, acham-se a disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, Belém, 06 de março de 1995. MANUEL RODRIGUES TAVARES DE ALMEIDA - PRESIDENTE DO CONSELHO.

(Fat. nº 740, Reg. nº 740, Dias: 24, 27 e 28/03/95)

AVISO DE EDITAL Nº 003/95-LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇO-A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM/PA, TORNA PÚBLICO QUE PARÁ REALIZAR NO DIA 18/04/95, LICITAÇÃO SOB FORMA DE TOMADA DE PREÇOS, DESTINADA A AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA, TIPO RL-10. O EDITAL INERENTE À MATÉRIA ACHA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS À TRAVESSA FREDERICO SCHNEIFFER Nº 249, EM BELÉM, ALMEIRIM/PA, 28 DE MARÇO DE 1995. JOÃO BOSCO RABELO DOS SANTOS - PRES. DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

(Fat. nº 833, Reg. nº 833, Dia: 28/03/95)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-AVISO DE EDITAL-Nº 002/95-A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE PARÁ REALIZAR NO DIA 17.04.1995, LICITAÇÃO SOB A FORMA DE TOMADA DE PREÇOS, DE FABRICAÇÃO NACIONAL DE 01(UM) VEÍCULO UTILITÁRIO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, A QUATRO PORTAS, CABINE DUPLA, MOVIDO A GASOLINA O EDITAL INERENTE À MATÉRIA ACHA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS À TRAVESSA FREDERICO SCHNEIFFER Nº 249, EM BELÉM, ALMEIRIM, 28 DE MARÇO DE 1995. MARIA DE ONAIDE FERREIRA DA SILVA-PRESIDENTE DA COMISSÃO.

(Fat. nº 832, Reg. nº 832, Dia: 28/03/95)

(Fat. nº 836, Reg. nº 836, Dia: 28/03/95)

4.251 10.015
(5.784) 8.550
8.418 469

Aumento do capital circulante
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

	1994	1993
5 Imobilizado		
Custo corrigido	398	398
Terrenos	1.950	1.937
Edifícios	8.449	7.744
Maquinismos e instalações	20	196
Veículos	10	213
Móveis e utensílios	189	28
Imobilizações em curso	11.347	10.516
Depreciação acumulada	(6.578)	(5.553)
	4.769	4.963

Taxa anual de depreciação

	1994	1993
Terrenos	4	398
Edifícios	15	8.449
Maquinismos e instalações	20	196
Veículos	10	213
Móveis e utensílios	189	28
Imobilizações em curso	11.347	10.516
Depreciação acumulada	(6.578)	(5.553)
	4.769	4.963

6 Capital social
O capital social é representado por 322.000.000 ações sem valor nominal, sendo 320.999.333.928 ações ordinárias e 1.000.666.072 ações preferenciais. O estatuto prevê o pagamento ao acionista dividendo mínimo de 6% sobre o capital social. Conciliação entre o patrimônio líquido e o resultado do exercício, apurados de acordo com a legislação societária e em moeda de poder aquisitivo constante em 1994

	1994	1993
Legislação societária	10.169	39.097
Correção monetária dos estoques	(507)	182
Correção monetária dos estoques das coligadas	160	160
Correção monetária integral	9.822	39.439
8 Partes relacionadas		
Os saldos em 31 de dezembro, das operações nos exercícios, entre a empresa e suas controlada e coligadas, são os seguintes:	1994	1993
Duplicatas a receber e adiantamentos		22
Exigível a longo prazo	3.362	117
Mutuo com controlada		243
Compras de matéria-prima		92
Vendas de mercadorias		92
9 Plano de suplementação de aposentadoria		
A suplementação de aposentadoria dos empregados está a cargo da São Bernardo Associação de Previdência Privada, da qual a empresa é uma das patrocinadoras e co-responsável pela cobertura de qualquer insuficiência nas reservas técnicas. Para formação das reservas técnicas, a empresa contribuiu no exercício com R\$ 74 (1993 - R\$ 36). A empresa não tem conhecimento de qualquer insuficiência nas reservas técnicas constituídas até 31 de dezembro de 1994.		
10 Coberturas de seguros		
São os seguintes os valores, em 31 de dezembro de 1994, de cobertura dos seguros mantidos pela empresa e que levam em consideração os riscos limitados de sua operação:		
Modalidade		Cobertura
Responsabilidade civil geral (estabelecimentos comerciais e/ou industriais, empregados, riscos contingentes, veículos terrestres motorizados, produtos, etc.)		1.400
Riscos operacionais (complexos industriais e escritórios)		98.384
Autoveículos		52
11 Prejuízos fiscais		
A empresa possui prejuízos fiscais a compensar no montante de R\$ 525.		
12 Eventos subsequentes		
Em 30 de dezembro de 1994, foi editada a Medida Provisória nº 812 convertida na Lei nº 8.981 de 20 de janeiro de 1995, que introduziu as seguintes principais alterações de ordem tributária:		
• limitação da compensação de prejuízos fiscais e da base negativa da contribuição social a razão de 30% do lucro líquido tributável;		
• adicional de imposto de renda que, de 10% sobre o lucro excedente a 300 mil UFRs/ano, passa a ser de 12% ou 18% sobre o excedente a R\$ 180 e a R\$ 780, respectivamente;		
• proibição do diferimento da tributação sobre lucros inflacionários gerados a partir de 1995;		
• o imposto de renda na fonte sobretítulos e valores mobiliários passa a ser de 10% sobre o rendimento nominal dos títulos e passa a ser compensável com os resultados operacionais da companhia.		

(e) Permanente
Demonstrado ao custo corrigido monetariamente, combinado com os seguintes aspectos:

- Participação em empresas controladas e coligadas, na proporção do valor do patrimônio líquido contábil das sociedades investidas, pelo método da equivalência patrimonial;
- A depreciação é calculada pelo método linear, às taxas mencionadas na Nota 5.

(f) Passivos circulante e a longo prazo
Demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

	1994	1993
Produtos acabados	1.159	961
Matéria-prima	851	841
Almoxtarifado	172	93
	2.182	1.895

Empresa controlada	Empresas coligadas		Total
	Sociedade Anônima Mineração de Amianto	Engedil Distrib. de Serviços Ltda.	
Brasilit do Oeste S.A.	Atividade operacional principal		
	Mineração em geral	Prestação de serviços	
Coberturas de fibrocimento			
31.215.201	2.614	6.230	6.861
6.234	18.00	35.40	6.275
59.98	64.024	2.636	
4.799	87.883	8.906	
4.859	76.422	7.607	
4.266	15.517	5.803	
593	19.116	5.222	
5	4.291	2.215	
355	4.076	2.197	
2	15.819	3.352	
2.914	13.756	2.693	
2.559	2.228	1.756	
	2.542	196	

2 Principais práticas contábeis

(a) Apresentação das demonstrações financeiras
A empresa, embora seja uma sociedade por ações de capital fechado, optou por elaborar suas demonstrações financeiras em moeda de poder aquisitivo constante, apurada pelo sistema de correção monetária integral, de acordo com as instruções da Comissão de Valores Mobiliários - CVM. A conciliação do lucro líquido do exercício e o patrimônio líquido, pela correção integral com aqueles apurados de acordo com a legislação societária está apresentada na Nota 7.

A partir de 1º de julho de 1994, o real (R\$) é a nova unidade monetária brasileira, em substituição ao cruzeiro real (CR\$). A nova unidade equivale a CR\$ 2.750. As cifras comparativas relativas ao exercício de 1993, apresentadas nestas demonstrações financeiras, estão expressas em reais.

(b) Apuração do resultado
O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios e inclui o ajuste dos efeitos de inflação por meio da sistemática de correção monetária integral com base em índices oficiais.

4 Investimentos em controladas e coligadas

Participação	Empresa controlada	Sociedade Anônima Mineração de Amianto	Engedil Distrib. de Serviços Ltda.	Total
Ações ou cotas possuídas (em milhares)				
Ordinárias	31.215.201			31.215.201
Preferenciais	6.234			6.234
Cotas	59.98	18.00		77.98
Capital social	4.799	64.024		68.823
Patrimônio líquido ajustado	4.859	87.883		92.742
31 de dezembro de 1994	4.266	76.422		80.688
31 de dezembro de 1993	593	15.517		16.110
Lucro líquido (prejuízo)	5	19.116		19.121
31 de dezembro de 1994	355	4.291		4.646
Resultado da equivalência	2	4.076		4.078
31 de dezembro de 1994	2.914	15.819		18.733
31 de dezembro de 1993	2.559	13.756		16.315
Valor de investimento				
31 de dezembro de 1994		2.228		2.228
31 de dezembro de 1993		2.542		2.542
Dividendos recebidos				
31 de dezembro de 1994				
31 de dezembro de 1993				

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Jean-Philippe Fedi Presidente
Leonardo Arcuri
João Crisóstomo de Queiroz

DIRETORIA
André Louis Viau
José Ronaldo C. Silva
Luiz Carlos S. Lobato

CONTADOR
Emílio Henrique Rohr
Contador - CRC-SP 60.049-S-PA

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

1º de fevereiro de 1995
Aos Administradores e Acionistas
Indústrias Brasilit da Amazônia S.A.

1 Examinamos os balanços patrimoniais da Indústria Brasilit da Amazônia S.A. em 31 de dezembro de 1994 e de 1993 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas, expressos em moeda de poder aquisitivo constante, elaborados sob a responsabilidade da sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.

2 Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos, (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas

contábil e de controles internos da empresa, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3 Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequada mente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Indústria Brasilit da Amazônia S.A. em 31 de dezembro de 1994 e de 1993 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade.

Pricewaterhouse
Auditores independentes
CRC-SP-160/S-AM

Pedro Ozires Predeus
Sócio
Contador CRC-SP-61.331/S-AM

(Pat. nº 804, Reg. nº 804, Dia: 28/03/95)

AGROPECUÁRIA FRANGO AÇU S/A - CGCMF nº 84.192.079/0001-90. EXTRATO DA ATA DE AGE REALIZADA EM 22.03.95. As 08:00 hs do dia 22.03.95, na Sede Social à Rod. PA 242, Km 52, Zona Rural, município de Igarapé-Açu, Estado do Pará, reuniram-se os acionistas da Empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) Emissão especial de 110.405 Debêntures Nominativas, com base na Lei 8.167 de 16.01.91 e demais disposições legais regulamentares aplicáveis, para subscrição pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, no montante equivalente a R\$ 110.405,00 em Debêntures Nominativas Especiais, com vencimento em 05 anos, conforme autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, com o CF/GS nº 401/95 de 21.03.95, cuja emissão se procederá da seguinte maneira: 82.803 Debêntures Conversíveis em ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 82.803,00 e 27.602 Debêntures Não Conversíveis, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 27.602,00. b) Emissão de 144.178 Ações Preferenciais Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 144.178,00 a serem subscritas pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM devidamente autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme CF/GS nº 400/95 de 21.03.95. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações e debênturas acima, conforme Boletins de Subscrição de 24.03.95, assinados pelos Srs. José Maria Bara, Nélia Guerner Veloso, representantes da Empresa, pelo Sr. José Artur Guedes Tourinho - Diretor de Produtos Bancários e Sr. Antonio José N. da Silva - Chefe de Divisão, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 24.03.95, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 9.5000285,8 do dia 27.03.95. a) Alfredo Ferreira Coelho - Sec. Geral

(Fat. nº 834, Reg. nº 834, Dia: 28/03/95)

CIPAC - COMPANHIA PARAENSE DE ARTEFATOS DE CONCRETO, CGCMF nº 04.704.557/0001-84. EXTRATO DA ATA DE AGE REALIZADA EM 27.03.95. As 08:00 hs do dia 27.03.95, na Sede Social à Estrada do 4º Horas, Km 4, Bairro do Coqueiro, Ananindeua, PA, reuniram-se os acionistas da Empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) O Relatório de Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras AGO - a) O Relatório de Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31.12.94. b) A conversão da expressão monetária referente ao exercício social encerrado em 31.12.94, para R\$ 310.521,17. c) Aumento do Capital Social Integralizado de R\$ 246.208,00 para R\$ 556.729,00, mediante a capitalização da Reserva de Corção Monetária no valor de R\$ 310.521,09, referente ao exercício social encerrado em 31.12.94. AGO - a) Aumento do Capital Social Autorizado de R\$ 1.000.000,00 para R\$ 2.000.000,00, em consequência do Art. 17º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: 2.000.000,00 de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 2.000.000,00 representados por 2.000.000 de Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo 1.000.000 de Ações Ordinárias Nominativas, 600.000 de Ações Preferenciais Nominativas Cl. "A" e 400.000 de Ações Preferenciais Nominativas Cl. "B". b) Aumento do Capital Social Integralizado de R\$ 556.729,00 para R\$ 577.229,00 com a emissão, colocação, subscrição e integralização de 20.500 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no montante de R\$ 20.500,00 subscritas pelo acionista CRESO DEMÉTRIO DOS SANTOS, tendo os demais acionistas renunciado de seu direito da preferência na subscrição de novas ações, nos termos do § 6º do Art. 171 da Lei nº 6.404/76. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 27.03.95, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 9.5000287,3 do dia 27.03.95. a) Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral

(Fat. nº 835, Reg. nº 835, Dia: 28/03/95)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISA E INFORMAÇÃO DE PROFILAXIA DST/AIDS. DENOMINAÇÃO: Associação de Estudos, Pesquisa e Informação de Profilaxia DST/AIDS. SEDE E FORO: BELEM/Para. NATUREZA JURÍDICA: ORGANIZAÇÃO CIVIL. DATA DE FUNDAÇÃO: 15 de Janeiro 1995. ADMINISTRAÇÃO: Diretoria, Comissões de Serviços e TRAJAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Diretoria, Presidente, Vice-Presidente, 19 Conselho Fiscal. DIRETORIA: Presidente, Vice-Presidente, 19 e 2º Secretário 1º e 2º Tesoureiro, 03 Conselheiros efetivos e 03 Suplentes todos com mandato de 04 (quatro) anos. FINALIDADE: Projeto de Pesquisa Científica Condon Fixa que tem como objetivo principal a uso da camisinha de vênus bem como o aperfeiçoamento de novas técnicas de uso do aparelho associado a camisinha. RESPONSABILIDADE: Os membros da ASSEPIP, não responderão subsidiariamente e solidariamente pelas obrigações sociais da associação. FUNDO SOCIAL: Bem te pelas obrigações sociais da associação. REFORMA DO FISCAL: PRAZO DE DURAÇÃO: Tempo Indeterminado. REFORMA DO ESTATUTO: Aprovação de 2/3 (dois terços) dos componentes da ASSEPIP definidos extraordinariamente para este fim. DISSOLUÇÃO: Por deliberação de 2/3 (dois terços) dos componentes reunidos extraordinariamente para este fim e quanto ao seu patrimônio será doado a entidade congênera, devidamente registrada no CNAS.

RAIMUNDO GUEDES VALENTIM
Presidente

(Fat. nº 803, Reg. nº 803, Dia: 28/03/95)



Jari Celulose S.A.

C.G.C. 04.815.734/0001-80

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à sua apreciação o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 1994, acompanhadas das notas explicativas e parecer dos auditores independentes.

1. ASPECTOS E TENDÊNCIAS DO MERCADO

Verificou-se em 1994 expressiva recuperação dos preços de celulose nos mercados internacionais, determinada, principalmente, pela retomada da atividade econômica nos Estados Unidos e na Europa.

Partindo de um patamar da ordem de US\$ 340/ton. - CIF Norte da Europa em dezembro de 1993, um dos níveis mais baixos na história da indústria de celulose, ao longo do exercício os preços da celulose apresentaram crescimento consistente e sustentado.

Ao final de 1994 os preços CIF - Norte da Europa registravam um crescimento acumulado superior a 95% para a fibra curta de eucalipto, e 91% para a fibra longa de pinus. A tendência corrente nos mercados internacionais é de crescimento contínuo, com novos anúncios de aumentos da ordem de 10%, relativamente aos preços praticados no mês de janeiro de 1995, já divulgados por vários produtores, para os negócios celebrados a partir de 1º de março de 1995.

2. DESEMPENHO OPERACIONAL

A produção de celulose atingiu 264,9 mil toneladas. A produção do ano foi afetada principalmente por uma maior parada anual de manutenção, e por greve de cerca de 5 dias, ocorrida em novembro, que acarretou a paralisação das operações da Jari Celulose.

	1994		1993	
	264,9	100%	280,6	100%
Produção (mil ton.)	264,9	100%	280,6	100%
Eucalipto (Fibra Curta)	121,5	46%	106,7	38%
Pinus (Fibra Longa)	143,4	54%	173,9	62%

Foram produzidas 152,6 mil toneladas de celulose ECF (Elemental Chlorine Free), 2,5 vezes a produção do ano de 1993 (61,7 mil ton.). A produção de celulose ECF correspondeu a 58% da produção total do ano, sendo 62% de fibra curta e 38% de fibra longa.

3. DESEMPENHO COMERCIAL

A Empresa obteve um volume acumulado de vendas de 280,5 mil toneladas. Do total das vendas, 73% foi destinado para o mercado externo, sendo que a Europa continua sendo o seu principal mercado, com 54% do volume total embarcado. Deste modo, a Jari Celulose manteve a sua posição como o segundo maior exportador brasileiro de celulose para a Europa.

	1994		1993	
	280,5	100%	290,0	100%
Vendas (mil ton.)	280,5	100%	290,0	100%
Eucalipto (Fibra Curta)	111,9	43%	114,7	40%
Pinus (Fibra Longa)	148,6	57%	175,3	60%

Foram produzidas 152,6 mil toneladas de celulose ECF (Elemental Chlorine Free), 2,5 vezes a produção do ano de 1993 (61,7 mil ton.). A produção de celulose ECF correspondeu a 58% da produção total do ano, sendo 62% de fibra curta e 38% de fibra longa.

Foram produzidas 152,6 mil toneladas de celulose ECF (Elemental Chlorine Free), 2,5 vezes a produção do ano de 1993 (61,7 mil ton.). A produção de celulose ECF correspondeu a 58% da produção total do ano, sendo 62% de fibra curta e 38% de fibra longa.

	1994		1993	
	280,5	100%	290,0	100%
Vendas (mil ton.)	280,5	100%	290,0	100%
Merado Externo	180,9	73%	226,1	78%
Merado Interno	69,7	27%	63,9	22%

Foram produzidas 152,6 mil toneladas de celulose ECF (Elemental Chlorine Free), 2,5 vezes a produção do ano de 1993 (61,7 mil ton.). A produção de celulose ECF correspondeu a 58% da produção total do ano, sendo 62% de fibra curta e 38% de fibra longa.

	1994		1993	
	27%	22%	54%	51%
Vendas por Região	27%	22%	54%	51%
Brasil	27%	22%	54%	51%
Europa	8%	5%	8%	5%
EUA	11%	22%	11%	22%
Japão e Ásia	11%	22%	11%	22%

Foram produzidas 152,6 mil toneladas de celulose ECF (Elemental Chlorine Free), 2,5 vezes a produção do ano de 1993 (61,7 mil ton.). A produção de celulose ECF correspondeu a 58% da produção total do ano, sendo 62% de fibra curta e 38% de fibra longa.

	1994		1993	
	4.863	3.591	4.863	3.591
Investimentos	4.863	3.591	4.863	3.591
Em empresas controladas	676	676	676	676
Em outras empresas	807.380	825.769	807.380	825.769
Imobilizado	48.020	41.162	48.020	41.162
Diferido	860.939	871.188	860.939	871.188
	933.142	933.422	907.631	907.631

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

4. ASPECTOS FLORESTAIS

Dentro do programa de consolidação das reservas florestais da Empresa, que visa prover auto-suficiência florestal para a produção exclusiva de celulose de fibra curta de eucalipto a partir de 1998, foram plantados 12,8 mil hectares desta espécie. Como componente deste programa, o dentro do contrato firmado para compra de madeira de terceiros, foram adquiridas no exercício 267 mil toneladas de madeira de eucalipto (55 mil ton. em 1993).

5. ISO 9003

No segundo trimestre do exercício, após auditoria de qualidade procedida pelo Bureau Veritas Quality International (BVQI) foi concedido à Jari Celulose o Certificado de Qualidade em conformidade com a Norma ISO 9003. Este é o primeiro passo dado pela Jari Celulose para a obtenção da certificação pela Norma ISO 9002, que lhe assegurará a certificação não só de seus produtos mas também de seus processos.

6. RESULTADOS (Moeda de 31/12/94)

	1994	1993	Var. %
R\$ Milhões	143,5	107,8	33%
Receita Bruta	128,4	96,3	33%
Receita Líquida	6,2	(73,4)	-
Lucro (Prejuízo) Líquido			
Lucro	96,3	128,4	milhões

O crescimento da receita líquida, de R\$ 96,3 milhões para R\$ 128,4 milhões, com uma variação de 33% quando comparada ao ano passado, é principalmente consequência da recuperação de preços de celulose que vem se verificando nos mercados internacionais, desde dezembro de 1993. O preço FOB médio no exercício foi de R\$ 493/ton., e representa um acréscimo de 48% em relação ao preço de R\$ 332/ton. praticado no ano anterior. No último trimestre do exercício o preço FOB médio atingiu R\$ 518/ton.

Com a obtenção de um lucro líquido de R\$ 6,2 milhões, a Jari Celulose apresentou uma importante reversão de R\$ 80,4 milhões nos seus resultados. Esta melhora deve-se não só à significativa evolução dos preços de celulose nos mercados internacionais, como também à redução das despesas de vendas, de infraestrutura e das despesas financeiras. Esta última é decorrente principalmente dos ganhos monetários verificados desde a implantação do Plano Real em 1º de julho de 1994. O descolamento entre a UFIR e o dólar acumulou no ano 40,9%. Este efeito monetário deve-se ao fato de 49% do seu endividamento estar atrelado ao dólar e 17% à cesta de moedas de captações externas do BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. O saldo restante de 34% do endividamento corresponde a dívidas vinculadas principalmente à recém-criada TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo).

7. INVESTIMENTOS

Visando o reaparelhamento e otimização da fábrica de celulose bem como a consolidação da base florestal no sentido de viabilizar a expansão da capacidade de produção para 350 mil ton/ano, foram realizados investimentos de US\$ 10,9 milhões nas áreas operacionais e US\$ 17,2 milhões em formação florestal. Como parte deste programa, a Jari Celulose planeja investir nos próximos quatro anos US\$ 133 milhões e US\$ 52 milhões, nas áreas operacionais e em formação florestal respectivamente.

8. ESTRUTURA DE CAPITAL

A Jari Celulose encerrou 1994 com disponibilidades financeiras no valor de R\$ 6,5 milhões, e um endividamento líquido, considerados os mútuos com sua subsidiária Jari Overseas Ltd., de R\$ 268,1 milhões. A dívida de curto prazo corresponde a 51% do seu endividamento total.

9. MERCADO DE CAPITAIS

As ações da Jari Celulose encontram-se desde o último dia 10 de outubro, registradas junto as seguintes bolsas de valores: Regional (Fortaleza), Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo e Brasília.

Posteriormente ao fechamento do exercício, foi aprovado pelo Conselho de Administração, operação de aumento de capital, via subscrição pública de ações, no valor de R\$ 100 milhões. Tais recursos se destinam à reestruturação financeira da Jari Celulose, através da redução do seu endividamento mais oneroso, e a permitir a continuidade de seu programa de investimentos com vistas a assegurar o cumprimento de seu objetivo de produção de 350 mil ton/ano de celulose de eucalipto a partir de 1998.

A operação contempla a emissão de 276.384.041 ações ordinárias, 136.620.000 ações preferenciais classe A e 857.958.117 ações preferenciais classe B, ao preço de R\$ 78,85 por lote de mil ações, equivalente a 22% do seu valor patrimonial de 31 de dezembro de 1994, pelo método da correção integral.

10. DESAFIOS PARA 1995

Como forma de assegurar um melhor posicionamento competitivo e melhores resultados, permanecem como principais objetivos da Jari Celulose:

- redução de custos operacionais e administrativos;
- aumento de produtividade;
- consolidação da base florestal de eucalipto;
- execução dos investimentos necessários a assegurar a produção de 350 mil ton./ano de celulose de eucalipto;
- continuidade de seu Programa de Qualidade Total.

Monte Dourado, 27 de março de 1995
A Administração

Conselho de Administração

Guilherme Augusto Freiring	Presidente
Alberto Volinsky	Conselheiro
Carlos Moacyr Gomes de Almeida	Conselheiro
Cláudio Antonio de Andrade Fortes	Conselheiro
José Paulo de Oliveira Alves	Conselheiro
Jorge Hilário Gouvêa Vieira	Conselheiro
Luiz do Amaral de França Pereira	Conselheiro
Mario Augusto Freiring	Conselheiro
Paulo Sergio Barbosa Ferreira	Conselheiro

Diretoria

Fernando Tigre de Barros Rodrigues	Diretor Presidente
Braldo Pedrosa Soares	Diretor
Israel Hirch Coslovsky	Diretor

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

	Em milhares de reais		
	Em moeda de poder aquisitivo constante		Pela legislação societária
	1994	1993	1994
RECEITA BRUTA DE VENDAS	143.518	107.820	91.739
Fretes, seguros e entrepostos	(9.151)	(4.216)	(6.857)
Impostos sobre vendas	(5.968)	(7.342)	(5.113)
RECEITA LÍQUIDA	128.399	96.262	79.769
Custo dos produtos vendidos	(122.682)	(101.780)	(67.337)
LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO	5.717	(5.498)	12.432
DESPESAS OPERACIONAIS			
Com vendas	(4.301)	(7.546)	(3.044)
Administrativas	(16.695)	(14.784)	(11.107)
Infra-estrutura	(6.140)	(9.269)	(4.118)
Honorários dos administradores	(1.246)	(916)	(786)
Outras despesas operacionais, líquidas	403	(841)	384
Resultado de equivalência patrimonial	(27.979)	(33.356)	(18.671)
Receitas financeiras	1.269	(686)	1.269
Despesas financeiras	(8.107)	(6.234)	2.776
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS EFEITOS INFLACIONÁRIOS	5.899	(73.741)	(28.823)
Variações monetárias ativas			8.940
Variações monetárias passivas			(251.118)
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL	5.899	(73.741)	(271.001)
Receitas (despesas) não operacionais	298	360	40
Correção monetária do balanço			277,3
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	6.197	(73.381)	6.759
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) POR AÇÃO DO CAPITAL SOCIAL FINAL - R\$	0,004	(0,044)	0,004

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

AGROPECUÁRIA FRANGO AÇU S/A - CGC/MF nº 84.192.079/0001-90. EXTRATO DA ATA DE AGE REALIZADA EM 22.03.95. Às 08.00hs do dia 22.03.95, na Sede Social à Rod. PA 242, Km 52, Zona Rural, município de Igarapé-Açu, Estado do Pará, reuniram-se os acionistas da Empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) Emissão especial de 110.406 Debêntures Nominativas, com base na Lei 8.167 de 16.01.91 e demais disposições legais regulamentares aplicáveis, para subscrição pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, no montante equivalente a R\$ 110.406,00 em Debêntures Nominativas Especiais, com vencimento em 05 anos, conforme autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, contida no OF-GS nº 401/95 de 21.03.95, cuja emissão se procederá da seguinte maneira: 82.803 Debêntures Conversíveis em ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 82.803,00 e 27.603 Debêntures Não Conversíveis, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 27.603,00; b) Emissão dentro dos limites do Capital Autorizado de 144.178 Ações Preferenciais Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no valor de R\$ 144.178,00 a serem subscritas pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM devidamente autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme OF-GS nº 403/95 de 21.03.95. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações e debêntures acima, conforme Boletons de Subscrição de 24.03.95, assinados pelos Srs. José Maria Barra Veloso e Nélza Guerreiro Veloso, representantes da Empresa, pelo Sr. José Artur Queiroz Tourinho - Diretor de Produtos Bancários e Sr. Antonio José N. da Silva - Chefe de Divisão, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 24.03.95, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 9.500.228,8 do dia 27.03.95. a) Alfredo Ferreira Coelho - Sec. Geral.

(Fat. nº 834, Reg. nº 834, Dia: 28/03/95)

CIPAC - COMPANHIA PARAENSE DE ARTEFATOS DE CONCRETO. CGC/MF nº 04.704.557/0001-64. EXTRATO DA ATA DE AGE REALIZADA EM 27.03.95. Às 08.00hs do dia 27.03.95, na Sede Social à Estrada do 40 Horas, Km 4, Bairro do Coqueiro, Ananindeua, PA, reuniram-se os acionistas da Empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) O Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31.12.94; b) A correção da expressão monetária do Capital Social realizado no valor de R\$ 310.521,17; c) Aumento do Capital Social Integralizado de R\$ 246.208,00 para R\$ 556.729,00, mediante a capitalização da Reserva de Correção Monetária no valor de R\$ 310.521,00, referente ao exercício social encerrado em 31.12.94. AGE - a) Aumento do Capital Social Autorizado de R\$ 1.000.000,00 para R\$ 2.000.000,00, em consequência do Art. 17º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Art. 17º - O Capital Social Autorizado é de R\$ 2.000.000,00 representados por 2.000.000 de Ações Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo 1.000.000 de Ações Ordinárias Nominativas, 600.000 de Ações Preferenciais Nominativas Cl. "A" e 400.000 de Ações Preferenciais Nominativas Cl. "B"; b) Aumento do Capital Social Integralizado de R\$ 556.729,00 para R\$ 577.229,00 com a emissão, colocação, subscrição e integralização de 20.500 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no montante de R\$ 20.500,00 subscrita pelo acionista CRESO DEMETRIO DOS SANTOS, tendo os demais acionistas declinado de seu direito de preferência na subscrição de novas ações, nos termos do § 6º do Art. 171 da Lei nº 6.404/76. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 27.03.95, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA, sob o nº 9.500.027,3 do dia 27.03.95. a) Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 835, Reg. nº 835, Dia: 28/03/95)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISA E INFORMAÇÃO DE PROFILAXIA DST/AIDS. DENOMINAÇÃO: Associação de Estudo, Pesquisa e Informação da DST/AIDS. SEDE E FORO: BELEM/Para. NATUREZA JURÍDICA: Organização Civil. DATA DE FUNDAÇÃO: 15 de janeiro 1995. ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Diretoria, Comissões de Serviços e Conselho Fiscal. DIRETORIA: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário 1º e 2º Tesoureiro, 03 Conselheiros efetivos e 03 Suplentes todos com mandato de 04 (quatro) anos. FINALIDADE: Projeto de Pesquisa Científica Condon Fix. que tem como objetivo principal a uso da camisinha de vênus do bem como o aperfeiçoamento de novas técnicas de uso do aparelho associado a camisinha. RESPONSABILIDADE: Os membros da ASSEPIF, não responderão subsidiariamente e solidariamente pelas obrigações sociais da associação. FUNDO SOCIAL: Bem móvel, recursos oriundos de Instituições Públicas e Pessoas Físicas. PRAZO DE DURAÇÃO: Tempo Indeterminado. REFORMA DO ESTATUTO: Aprovação de 2/3 (dois terços) dos componentes da ASSEPIF definidos extraordinariamente para este fim. DISSOLUÇÃO: Por deliberação de 2/3 (dois terços) dos componentes reunidos extraordinariamente para este fim e quanto ao seu patrimônio será doado a entidade congênere, devidamente registrada no CNAS.

RAIMUNDO GUEDES VALENTIM
Presidente

(Fat. nº 803, Reg. nº 803, Dia: 28/03/95)



Jari Celulose S.A.

C.G.C. 04.815.734/0001-80

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à sua apreciação o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 1994, acompanhadas das notas explicativas e parecer dos auditores independentes.

1. ASPECTOS E TENDÊNCIAS DO MERCADO

Verificou-se em 1994 expressiva recuperação dos preços de celulose nos mercados internacionais, determinada, principalmente, pela retomada da atividade econômica nos Estados Unidos e na Europa. Partindo de um patamar da ordem de US\$ 340/ton. - CIF Norte da Europa em dezembro de 1993, um dos níveis mais baixos na história da indústria de celulose, ao longo do exercício os preços da celulose apresentaram crescimento consistente e sustentado.

Ao final de 1994 os preços CIF - Norte da Europa registravam um crescimento acumulado superior a 95% para a fibra curta de eucalipto, e 91% para a fibra longa de pinus. A tendência corrente de preços nos mercados internacionais é de crescimento contínuo, com novos anúncios de aumentos da ordem de 10%, relativamente aos preços praticados no mês de janeiro de 1995, já divulgados por vários produtores, para os negócios celebrados a partir de 1º de março de 1995.

2. DESEMPENHO OPERACIONAL

A produção de celulose atingiu 264,9 mil toneladas. A produção do ano foi afetada principalmente por uma maior parada anual de manutenção, e por greve de cerca de 5 dias, ocorrida em novembro, que acarretou a paralisação das operações da Jari Celulose.

	1994		1993	
	264,9	100%	280,6	100%
Produção (mil ton.)	264,9	100%	280,6	100%
Eucalipto (Fibra Curta)	121,5	46%	106,7	38%
Pinus (Fibra Longa)	143,4	54%	173,9	62%

Foram produzidas 152,6 mil toneladas de celulose ECF (Elemental Chlorine Free), 2,5 vezes a produção do ano de 1993 (61,7 mil ton.). A produção de celulose ECF correspondeu a 58% da produção total do ano, sendo 62% de fibra curta e 38% de fibra longa.

3. DESEMPENHO COMERCIAL

A Empresa obteve um volume acumulado de vendas de 260,5 mil toneladas. Do total das vendas, 73% foi destinado para o mercado externo, sendo que a Europa continua sendo o seu principal mercado, com 54% do volume total embarcado. Deste modo, a Jari Celulose manteve a sua posição como o segundo maior exportador brasileiro de celulose para a Europa.

	1994		1993	
	260,5	100%	290,0	100%
Vendas (mil ton.)	260,5	100%	290,0	100%
Eucalipto (Fibra Curta)	111,9	43%	114,7	40%
Pinus (Fibra Longa)	148,6	57%	175,3	60%
Vendas (mil ton.)	260,5	100%	290,0	100%
Mercado Externo	190,9	73%	226,1	78%
Mercado Interno	69,7	27%	63,9	22%
Vendas por Região	1994	1993		
Brasil	27%	22%		
Europa	54%	51%		
EUA	8%	5%		
Japão e Ásia	11%	22%		

4. ASPECTOS FLORESTAIS

Dentro do programa de consolidação das reservas florestais da Empresa, que visa prover auto-suficiência florestal para a produção exclusiva de celulose de fibra curta do eucalipto a partir de 1998, foram plantados 12,8 mil hectares desta espécie. Como componente deste programa, e dentro do contrato firmado para compra de madeira de torcedores, foram adquiridas no exercício 267 mil toneladas de madeira de eucalipto (55 mil ton. em 1993).

5. ISO 9003

No segundo trimestre do exercício, após auditoria de qualidade procedida pelo Bureau Veritas Quality International (BVQI) foi concedido à Jari Celulose o Certificado de Qualidade em conformidade com a Norma ISO 9003. Este é o primeiro passo dado pela Jari Celulose para a obtenção da certificação pela Norma ISO 9002, que lhe assegurará a certificação não só de seus produtos mas também de seus processos.

6. RESULTADOS (Moeda de 31/12/94)

	1994	1993	Var. %
Receita Bruta	143,5	107,8	33%
Receita Líquida	128,4	96,3	33%
Lucro (Prejuízo) Líquido	6,2	(73,4)	-

O crescimento da receita líquida, de R\$ 96,3 milhões para R\$ 128,4 milhões, com uma variação de 33% quando comparada ao ano passado, é principalmente consequência da recuperação de preços de celulose que vem se verificando nos mercados internacionais, desde dezembro de 1993. O preço FOB médio no exercício foi de R\$ 493/ton., e representa um acréscimo de 48% em relação ao preço de R\$ 332/ton. praticado no ano anterior. No último trimestre do exercício o preço FOB médio atingiu R\$ 518/ton.

Com a obtenção de um lucro líquido de R\$ 6,2 milhões, a Jari Celulose apresentou uma importante reversão de R\$ 80,4 milhões nos seus resultados. Esta melhora deve-se não só à significativa evolução dos preços de celulose nos mercados internacionais, como também à redução das despesas de vendas, de infraestrutura e das despesas financeiras. Esta última é decorrente principalmente dos ganhos monetários verificados desde a implantação do Plano Real em 1º de julho de 1994. O descolamento entre a UFIR e o dólar acumulou no ano 40,9%. Este efeito monetário deve-se ao fato de 49% do seu endividamento estar atrelado ao dólar e 17% à cesta de moedas de captações externas do BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. O saldo restante de 34% do endividamento corresponde a dívidas vinculadas principalmente à recém-criada TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo).

7. INVESTIMENTOS

Visando o reaparelhamento e otimização da fábrica de celulose bem como a consolidação da base florestal no sentido de viabilizar a expansão da capacidade de produção para 350 mil ton/ano, foram realizados investimentos de US\$ 10,9 milhões nas áreas operacionais e US\$ 17,2 milhões em formação florestal. Como parte deste programa, a Jari Celulose planeja investir nos próximos quatro anos US\$ 133 milhões e US\$ 52 milhões, nas áreas operacionais e em formação florestal respectivamente.

8. ESTRUTURA DE CAPITAL

A Jari Celulose encerrou 1994 com disponibilidades financeiras no valor de R\$ 6,5 milhões, e um endividamento líquido, considerados os mútuos com sua subsidiária Jari Overseas Ltd., de R\$ 268,1 milhões. A dívida de curto prazo corresponde a 51% do seu endividamento total.

9. MERCADO DE CAPITAIS

As ações da Jari Celulose encontram-se desde o último dia 10 de outubro, registradas junto as seguintes bolsas de valores: Regional (Fortaleza), Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo e Brasília.

Posteriormente ao fechamento do exercício, foi aprovado pelo Conselho de Administração, operação de aumento de capital, via subscrição pública de ações, no valor de R\$ 100 milhões. Tais recursos se destinam à reestruturação financeira da Jari Celulose, através da redução do seu endividamento mais oneroso, e a permitir a continuidade de seu programa de investimentos com vistas a assegurar o cumprimento de seu objetivo de produção de 350 mil ton/ano de celulose de eucalipto a partir de 1998.

A operação contempla a emissão de 276.384.041 ações ordinárias, 136.620.000 ações preferenciais classe A e 857.958.117 ações preferenciais classe B, ao preço de R\$ 78,85 por lote de mil ações, equivalente a 22% do seu valor patrimonial de 31 de dezembro de 1994, pelo método da correção integral.

10. DESAFIOS PARA 1995

Como forma de assegurar um melhor posicionamento competitivo e melhores resultados, permanecem como principais objetivos da Jari Celulose:

- redução de custos operacionais e administrativos;
- aumento de produtividade;
- consolidação da base florestal de eucalipto;
- execução dos investimentos necessários a assegurar a produção de 350 mil ton./ano de celulose de eucalipto;
- continuidade de seu Programa de Qualidade Total.

Monte Dourado, 27 de março de 1995
A Administração

Conselho de Administração

Guilherme Augusto Frering	Presidente
Alberto Volinsky	Conselheiro
Carlos Moacyr Gomes de Almeida	Conselheiro
Cláudio Antonio de Andrade Fortes	Conselheiro
José Paulo de Oliveira Alves	Conselheiro
Jorge Hilário Gouvêa Vieira	Conselheiro
Luiz do Amaral da França Pereira	Conselheiro
Mário Augusto Frering	Conselheiro
Paulo Sérgio Barbosa Ferreira	Conselheiro

Diretoria

Fernando Tigra de Barros Rodrigues	Diretor Presidente
Bridaldo Pedrosa Soares	Diretor
Israel Hirsch Coslovsky	Diretor

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de reais

	1994		1993	
	Em moeda de poder aquisitivo constante	1994	Em moeda de poder aquisitivo constante	1993
ATIVO				
CIRCULANTE				
Disponibilidades	122	2.003	122	
Aplicações financeiras	6.332	90	6.332	
Contas a receber de clientes	5.565	10.302	5.644	
Contas a receber de empresas controladora, associadas e controladas	7.682	7.394	7.682	
Demais contas a receber	2.604	2.162	2.604	
Impostos a recuperar	550	1.126	550	
Estoque	46.718	38.374	21.649	
Despesas antecipadas	2.241	750	1.770	
	71.814	62.201	46.353	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				
Contas a receber de empresas controladas	7	7	7	
Despesas antecipadas	348	28	348	
Demais contas a receber	34	0	34	
	389	35	389	
PERMANENTE				
Investimentos	4.863	3.581	4.863	
• Em empresas controladas	676	676	676	
• Em outras empresas	807.380	825.769	807.380	
Imparizado	48.020	41.182	48.020	
Diferido	860.939	871.188	860.939	
	933.142	933.422	907.691	

	1994		1993	
	Em moeda de poder aquisitivo constante	1994	Em moeda de poder aquisitivo constante	1993
PASSIVO				
CIRCULANTE				
Fornecedores	2.208	4.551	2.208	
Contas a pagar	5.856	7.615	5.856	
Contas a pagar empresa controlada	22.004		22.004	
Salários e encargos sociais	1.026	1.191	1.026	
Impostos	562	1.491	562	
Financiamentos	117.601	125.735	117.601	
Provisões e outras contas a pagar	489	70	293	
	149.746	140.653	149.550	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO				
Financiamentos	134.938	150.167	134.938	
Contas a pagar	802	1.145	802	
Provisão para contribuição social e imposto de renda	50.566	54.195	50.566	
	186.306	205.507	186.306	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital social atualizado	576.219	576.219	573.321	
• Capital social	576.219	576.219	576.219	
• Correção monetária do capital			519.898	
Reserva de reavaliação	64.163	69.767	64.163	
Prejuízos acumulados	(43.292)	(57.724)	(68.552)	
	597.090	587.262	571.825	
	933.142	933.422	907.691	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de reais

	1994		1993	
	Em moeda de poder aquisitivo constante	1994	Em moeda de poder aquisitivo constante	1993
RECEITA BRUTA DE VENDAS	143.518	107.820	91.739	
Frete, seguros e entrepostos	(9.151)	(4.216)	(6.857)	
Impostos sobre vendas	(5.969)	(7.342)	(5.113)	
RECEITA LÍQUIDA	128.399	96.262	79.769	
Custo dos produtos vendidos	(122.662)	(101.760)	(67.337)	
LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO	5.737	(5.498)	12.432	
DESPESAS OPERACIONAIS				
Com vendas	(4.301)	(7.546)	(3.044)	
Administrativas	(16.695)	(14.784)	(11.107)	
Infra-estrutura	(6.140)	(9.269)	(4.118)	
Honorários dos administradores	(1.246)	(916)	(786)	
Outras despesas operacionais, líquidas	403	(841)	384	
	(27.979)	(33.356)	(18.671)	
Resultado de equivalência patrimonial	1.269	(686)	1.269	
Recitas financeiras	(8.107)	(6.234)	2.776	
Despesas financeiras	34.979	(27.967)	(28.629)	
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS EFEITOS INFLACIONÁRIOS	5.899	(73.741)	(28.823)	
Variações monetárias ativas			3.940	
Variações monetárias passivas			(251.118)	
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL	5.899	(73.741)	(271.001)	
Recitas (despesas) não operacionais	298	360	401	
Correção monetária do balanço			277.356	
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	6.197	(73.381)	6.756	
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) POR AÇÃO DO CAPITAL SOCIAL FINAL - R\$	0,004	(0,044)	0,004	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



Jari Celulose S.A.

C.G.C. 04.815.734/0001-80

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

	Em milhares de reais		Pela legislação societária 1994
	Em moeda de poder aquisitivo constante 1994	1993	
ORIGENS DOS RECURSOS			
Das operações sociais			
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	6.197	(73.381)	6.756
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante:			
Resultado da equivalência patrimonial	(1.269)	686	(1.269)
Depreciação, amortização e exaustão	52.571	53.681	32.626
Correção monetária do balanço, exceto de mútuo com empresas controladas			(272.482)
Variação monetária do realizável a longo prazo			(10)
Variação monetária do exigível a longo prazo	(23.985)	(1.850)	173.162
Ajuste de Inventário das florestas	(541)	(241)	(501)
Resultado com venda do imobilizado	32.973	(19.389)	(61.718)
Recursos aplicados nas operações sociais			
		19.389	61.718
Aumento dos financiamentos a longo prazo	34.487	21.640	15.586
Valor da venda de ativo imobilizado	1.186	1.386	887
Transferência do realizável a longo prazo para o circulante	137	97	6
TOTAL DOS RECURSOS OBTIDOS	68.783	23.123	16.479
APLICAÇÕES DE RECURSOS			
Nas operações sociais			
Transferência de financiamentos a longo prazo para o circulante	26.147	14.065	20.609
Aumento do realizável a longo prazo	432	75	354
No ativo permanente			
• Investimento	13		5
• Imobilizado	31.860	42.523	19.576
• Diferido	9.811	11.190	7.041
TOTAL DAS APLICAÇÕES	68.263	87.242	109.303
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAPITAL CIRCULANTE	520	(64.119)	(92.824)
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE			
Ativo circulante			
• No fim do exercício	71.814	62.201	46.353
• No início do exercício	62.201	69.489	3.631
• No fim do exercício	9.613	(7.288)	42.722
Passivo circulante			
• No fim do exercício	149.746	140.653	149.550
• No início do exercício	140.653	83.822	14.004
• No fim do exercício	9.093	56.831	135.546
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAPITAL CIRCULANTE	520	(64.119)	(92.824)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994 E DE 1993

- CONTEXTO OPERACIONAL:**
A Jari Celulose S.A. tem como objetivo a produção de celulose branqueada, matéria prima para a produção de papel, obtida de madeira cultivada. As vendas são voltadas, principalmente, para o mercado externo.
- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:**
A partir de 1º de julho de 1994, o real (R\$) foi instituído como unidade monetária brasileira em substituição ao cruzeiro real. A nova unidade equivale a R\$ 2.750,00 e os saldos em cruzeiros reais de ativos e passivos e dos resultados das transações realizadas até aquela data foram convertidos para reais, nessa paridade. As informações relativas ao exercício de 1993 apresentadas para fins de comparabilidade, estão expressas em reais.
- PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS:**
 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM MOEDA DE PODER AQUISITIVO CONSTANTE**
Em atendimento às disposições da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, foram elaboradas demonstrações financeiras em moeda de poder aquisitivo constante de 1994 e 1993, de acordo com a instrução CVM nº 191, utilizando-se a variação da Unidade Fiscal de Referência - UFIR como base para atualização.
A companhia obteve o seu registro de capital aberto no início de 1994. Em 1993, entretanto, já optou por adotar integralmente as diretrizes estabelecidas para as companhias de capital aberto e, dessa forma, visando conciliar os princípios fundamentais e os princípios introduzidos pelo artigo 2º da Lei nº 8.200/91 (correção monetária especial) para a apresentação do ativo permanente, as seguintes medidas foram adotadas:
• preparação e apresentação de demonstrações financeiras em moeda de poder aquisitivo constante;
• adoção integral dos princípios fundamentais de contabilidade; e
• registro contábil de uma reavaliação de seu ativo imobilizado para compatibilizar em 1993 a adoção dos princípios fundamentais de contabilidade e a apresentação do patrimônio líquido por valores adequados à sua realidade econômica.
Os seguintes principais procedimentos são adotados para a preparação das demonstrações financeiras em moeda de poder aquisitivo constante:
(a) **Itens Monetários**
Os itens monetários que incluem expectativa inflacionária e juros profixados foram ajustados ao seu valor presente pela taxa ANBID.
Os ganhos e perdas monetários, assim como o ajuste a valor presente, foram alocados às rubricas da demonstração do resultado, segundo sua natureza.
(b) **Itens não Monetários**
São demonstrados ao custo expresso em moeda de poder aquisitivo da data do encerramento do último exercício apresentado, ajustados, quando aplicável, por provisões para refletir os custos de reposição ou os valores de realização.
(c) **Rubricas das demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos**
São corrigidas monetariamente, desde a data ou mês de sua contabilização até 31 de dezembro de 1994, ajustadas tanto pelos ganhos e perdas nos itens monetários, como pelo ajuste a valor presente de créditos e obrigações profixadas. Adicionalmente, são complementadas pelos seguintes aspectos:
• O custo dos produtos vendidos é apurado em registros auxiliares em UFIR, convertido para cruzeiros reais pela UFIR da data do balanço.
• Os encargos por depreciação e amortização e o resultado de equiva-

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Em milhares de reais					Em moeda de poder aquisitivo constante		
	Capital realizado atualizado	Atualização monetária do capital social	Correção monetária do Imobilizado	Correção monetária especial - florestas	Reserva de Incentivos fiscais	Reserva de reavaliação	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 1992	822.420	230.443	10.880	19.438	705	125.201	(494.249)	589.637
Reavaliação do imobilizado						(54.195)		(54.195)
Impostos sobre a constituição da reserva de reavaliação						(2.239)	2.239	
Realização da reserva de reavaliação	(246.201)	(230.443)	(10.880)	(19.438)	(705)	68.767	507.667	(73.381)
Absorção dos prejuízos acumulados							(57.724)	587.262
Prejuízo do exercício								
Em 31 de dezembro de 1993	576.219					(8.235)	8.235	
Realização da reserva de reavaliação								3.631
Realização dos impostos sobre reserva de reavaliação								6.197
Lucro líquido do exercício	576.219					64.163	(43.282)	597.090
Em 31 de dezembro de 1994								

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Em milhares de reais			Pela legislação societária	
	Capital realizado atualizado	Correção monetária do capital	Reserva de reavaliação	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 1993	3.244	54.077	6.841	(8.310)	55.852
Capitalização de reserva					2.306
Realização da reserva de reavaliação					2.306
Realização dos impostos sobre reserva de reavaliação			518.898	59.781	(71.768)
Correção monetária					6.756
Lucro líquido do exercício	57.321	518.898	64.163	(68.557)	571.825
Em 31 de dezembro de 1994					

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

lância patrimonial são apurados em registros auxiliares em UFIR, convertidos para cruzeiros reais pela UFIR da data do balanço.

(d) **Demonstrações financeiras em moeda de poder aquisitivo constante comparativas**
As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 1993 foram ajustadas, para fins de comparação, à moeda de poder aquisitivo de dezembro de 1994, utilizando-se a variação da UFIR como base para atualização.

II. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA

- Regime contábil** - É adotado o de competência de exercício.
- Estoques** - São avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, que não excede ao valor de mercado. Os materiais em trânsito são demonstrados ao custo de cada compra.
- Investimentos** - São corrigidos monetariamente; os em empresas controladas são ajustados pelo método de equivalência patrimonial.
- Imobilizado** - Demonstrado ao custo corrigido monetariamente, combinado com os seguintes aspectos:
• Depreciação - É calculada pelo método linear, às taxas anuais mencionadas na Nota 7, que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens.
• Exaustão das Florestas - É efetuada com base na relação entre a área total plantada por espécie de madeira e a área cortada. A área plantada a partir de 1989 vem sendo segregada por ano de plantio para efeito de determinação da exaustão das florestas.
• Reavaliação de bens do imobilizado, - efetuada com base em avaliação realizada por peritos independentes.
- Diferido** - É amortizado pelo método linear, principalmente em 10 anos.
- Direitos e obrigações sujeitos a cláusulas de correção** - As obrigações por financiamento, os créditos por venda no mercado externo e os demais direitos e obrigações sujeitos a variações monetárias são ajustados às taxas cambiais ou aos índices contratuais específicos vigentes, conforme seja aplicável.

- Provisão para parada da fábrica** - Os custos relativos à parada da fábrica para manutenção programada e regular, acrescidos dos custos fixos referentes ao período da parada, são atribuídos ao custo da produção do ano de maneira uniforme.
- Correção monetária do balanço** - O efeito líquido da correção monetária do ativo permanente, dos mútuos com empresas controladas e do patrimônio líquido é refletido no resultado, na linha "Correção Monetária do Balanço". É calculada com base na variação da UFIR.

4. ESTOQUES

	Milhares de reais			Pela legislação societária 1994
	Em moeda de poder aquisitivo constante 1994	1993	1994	
Produtos acabados	9.052	4.842	7.787	
Produtos em processo	994	558	936	
Matérias-primas	9.299	3.645	8.311	
Material de manutenção, consumo e peças para reposição	22.234	23.854	3.811	
Material em trânsito	4.214	4.236	661	
Rebanho para corte	925	1.239	143	
	46.718	39.374	21.649	

5. INVESTIMENTOS EM EMPRESAS CONTROLADAS

	% de participação	Em moeda de poder aquisitivo constante		Pela legislação societária 1994
		1994	1993	
Navegação Sion Ltda.	100	338	1.478	338
Jari Energética S.A.-JESA	70	1.577	1.577	1.577
Jari Overseas Ltd.	100	2.422	2.422	2.422
Outros		526	526	526
		4.863	3.581	4.863

6. TRANSAÇÕES E SALDOS COM PARTES RELACIONADAS

	Em moeda de poder aquisitivo constante					Pela legislação societária 1994				
	1994		1993		Total	1994		1993		Total
	Jari Overseas	Sion	Jose	Outras		Jari Overseas	Sion	Jose	Outras	
ATIVO CIRCULANTE										
Contas correntes indexadas	4.650	1.614	1.333	7.597	7.355	4.650	1.614	1.333	7.597	
Contas a receber operacionais	25	31	29	85	39	25	31	29	85	
	4.675	1.645	1.362	7.682	7.394	4.675	1.645	1.362	7.682	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				7	7				7	7
Contas correntes indexadas				7	7				7	7
PASSIVO CIRCULANTE				22.004	22.004				22.004	22.004
Contas a pagar com variação cambial	22.004			22.004	22.004				22.004	22.004
RESULTADO DO EXERCÍCIO				54.255	46.428				46.428	171
Vendas de celulose	54.255			54.255	46.428				46.428	171
Varição cambial	485			485	171				171	

A Navegação Sion Ltda. tem como objetivo a navegação de cabotagem na bacia amazônica, atendendo basicamente às empresas Jari e ligadas. A Jari Energética S.A.- JESA, em fase pré-operacional, tem como objetivo a construção e operação de usina hidrelétrica. A Jari Overseas Ltd. tem como objetivo a comercialização de celulose na Europa e Ásia. Os outros

investimentos objetivam a produção de sementes florestais e preservação de material genético selecionado, bem como a prestação de serviços florestais e agropecuários, no âmbito das empresas Jari. As transações entre as empresas são realizadas a preços e condições compatíveis com o mercado.

7. IMOBILIZADO

	Milhares de reais			
	Em moeda de poder aquisitivo constante		Pela legislação societária	
	1994	1993	1994	1993
Taxas anuais de depreciação %				
	Custo corrigido reavaliado	Depreciação acumulada corrigida	Líquido	Líquido
Terras, benfeitorias e estradas	191.308	54	191.252	188.399
Fábrica de celulose, máquinas e equipamentos	396.815	23.281	373.534	391.762
Ferrovia, instalação e veículos	19.069	9.510	9.559	16.339
Edifícios	104.104	5.599	98.505	102.984
Obras em andamento e imobilizações em curso	22.335		22.335	15.844
Florestas	182.616	73.792	108.824	106.697
Outros	4.320	949	3.371	3.844
	920.565	113.185	807.380	825.769

Áreas específicas da companhia estão arrendadas a empresas ligadas para mineração e beneficiamento de caulim e bauxita.



Jari Celulose S.A.

C.G.C. 04.815.734/0001-80

8 FINANCIAMENTOS

	Milhares de reais		
	Em moeda de poder aquisitivo constante	1993	1994
DO EXTERIOR			
Libor + Juros de 3% a.a. e variação cambial do dólar norte-americano	3.500	3.822	3.500
LOCAIS			
Juros da 7,36% a.a. e variação da UM BNDES	41.946	55.812	41.946
Juros entre 3,5% e 10,5% a.a. e variação da UR IPC BNDES	85.065	86.383	85.065
Juros entre 7,6% e 15,24% a.a. e variação cambial do dólar norte-americano	122.028	129.885	122.028
	252.539	275.902	252.539
	117.601	125.735	117.601
	134.938	150.167	134.938
	252.539	275.902	252.539
O montante a longo prazo tem a seguinte composição por ano de vencimento:	1994	1993	
1995		28.305	
1996		28.598	18.958
1997		23.694	18.593
1998		22.228	20.044
1999		17.926	26.090
2000		9.758	12.947
2001		9.396	12.833
2002		6.680	5.017
2003		14.744	3.493
2004 e em diante		1.914	3.887
	134.938	150.167	

A fábrica de celulose e demais instalações foram hipotecadas em garantia de financiamentos negociados com o BNDES e Banco do Brasil S.A. (parte destes financiamentos obtida ao amparo da Resolução nº 635/87), destinados a investimentos industriais para modernização da fábrica, plantio e manutenção de florestas, desenvolvimento de pesquisa florestal e o saneamento do capital de giro (1994 - R\$ 124.404 mil; 1993 - R\$ 138.735 mil). No financiamento a longo prazo, estão incluídas as debêntures emitidas pela companhia no montante de R\$ 11.665 mil, as quais possuem data de repactuação em dezembro de 1996 e vencimento final em 2003. As debêntures são conversíveis em ações preferenciais classe B, a critério do debenturista, observadas as condições estabelecidas na Assembléia Geral Extraordinária de novembro de 1993.

9 PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

O capital social em 31 de dezembro de 1994 é dividido em 1.674.521.947

ações sem valor nominal, todas nominativas, sendo 901.809.601 ações ordinárias e 772.712.346 ações preferenciais, das quais 180.000.000 da classe A, 277.694.917 da classe B e 315.017.429 da classe C. As ações preferenciais têm direito a participação integral nos lucros em igualdade de condições com as ações ordinárias, prioridade sobre as ações ordinárias no reembolso do capital no caso de liquidação da companhia e não têm direito a voto, exceto: A classe A, enquanto representar pelo menos um décimo do capital social, tem direito a eleger, em votação em separado, um ou dois membros do Conselho de Administração, caso seja composto de até cinco ou mais de cinco membros, respectivamente; ainda, são, a qualquer tempo, conversíveis em ações ordinárias ou preferenciais classe B, a pedido dos acionistas. A classe C, enquanto representar pelo menos um décimo do capital social, tem direito a eleger um membro do Conselho de Administração e um membro do Conselho Fiscal e seu suplente; são, a qualquer tempo conversíveis em preferenciais classe B, a pedido dos acionistas.

10 CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO

	Milhares de reais	
	1994	1993
Do ativo permanente		
• Investimentos	3.842	
• Imobilizado	736.373	
• Diferido	39.178	
De métodos com empresas controladas	4.872	
	784.265	
	(506.911)	
Do patrimônio líquido		
Efeito líquido no resultado do exercício	277.354	

11 CONCILIAÇÃO ENTRE O LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO E O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, APURADOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA E DEMONSTRAÇÃO EM MOEDA DE PODER AQUISITIVO CONSTANTE

	Milhares de reais			
	Patrimônio líquido		Lucro (prejuízo) do exercício	
	1994	1993	1994	1993
Pela legislação societária, atualizado monetariamente	571.825	561.438	6.756	(85.779)
Ajustes a valor presente de clientes	(79)	(1.011)	932	9.792
Ajustes a valor presente de fornecedores		134	(134)	(396)
Atualização monetária de estoques	25.069	26.701	(1.632)	3.002
De despesas antecipadas	471		471	
De receitas antecipadas	(196)		(196)	
Em moeda de poder aquisitivo constante	597.090	587.262	6.197	(73.381)

12 GANHOS (PERDAS) NOS ÍTEMS MONETÁRIOS

	Milhares de reais	
	1994	1993
RECEITAS LÍQUIDAS DE VENDAS		
Custos dos produtos vendidos	7.138	1.094
LUCRO BRUTO	1.083	5.945
Despesas com vendas	23	89
Despesas gerais e administrativas	121	1.851
Despesas financeiras e variações cambiais e monetárias	21.967	(4.272)
Receltas financeiras e variações cambiais e monetárias	(15.878)	(21.702)
	14.434	(16.995)

13 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LUCRO

II Prejuízos fiscais a compensar
Em 31 de dezembro de 1994 a companhia tem prejuízos fiscais a compensar com lucro tributáveis futuros de R\$ 168.956 mil referentes aos anos bases 1990 e 1991 e de 1993 a 1994. O saldo do prejuízo fiscal do ano base de 1990, no montante de R\$ 16.803 mil, prescreverá em 1º de janeiro de 1995. A legislação em vigor para o exercício de 1995, Lei 8981, introduz o limite para a compensação dos prejuízos fiscais. A compensação poderá ser realizada em no máximo de 30% do lucro real.

III Encargos tributários sobre reserva de reavaliação
Em 1993 foram reconhecidos os encargos tributários (Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o lucro líquido) de longo prazo incidente sobre a reserva de reavaliação. O pagamento dessas obrigações, só ocorrerá caso a companhia venha efetuar a venda dos bens reavaliados.

14 OUTRAS GARANTIAS E RESPONSABILIDADES

Avais concedidos em favor da Navegação Sion Ltda. e Jari Overseas Ltd. - R\$ 7.365 mil (1993 - R\$ 677 mil).

15 CONTINGÊNCIAS

Os processos fiscais, judiciais e trabalhistas foram avaliados por consultores jurídicos. Para os casos em que há expectativa de perdas foram constituídas provisões.

16 I.C.M.S.

Em 29 de setembro de 1994 a companhia obteve junto ao Governo do Estado do Pará, a prorrogação da vigência de isenção do I.C.M.S. nas exportações de celulose até 31 de dezembro de 1995.

17 EVENTOS SUBSEQUENTES

II Em 5 de janeiro de 1995, através da Ata da Reunião do Conselho de Administração, foi aprovado um aumento de capital na companhia de R\$ 100.215 mil. O aumento se efetivará pela emissão pública de 276.384.041 ações ordinárias, 136.620.000 ações preferenciais classe A e 857.958.117 ações preferenciais classe B, ao preço de R\$ 78,85 por lote de 1000 ações.

III Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 5 de janeiro de 1995, foi aprovado o cancelamento de 479 debêntures não colocadas, as quais encontravam-se em tesouraria.

Orlando Félix de Souza - Contador CRC 4.918-PA

PARERE DOS AUDITORES INDEPENDENTES

27 de janeiro de 1995
Aos Acionistas e Administradores
Jari Celulose S.A.
1. Examinamos as demonstrações financeiras da Jari Celulose S.A. em 31 de dezembro de 1994 e de 1993 denominadas "em moeda de poder aquisitivo constante" e as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 1994, denominadas "pela legislação societária". Essas demonstrações foram elaboradas sob a responsabilidade da administração da companhia. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria, que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da companhia, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados, e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas

pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Somos de parecer que as demonstrações financeiras denominadas "em moeda de poder aquisitivo constante" apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Jari Celulose S.A. em 31 de dezembro de 1994 e de 1993 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade.
4. Somos de parecer, também, que as demonstrações financeiras denominadas "pela legislação societária" apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Jari Celulose S.A. em 31 de dezembro de 1994 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos do exercício findo nessa data, de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária.
PriceWaterhouse
Auditores Independentes
CRC SP 160-S-RJ
Luiz Márcio Malzone
Sócio - Contador
CRC-RJ 31.378-7-S-PA

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: o Conselho de Administração da JARI CELULOSE S.A., tendo examinado o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1994, em cumprimento ao disposto na alínea "a" do artigo 20 do Estatuto Social, e tendo presente o parecer da Price Waterhouse -

Auditores Independentes a respeito, opina favoravelmente à sua aprovação pelos Senhores Acionistas. Belém, 27 de março de 1995. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

PARERE DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas,
O Conselho Fiscal da Jari Celulose S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tomando como base o Parecer dos Auditores Independentes Price Waterhouse, declara que examinou as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referentes ao exercício de 1994, os quais refletem, adequadamente, a situação patrimonial, a posição finan-

ceira e as atividades desenvolvidas no ano recém-fimido. Fundamentados nesse exame, os seus membros, abaixo assinados, opinam no sentido de que tais documentos, ora submetidos à Assembléia Geral Ordinária, sejam aprovados.
Carlos Alberto Alves de Souza
Wanderlei Viçoso Fagundes
Monte Dourado, 27 de março de 1995
Roland Brooks Cooke
Anibal Moreira dos Santos

(Pat. nº 826, Reg. nº 826, Dia: 28/03/95)

DENAM - DENDÉ DA AMAZÔNIA S/A - CGC/MF nº 05.858.345/0001-02 - Extrato da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 21/03/1995. Aos 21 dias do mês de março de 1995, às 16:00 horas, na sede social, na Rodovia BR-010, KM 1694, Município de Ipituba, Pará, com a Presença dos acionistas representantes de mais de 2/3 do capital social com direito a voto conforme assinaturas apostas no livro de "Presença de Acionistas", com convocação publicada nos jornais conforme determina a Lei, para deliberarem sobre o seguinte: a) aprovada pela unanimidade da Assembléia Geral o aporte de recursos sobre a forma de subscrição de debêntures, conforme autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, comida no OF. GS nº 00404/95, de 21/03/95, no montante de R\$-1.000.000,00, sendo: R\$-750.000,00 sobre a modalidade de debêntures conversíveis e R\$-250.000,00 em debêntures inconvertíveis, a serem subscritas pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, com base na Lei nº 8.167/91, de 16/01/91. Em seguida o presidente da Assembléia esclareceu que as debêntures a serem subscritas pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, na qualidade de operador do FINAM, possuem as características mencionadas no Estatuto Social e na escritura de emissão. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das debêntures acima, conforme Boletim de Subscrição de 24/03/95, assinados pelos Srs. Afex Augusto Mendes Correa Junior e Elizabeth de Carolis, representantes da Empresa, pelo Sr. José Artur Guedes Tourinho e Diretor e Sr. Antonio José N. da Silva - Chefe de Divisão, representando o FINAM. Refutada a ata foi encerrada em 24.03.95, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 9.5000287,6 do dia 27.03.95. a) Alfredo Coelho - Sec. Genl.

(Pat. nº 839, Reg. nº 839, Dia: 28/03/95)

VITÓRIA REGIA AGRÍCOLA PECUÁRIA S/A nº 04.191.938/0001-97. Extrato da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 17 de março de 1995. Capital Autorizado R\$ 581.818,00. Capital Subscrito R\$ 112.640,00. Capital Subscrito n/dada R\$ 54.000,00. Capital a Subscriver R\$ 415.178,00. As 8h do dia 17 de março de 1995 em sua sede social à Av. Conselheiro Furtado nº 1558 em Belém-PA, totalidade de acionistas representando 100% do Capital Votante, mesa Diretora dos Trabalhos Carlos José Soares, Secretário - Regina Célia Gonçalves. Ordem do dia: Aumento do Capital Social Autorizado com recursos próprios. b) Outros assuntos de interesse social. Deliberações: Foi deliberado por unanimidade a emissão de 54.000 ações preferenciais nominativas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, no montante de R\$ 54.000,00, a serem subscritas pelo acionista Carlos José Soares, conforme Boletim de Subscrição em anexo. O Extrato a que se refere esta Ata foi assinado por todos os presentes na reunião a qual foi arquivada na JUCEPA em 21/03/95 sob nº 9.5000287,6 do dia 27.03.95. Alfredo Coelho S. e. Gerl.

(Pat. nº 830, Reg. nº 830, Dia: 28/03/95)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CORAÇÃO DE MARIA DO AÇAIZAL
DENOMINAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CORAÇÃO DE MARIA DO AÇAIZAL
ENDEREÇO: ESTRADA DO AÇAIZAL
CIDADE: MOCAJUBA, ESTADO DO PARÁ
DATA DA FUNDAÇÃO: 21 de junho de 1994
FINALIDADE: PROMOVER A INTEGRAÇÃO DOS MORADORES DA LOCALIDADE DO AÇAIZAL.
ORGÃO MÁXIMO: ASSEMBLEIA GERAL
ORGÃO DA COMUNIDADE: ASSEMBLEIA GERAL, DIRETORIA E CONSELHO FISCAL
CONSTITUIÇÃO DA DIRETORIA: PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, 1º SECRETÁRIO, 2º SECRETÁRIO, 1º TESOUREIRO, 2º TESOUREIRO
DIRETOR SOCIAL, DIRETOR DE ENSINO, DIRETOR DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO, DIRETOR DE DEPARTAMENTO AGRÍCOLA, DIRETOR DE DEPARTAMENTO ECOLÓGICO E MEIO AMBIENTE.
PRAZO DO MANDATO DA DIRETORIA: DOIS (02) ANOS ELEITA POR VOTAÇÃO SECRETA DOS ASSOCIADOS.

(Pat. nº 813, Reg. nº 813, Dia: 28/03/95)

RESUMO DA ALTERAÇÃO NOS ESTATUTOS DE SOCIEDADE DE ESTUDOS E APROVEITAMENTO DOS RECURSOS DA AMAZÔNIA-SEARA
CAPÍTULO I - ART. 8º - Inclusão de Normas Concernentes ao cumprimento de sua Finalidade Filantrópica em adaptação a Legislação vigente.
CAPÍTULO II - ART. 14º - Criação do Conselho Fiscal.
ART. 20º - Criação dos Cargos de Segundo Secretário e Segundo Tesoureiro.
ART. 31º ao 33º - Composição, Mandato e Competência do Conselho Fiscal.
Rosilda das Chagas Wangham

(Pat. nº 805, Reg. nº 805, Dia: 28/03/95)

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Extrato de Termo de Distrato

PARTES: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará e Domingas da Conceição Ribeiro Alves.

OBJETO: Resolver as partes Distratar a partir do dia 22/03/95, as cláusulas e condições actuais através do Contrato Administrativo de Servidor Temporário nº 06.062/94 publicado no DOE nº 27.669 de 04/03/94.

ASSINATURA: José Haroldo Teixeira da Costa
Contratante
Domingas da Conceição Ribeiro Alves
Contratada

Belém, 22 de março de 1994.
CP95/0028064-7

(Pat. nº 807, Reg. nº 807, Dia: 28/03/95)

TAPIN CORVIA INDUSTRIAL DO NORTE S/A
C.G.C. 04.934.055/0001-20
Ata aos Acionistas
Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o artº. 133 da Lei nº 6.404/76, relativo ao exercício social encerrado em 31.12.94 na sede social da empresa, sita à Rodovia BR 316, Km 7,4 - Ananindeua-Pa.
Ananindeua (Pa), 28 de março de 1995

(Pat. nº 809, Reg. nº 809, Dias: 28, 29 e 30/03/95)

TERÇA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 1995

3o. bloco, 2o. andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo No. 5a.JCJ-2505/92, em que são partes: ADEMAR MENDES E OUTROS e SOCIEDADE DE ENGENHARIA INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA.

- UM TERRENO, EDIFICADO, PARTE DESTACADA DE MAIOR PORÇÃO, DESIGNADAS PELOS LOTES Nº 36 E Nº 37, SITUADO À ALAMEDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, S/N, MEDINDO A DITA ÁREA, 24m DE FRENTE; 57,50m PELA LATERAL DIREITA; 54,00m PELA LATERAL ESQUERDA, DISTANDO 127,00m DA RODOVIA DO COQUEIRO, CONFINANDO DE AMBOS OS LADOS COM QUE DE DIREITO, PARTE DESTACADA DOS LOTES Nº 22 E Nº 23, DO NÚCLEO COLONIAL ARIRI, NO COQUEIRO, REGISTRADO NO LIVRO 3 - T, FL. 255, AVERBADO Nº 91/91 DE 08 DE OUTUBRO DE 1984, NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, DA COMARCA DE BELÉM-PA. POSSUE CONSTRUÍDOS EM SUA PARTE FRONTAL, DOIS GALPÕES PEQUENOS, EM ALVENARIA DE TIJULOS, COM TELHADOS COBERTOS DE TELHAS DE CIMENTO-AMIANTO, SOB ESTRUTURA DE FERRO. É TODO MURADO, COM PORTÃO DE FERRO, TUDO NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)....

OBS: POR OCASIÃO DA PRAÇA OS BENS SERÃO REVALIADOS

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na Sede desta Junta, Belém, aos 2 e 3 dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, (Antônio C. B. Soares), Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, (Maria José Costa Moda Beltrão), Diretora de Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES Juíza Presidente

(G.Reg.1217)

EDITAL DE CITACÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho, Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica CITADO C A VILELA..... atualmente em local incerto e não sabido, executado nos autos do Processo Nº 5a JCJ-1139/94, em que é exequente SARA PEREIRA DUARTE..... a pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$1.072,22 (hum mil, setenta e dois reais e vinte e dois centavos), referente a principal, juros, FGTS, multa e custas, abaixo discriminados:

Table with 2 columns: Item and Amount. Includes PRINCIPAL CORRIGIDO, JUROS DE MORA, FGTS, MULTA FGTS 40%, CUSTAS, and TOTAL DEVIDO.

Caso não pague nem garantia a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3o. Bloco, 2o. andar.

Belém, Estado do Pará, aos 2 e 3 dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, (Antônio C. B. Soares), Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, (Maria José Costa Moda Beltrão), Diretora de Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES Juíza Presidente

(G.Reg.1241)

EDITAL DE CITACÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho, Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica CITADO BRASIL EUROPE CARABES IMP. E EXPORTACÃO LTDA..... atualmente em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo Nº 5a JCJ-320/94, em que é exequente JONILSON DA SILVA BOMES.....

a pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$2.254,70 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), referente a prin-

Table with 2 columns: Item and Amount. Includes PRINCIPAL CORRIGIDO, JUROS DE MORA, FGTS, MULTA FGTS 40%, CUSTAS, and TOTAL DEVIDO.

Caso não pague nem garantia a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3o. bloco, 2o. andar.

Belém, Estado do Pará, aos 2 e 3 dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, (Antônio C. B. Soares), Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, (Maria José Costa Moda Beltrão), Diretora de Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES Juíza Presidente

(G.Reg.1242)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho, Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 24/04/95, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I nº 750, 3o. bloco, 2o. andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo No. 5a.JCJ-1964/93, em que são partes: JOAO DA SILVA SOUZA e C R SOUZA,

- UM CONJUNTO DE SOM 3X1 S/RACK, MARCA POLIVOX - 300, SEM NUMERAÇÃO VISÍVEL, CÔR PRETA, COM DUAS CAIXAS DE SOM, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$145,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS)

- UM VENTILADOR DE PÉ, MARCA FAN STAR, CÔR BRANCA, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$35,00 (TRINTA E CINCO REAIS).....

OBS: POR OCASIÃO DA PRAÇA OS BENS SERÃO REVALIADOS

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na Sede desta Junta, Belém, aos 2 e 3 dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, (Antônio Cláudio B. Soares), Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, (Maria José Costa Moda Beltrão), Diretora de Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES Juíza Presidente

(G.Reg.1243)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho, Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 25/04/95, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3o. bloco, 2o. andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo No. 5a.JCJ-0429/91, em que são partes: EDILSON ARAÚJO PEREIRA e JOÃO MOREIRA DE ANDRADE (TRANSPORTADORA MARAJÓ LTDA.)

- DIREITO AO USO E AS QUOTAS DO TERMINAL TELEFÔNICO, 235-2440, INSTALADO A PASSAGEM SANTA INÊS No. 03 - ANANINÓEUA, NO ESTADO, AVALIADO EM CR\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).....

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no

endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na Sede desta Junta, Belém, aos 2 e 3 dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, (Normélia P. de Brito), Auxiliar Judiciária, digitei. E eu, (Maria José Costa Moda Beltrão), Diretora de Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES Juíza Presidente

(G.Reg.1244)

EDITAL DE NOTIFICACÃO

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho, Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que fica notificado através deste Edital, a reclamante ELOISA FALCÃO DOREA atualmente em lugar incerto e não sabido, para TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGO A EXECUÇÃO nos autos do Processo Nº 5aJJCJ-1249/88 cuja a conclusão é a seguinte:

"ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO OS EMBARGOS A EXECUÇÃO APRESENTADOS POR ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E NO MÉRITO, JULGO-OS PROCEDENTES EM PARTE PARA MANTENDO OS CÁLCULOS DE LIQUIDACÃO, SEM, DESCONTOS PARA O IMPOSTO DE RENDA, CONTRIBUIÇÕES PARA A PREVIDENCIA SOCIAL, LIMITAR OS EFEITOS PECUNYATÓRIOS DA CONDENACÃO A 24.01.94, DATA DA INSTITUIÇÃO DO REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO PARÁ, CONSIDERO INCONSTITUCIONAIS A LEI 8.218/91 E 8.420/93, POR CONFLITAREM COM A NORMA DO ART.114 DA CONSTITUIÇÃO DE 1988 E SUSPENDO SUA APLICACÃO PARA O PRESENTE CASO CONCRETO. INTIMEM-SE AS PARTES".....

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, Nº 750, 3º Bloco, 2º Andar.

Belém, Estado do Pará, aos 2 e 3 dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, (Normélia P. de Brito), Auxiliar Judiciária digitei. E eu, (Maria José Costa Moda Beltrão), Diretora de Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES Juíza Presidente

(G.Reg.1246)

EDITAL DE NOTIFICACÃO

Pelo presente EDITAL fica notificado A.M.C.CONSTRUTORA LTDA empresa estabelecida em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo 5aJJCJ-0109/95, em que é reclamante MANOEL GEMAGUE PEREIRA, para ciência da data da audiência inaugural em 30.03.95 às 15:45 horas.

Nessa audiência, deverá V.Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também, o número de inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou o número do Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CID).

O não comparecimento de V.Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá V.Sa. estar presente, independente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhes facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigarão o proponente.

Solicitamos V.Sa. manter seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na Secretaria da Junta abaixo.

Solicita-se também organizar os documentos apresentados como prova em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 documentos ou folhas por pasta.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta na Trav. D. Pedro I, 750 - 3º bloco - 2º andar - Unimil, Dado e passado nesta cidade de Belém, estado do Pará, aos nove dias do mês de março do

ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu.....
 (Elizabeth V. S. G. Figueiredo), Auxi-
 liar Judiciário digital. E eu..... (Ma-
 ria José C. M. Beltrão), Diretora de Secretaria,
 subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES
 Juíza Presidente

(G.Reg.1255)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES,
 Juíza do Trabalho, Presidente da
 Quinta Junta de Conciliação e
 Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presen-
 te EDITAL virem ou dele notícia tiverem que
 no dia 05/04/95, às 15:15 horas, na sede
 desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750,
 3o. bloco, 2o. andar, será levado a público
 pregão de venda e arrematação, a quem ofere-
 cer maior lance sobre os bens penhorados nos
 autos do Processo No. 5a.JCJ-2081/92, em que
 são partes: ANDRÉ CARLOS AMARAL SANTOS e
 DISTRIBUIDORA NAZARÉ LTDA.
 exequente e executada, respectivamente, bem
 esse a seguir discriminados:

- UM CONJUNTO ESTOFADO, DE SALA, COR PRETA,
 REVESTIDO EM CURVIM, COMPOSTO DE DUAS PEÇAS
 SOFÁ E POLTRONA, NO ESTADO, AVALIADO EM
 R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS).....
- UM CONJUNTO DE SALA DE JANTAR, COR PRETA,
 COMPOSTO DE MESA E SEIS CADEIRAS, MADEIRA
 DE LEI, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-700,00
 (SETECENTOS REAIS).....
- UMA ESTANTE EM MADEIRA, COR PRETA, COM DOIS
 COMPARTIMENTOS, NO ESTADO, AVALIADO EM
 R\$-100,00 (CEM REAIS).....
- UMA FURADEIRA DE BANCADA (SEM BANCADA), SEM
 MARCA, DE ATÉ 3/4 DE POLEGADAS, NO ESTADO,
 MANUAL, AVALIADA EM R\$-100,00 (CEM REAIS).
- UM EIXO PARA SERRA DE BANCADA, SEM MARCA
 OU NÚMERO, DE UMA POLEGADA DE DIÂMETRO, NO
 ESTADO, AVALIADO EM R\$-50,00 (CINQUENTA
 REAIS).....
- UMA CATRACA PARA ABRIR ROSCA EM TUBO DE
 FERRO, DE 2 A 4 POLEGADAS, SEM MARCA OU
 NÚMERO VISÍVEL, TIPO CARACOL, NO ESTADO
 AVALIADA EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS)....

OBS: POR OCASIÃO DA PRAÇA OS BENS SERÃO REA-
 VALIADOS

Quem pretender arrematar dito(s)
 bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no
 endereço supra, ficando ciente de que deverá
 garantir o lance com o sinal correspondente
 a 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento
 dos interessados, é passado o presente Edi-
 tal, que será publicado no Diário Oficial do
 Estado do Pará e afixado no local de costume
 na Sede desta Junta, Belém, aos dois
 dias do mês de março do ano de mil
 novecentos e noventa e cinco. Eu.....
 (Má Conceição R. de Sousa), Técnica Judiciá-
 ria, digital. E eu..... (Maria José
 Costa Moda Beltrão), Diretora de Secretaria,
 subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES
 Juíza Presidente

(G.Reg.1256)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES,
 Juíza do Trabalho, Presidente da
 Quinta Junta de Conciliação e
 Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presen-
 te EDITAL virem ou dele notícia tiverem que
 no dia 04/04/95, às 15:15 horas, na sede
 desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750,
 3o. bloco, 2o. andar, será levado a público
 pregão de venda e arrematação, a quem ofere-
 cer maior lance sobre os bens penhorados nos
 autos do Processo No. 5a.JCJ-1400/94, em que
 são partes: EDILSON CABRAL DE SOUZA..... e
 NORTE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES
 LTDA.....
 exequente e executada, respectivamente, bem
 esse a seguir discriminados:

- 02 m3 (DOIS METROS CÚBICOS) DE MADEIRA DA
 ESPÉCIE "CURUPIXÁ", TIPO No 01, COMUM E
 MELHOR, AVALIADO EM R\$-800,00 (OITOCENTOS
 REAIS).....

OBS: POR OCASIÃO DA PRAÇA OS BENS SERÃO REA-
 VALIADOS

Quem pretender arrematar dito(s)
 bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no
 endereço supra, ficando ciente de que deverá
 garantir o lance com o sinal correspondente
 a 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento
 dos interessados, é passado o presente Edi-
 tal, que será publicado no Diário Oficial do
 Estado do Pará e afixado no local de costume
 na Sede desta Junta, Belém, aos vinte e dois
 dias do mês de fevereiro do ano de mil
 novecentos e noventa e cinco. Eu.....
 (Antonio C. P. Soares), Auxiliar Judiciá-
 rio, digital. E eu..... (Maria José
 Costa Moda Beltrão), Diretora de Secretaria,
 subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES
 Juíza Presidente

(G.Reg.1257)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA GRAZIELA LEITE CO-
 LARES, Juíza do Trabalho, Pre-
 sidente da Quinta Junta de Con-
 ciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o pre-
 sente EDITAL virem ou dele notícias tive-
 rem, que fica notificado através deste Edi-
 tal, a reclamada UNIÃO EMPREENDIMENTOS E
 SERVIÇOS LTDA.
 atualmente em lugar incerto e não sabido,
 para TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, nos autos
 do Processo Nº 5aJCY-1585/94, cuja conclu-
 são é a seguinte:

"ANTE O EXPOSTO, RESOLVE A 5a
 JUNTA DE BELÉM, JULGAR A RECLAMAÇÃO TOTAL-
 MENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS DA INICIAL PARA
 CONDENAR A RECLAMADA UNIÃO EMPREENDIMENTOS
 E SERVIÇOS LTDA A PAGAR AOS RECLAMANTES AN-
 TÔNIO CARLOS AGUIAR DA CUNHA, CASSUNDE DE
 QUEIROZ, CARLOS ALBERTO SOARES PALHETA,
 EDSON GOMES ALVES, JOSÉ MARIA FERREIRA, LEVI
 CONCEIÇÃO DA SILVA, LUIZ CARLOS DE CASTRO
 SARATVA E LUIZ ALBERTO SARATVA FERREIRA O
 QUE FOR APURADO EM LIQUIDACÃO POR CÁLCULO A
 TÍTULO DE SALÁRIO DE DEZEMBRO/93, 3 DIAS,
 AVISO-PRÉVIO, 40% DA MULTA RELATIVA AO FGTS,
 13o SALÁRIO PROPORCIONAL, FÉRIAS PROPORCIO-
 NAIS MAIS 1/3, MULTA DO ART. 477, § 8o DA
 CLT, MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, CUS-
 PÉDIO RECIAMADO CALCULADAS SOBRE O VALOR DE
 R\$-1.000,00, NO TOTAL DE R\$-20.000....."

E, para que chegue ao conheci-
 mento dos interessados, é passado o presen-
 te Edital, que será publicado no Diário Ofi-
 cial do Estado do Pará e afixado em local
 de costume na sede desta Junta, na Travessa
 D. Pedro I, Nº 750, 3o Bloco, 2o Andar.

Belém, Estado do Pará, aos
 dois dias do mês de março do ano de
 mil novecentos e noventa e cinco. Eu.....
 (Má da Conceição R. de Sousa), Técnica Judici-
 cária, digital. E eu..... (Maria José
 Costa Moda Beltrão), Diretora de Secretaria,
 subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES
 Juíza Presidente

(G.Reg.1258)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notifi-
 cado E.C. FERREIRA, empresa estabelecida em lugar
 incerto e não sabido, reclamado nos autos do
 Processo 5aJCY-0111/95, em que é reclamante ELÁDIO
 ANTÔNIO DOS SANTOS, para ciência da data da audi-
 ência inaugural em 03.04.95 às 15:45 horas.

Nessa audiência, deverá V.Sa. o-
 ferecer as provas que julgar necessárias, cons-
 tantes de documentos e testemunhas, estas no má-
 ximo de 03 (três). Devendo apresentar também, o
 número de inscrição do estabelecimento no Cadas-
 tro Geral de Contribuintes (CGC) ou o número do
 Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC).

O não comparecimento de V.Sa. à
 referida audiência importará o julgamento da
 questão a sua revelia e na aplicação da pena de
 confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá V.Sa. es-
 tar presente, independente do comparecimento de
 seus representantes, sendo-lhes facultado fazer-
 se substituir pelo gerente ou qualquer outro pre-
 posto que tenha conhecimento do fato cujas decla-
 rações obrigarão o proponente.

Solicitamos V.Sa. manter seu en-
 dereço atualizado durante o decorrer do processo,
 na Secretaria da Junta abaixo.

Solicita-se também organizar os
 documentos apresentados como prova em ordem cro-
 nológica e reunidos em pastas com até 50 documen-
 tos ou folhas por pasta.

E para que chegue ao conheci-
 mento dos interessados, é passado o presente EDITAL,
 que será publicado no Diário Oficial do Estado e
 afixado no lugar de costume, na sede desta Junta
 na Trav. D. Pedro I, 750 - 3o bloco - 2o andar -
 Umarizal. Dado e passado nesta cidade de Belém,
 estado do Pará, aos nove dias do mês de março do
 ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu.....
 (Elizabeth V. S. G. Figueiredo), Auxi-

liar Judiciário digital. E eu..... (Ma-
 ria José C. M. Beltrão), Diretora de Secretaria
 subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES
 Juíza Presidente

(G.Reg.1259)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES,
 Juíza do Trabalho, Presidente da
 Quinta Junta de Conciliação e
 Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presen-
 te EDITAL virem ou dele notícia tiverem que
 no dia 06/04/95, às 15:15 horas, na sede
 desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750,
 3o. bloco, 2o. andar, será levado a público
 pregão de venda e arrematação, a quem ofere-
 cer maior lance sobre os bens penhorados nos
 autos do Processo No. 5a.JCJ-1741/91, em que
 são partes: MARIA ROSA MONTEIRO MARTINS e
 CONSULNORTE ASSESSORIA DE EMPRESA LTDA / XI-
 LO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A
 exequente e executada, respectivamente, bem
 esse a seguir discriminados:

- UMA EMPILHADEIRA, MARCA VALMET, TIPO TR -
 EMP. 3.000 V, Nº 1.651.042, MOVIDA A GLEO
 DIESEL, COR AMARELA, NO ESTADO AVALIADA EM
 R\$-10.000,00 (DEZ MIL REAIS).....

OBS: POR OCASIÃO DA PRAÇA OS BENS SERÃO REA-
 VALIADOS

Quem pretender arrematar dito(s)
 bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no
 endereço supra, ficando ciente de que deverá
 garantir o lance com o sinal correspondente
 a 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento
 dos interessados, é passado o presente Edi-
 tal, que será publicado no Diário Oficial do
 Estado do Pará e afixado no local de costume
 na Sede desta Junta, Belém, aos dois
 dias do mês de março do ano de mil
 novecentos e noventa e cinco. Eu.....
 (Má Conceição R. de Sousa), Técnica Judiciá-
 ria, digital. E eu..... (Maria José
 Costa Moda Beltrão), Diretora de Secretaria,
 subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES
 Juíza Presidente

(G.Reg.1260)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES,
 Juíza do Trabalho, Presidente da
 Quinta Junta de Conciliação e Jul-
 gamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica CITADO
 CÂNDIDO WILSON DE ARAÚJO, atualmente em
 local incerto e não sabido, executado nos
 autos do Processo Nº 5a JCY-0174/95, em que
 é exequente LEONILDES DE ASSUNÇÃO
 a pagar em 48 horas ou garantir a execução,
 sob pena de penhora, a quantia de R\$-187,06
 (cento e oitenta e sete reais e seis centavos
), referente a principal, conforme
 abaixo discriminado:

PRINCIPAL CORRIGIDO ... R\$-187,06

TOTAL DEVIDO R\$-187,06

Caso não pague nem garanta a execu-
 ção no prazo acima mencionado, será procedi-
 da a penhora em tantos bens quantos bastem
 para integral para pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento
 dos interessados é passado o presente Edital
 que será publicado no Diário Oficial do Esta-
 do do Pará e afixado no local de costume na
 sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I,
 750, 3o. bloco, 2o. andar.

Belém, Estado do Pará, aos dez
 dias do mês de março do ano de mil
 novecentos e noventa e cinco. Eu..... (Má da
 Conceição R. de Sousa), Técnica Judiciária, digi-
 tual. E eu..... (Maria José Costa Moda
 Beltrão), Diretora de Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES
 Juíza Presidente

(G.Reg.1261)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA GRAZIELA LEITE CO-
 LARES, Juíza do Trabalho, Pre-
 sidente da Quinta Junta de Con-
 ciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o pre-
 sente EDITAL virem ou dele notícias tive-
 rem, que fica notificado através deste Edi-
 tal, a reclamada INDÚSTRIA S&O VIGIÊNIA,

TERÇA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 3

atualmente em lugar incerto e não sabido, para TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, nos autos do Processo Nº 5aJcJ-1552/94, cuja conclusão é a seguinte:
ANTE O EXPOSTO, RESOLVE A MM. SA JUIZ DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS DA INICIATIVA PARA AUTORIZAR A SECRETARIA DA JUNTA A PROCEDER A BAIXA NA CTPS DOS AUTORES CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, CUSTAS PELA RECLAMADA DAI CUI ADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$-100,00 NA TOTAL DE R\$-2,00, QUITES OS RECLAMANTES. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA POR EDITAL, NADA MAIS.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado em local de costume na sede desta Junta, na Travessa R. Pedro I, Nº 750, 3º Bloco, 2º Andar.

Belém, Estado do Pará, aos o i t o dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, GRAZIELA LEITE COLARES, Técnica Judiciária digital, e eu, Maria José Costa Medeiros Rocha, Diretora de Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES
 Juíza Presidente
 (G.Reg.1262)

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A DOUTORA MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZA DO TRABALHO, NA PRESIDENCIA DA SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAÇO SABER A TODOS QUANTOS DO PRESENTE EDITAL VIEREM OU DELE NOTÍCIAS TIVEREM QUE NO DIA 17.04.95, AS 14 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, LOCALIZADA NA TRAV. D. PEDRO I, 750, 3º BLOCO, 3º ANDAR, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMAÇÃO A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE AO BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO 6a JcJ- 91794, ENTRE PARTES: MARCIO RODRIGUES SANTANA, EXEQUENTE, E MARRIS ELETRONICA LTDA, EXECUTADA, QUE SE ENCONTRA INSTALADA NA PASSAGEM PADRE JULIANO, 50 - RODOVIA ARTHUR BERNARDES, ENDEREÇO DA EXECUTADA, SENDO O SEGUINTE:

MURA(1) PRENSA DOBRADORA DE TUBO, MARCA FREMESA DE SEIS POLEGADAS PARA TUBO DE FERRO, SEQUE COM AS MATRIZES E A BOMBA HIDRAULICA MANUAL. VALOR ATRIBUÍDO: R\$-1.000,00 (UM MIL, SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).
 QUEM PRETENDER ARREMATAR DITO BEM, DEVERÁ COMPARECER NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADO FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O VALOR CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFIXADO EM LOCAL DE COSTUME NA SEDE DESTA JUNTA, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO. EU, HELENA OLIVEIRA, TEC. JUDICIARIA, LAUREI O PRESENTE, E EU, (JOSE CAVALCANTE DE SOUZA) DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

A JUIZA:

Maria de Nazare Rocha
 MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
 Juíza do Trabalho, no exerc. da
 Presidência da 6ª JcJ de Belém
 (G.Reg.1203)

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº 0027/95

A DOUTORA ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fi cam NOTIFICADOS LIVRARIA E PAPELARIA MARTINS LTDA E JOÃO DE SOUZA MARTINS, reclamados nos autos do Proc. 7a JcJ-1583/94, estando atualmente em lugares incertos e não sabidos, para TOMAREM CIÊNCIA da Sentença proferida nos autos do referido Processo, publicada em 18.11.95, cuja CONCLUSÃO está descrita abaixo:

"DIANTE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTATE, DECIDE A MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO PROPOSTA POR VÁLNISE MARDUES MEDEIROS, EM FACE DE LIVRARIA E PAPELARIA MARTINS LTDA E JOÃO DE SOUZA MARTINS, PARA CONDENAR OS RECLAMADOS A PAGAREM À RECLAMANTE O QUE FOR APURADO, POR CÁLCULOS, PELO CONTADOR DO JUÍZO, AS APARCELAS A TÍTULO DE AVISO-PRÉVIO: FÉRIAS SIMPLES (2 PERÍODOS) E PROPOCIONAIS: 1/3 DAS FÉRIAS: 132 SALÁRIO/72 MULTA DA LEI 7855/89; FGTS (como postulado); INDENIZAÇÃO/SEGURO-DESEMPREGO; (na base de 4 (quatro) mínimos legais); JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, TUDO NOS MOLDES, CONDIÇÕES E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO.
 Custas pelo reclamado em R\$100,00, calculadas sobre o valor de R\$ 5000,00. Ciente a reclamada, para que compareça no dia 17.04.95, às 14h, na sede da 7ª JcJ de Belém, para apresentar defesa e produzir provas. Nada mais."

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
 ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, 746
 PRAÇA BRASIL
 PROCESSO 007-1583/94 - RECLAMAÇÃO ESCRITA

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de março do ano de mil e novecentos e noventa e cinco. Eu, (SCARLETT DHARA DE MATOS TITO FERNANDES), Técnica Judiciária, laurei o presente, E eu, (ALICE ROMANA DE JESUS PEREIRA), Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi.

ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA
 Juíza do Trabalho Substituta, no exerc. cício da Presidência da 7a JcJ de Belém
 (G.Reg.1138)

OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
 EDITAL DE PRAÇA - PRAZO 20 DIAS

O Doutor GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO, Juiz Presidente da 8ª JcJ de Belém:
 FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 18 / 04/95 as 13:10 horas na sede desta Junta na Trav. D. Pedro I 750 2o bloco 2o andar sera levado a publico pregão de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execucao mo vida por TEREZINHA DOS SANTOS TRINDADE exequente nos autos do proc 8aJcJ/1692/93 em que e executada da CURBEL COMERCIO E INDUSTRIA S/A bem esse que segue discriminado:
 -Imovel situado na Estrada de Maracacuera s/no Distrito de Icoaraci cujo terreno em forma de po ligno tem as seguintes linhas: a) L-I L-I 750m, di recao 64 44 33 SW, b) 10x 29 30 NE, L-I e o Igarape Paraiba, d) perfil do Igarape entre os pontos em que toca as linhas (a) e (b). Area do referido imo vel e de 482.630 m2 ou 48.263 hectares, ludo con forme averbacao de numeros 11.236, no referido imo vel estao edificadas varias benfeitorias, como sal poes, predio para administracao, caixa d'agua, muro em alvenaria etc. No Cartorio do 2o Oficio de Re gistro de Imoveis de Belém, Avaliado em..... R\$-700.000,00.

Quem pretender arrematar dito bem devera comparecer no dia hora e local acima citado ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.
 E para chegar ao conhecimento dos interesses e passado o presente EDITAL que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.
 Dado e passado nesta Cidade de Belém Estado do Para aos oito dias do mes de março de 1995. Eu, (Márcia Gisele Freitas Ribeiro), Juíza do Trabalho, laurei o presente, E eu, (Carla Miler), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O Juiz: **GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO**
 Juiz Presidente da JcJ de Belém
 (G.Reg.1133)

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 12ª JcJ-008/95

O Doutor CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 12ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem que no dia 19 (DEZENOVE) do mês de ABRIL do ano de 1995, às 14:00 h, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado nos autos do PROCESSO Nº12ª JcJ-512/94, na execução movida por ISAÍAS MELO ALVES contra ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, bem que a seguir encontra-se discriminado:

- 01(HUM) Terminal Telefônico com direito de uso e gozo e com suas ações patrimoniais, com prefixo de Nº224-3244, instalado na sede da executada. AVALIAÇÃO: R\$-2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na sede da 12ª JcJ de Belém, sito à Trav. Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 1º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, no endereço supracitado.

Dado o passado nesta cidade de BELÉM, Estado do PARÁ, aos DEZ dias do mês de MARÇO do ano de mil

novocentos e NOVENTA E CINCO. Eu, (Márcia Gisele Freitas Ribeiro), laurei o presente, E eu, (MARIA IVONE ALVES FRAGOSO DA SILVA), Diretora de Secretaria, subscrevi.

CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
 Juiz do Trabalho Substituto, na
 Presidência da 12ª JcJ de Belém
 (G.Reg.1173)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

- Portaria nº 12.978, de 24.03.95 - Conceder à servidora NILDA MARIA GUIMARÃES BARRROS, Técnico Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-485, matrícula nº 0100187, oito (08) dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos dos arts. 83 e 83, da Lei nº 5.810/94, no período de 13 a 20.03.95. CP95/0027981-9
- Portaria nº 12.979, de 24.03.95 - Conceder à servidora MARIA OLIVEIRA LERO VYNAGRE, Analista Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-486, matrícula nº 0170400, vinte e cinco (25) dias de licença para assistir pessoa da família, nos termos dos art. 85, da Lei nº 5.810/94, no período de 22.03 a 15.04.95. CP95/0027939-4
- Portaria nº 12.980, de 24.03.95 - Conceder à servidora MARIA GLEIDES DOS SANTOS NASCIMENTO, Agente Auxiliar dos Serviços Gerais TCE-AA-382, matrícula nº 0100275, doze (12) dias de licença para assistir pessoa da família, nos termos dos art. 85, da Lei nº 5.810/94, no período de 09 a 17.03.95. CP95/0027998-3
- Portaria nº 12.981, de 24.03.95 - Conceder à servidora MARIA LUCIA VYNAGRE MONTEIRO, Assessor Técnico do Controle Externo TCE-ATNS-601, matrícula nº 0100201, cento e vinte (120) dias de licença sante, nos termos dos art. 88, da Lei nº 5.810/94, no período de 22.03 a 20.07.95. CP95/0027999-1

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 86/95

De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. FERNANDO DE SOUZA CORRÊA, Ex-Prefeito, de que no dia 04.04.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal Julgará o Processo nº 91/54191-5, referente ao Tomada de Contas Instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINEDEUA, em face do Convênio FCPFN s/nº/90, assinado em 02.04.90.
 Belém, 23 de março de 1995
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
 Secretária CP95/0027991-6

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 87/95

De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico a Sra. ADELAYDE JULIA DE LIMA SOARES, Ex-Presidenta da FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, de que no dia 04.04.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal Julgará o Processo nº 92/50280-5, referente ao Recurso de Reconsideração Interposto pela referida Senhora, em face do Convênio SEPLAN 005/89, assinado em 11.01.89.
 Belém, 23 de março de 1995
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
 Secretária CP95/0028003-6

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 88/95

De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. AVERALDO PEREIRA LIMA, Ex-Prefeito, de que no dia 04.04.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal Julgará o processo nº 92/50148-1, referente à Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, em face do Convênio SEPLAN 14/90 e 1º Termo Aditivo, assinados em 16.11.90 e 21.11.90, respectivamente.
 Belém, 23 de março de 1995
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
 Secretária CP95/0028000-0

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 89/95

De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico a Sra. LEDNEIDE DE SOUZA RODRIGUES, Presidenta, de que no dia 04.04.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal Julgará o processo nº 93/50344-7, referente à Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA SOCIEDADE UNIDA DA PIRAJÁ, em face do Convênio FCPFN s/nº/92, assinado em 25.02.92.
 Belém, 23 de março de 1995
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
 Secretária CP95/0027983-5

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO T.C.E

PORTARIA Nº 008/95/MP/TCE - BELÉM, 27 DE MARÇO DE 1995

O Procurador Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a avaliação prévia realizada no veículo marca Chevrolet, modelo "KADETT SL/B", placa nº JTA-2533, ano 1989, chassi nº 9BGS082LKC300975, cor dourada, através da qual ficou caracterizado que o bem é inservível para as atividades da Instituição e CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 de 21 de janeiro de 1993.
 RESOLVE:
 Artigo 1º - Doar à REPÚBLICA DO PEQUENO VENDEDOR, entidade filantrópica estabelecida nesta cidade, à Trav. Padre Eutíquio nº 2.742, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 63887558/0001-50, o veículo acima discriminado.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
 Cumpra-se e Publique-se.
 Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUO
 Procurador Chefe
 (G. Reg. nº 1352)
 CP95/0328135-0

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

A T O Nº 8805

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e, à vista do expediente protocolado sob o nº 1883 (45-551), de 09/03/95,

R E S O L V E:

CONCEDER passagens aéreas às servidoras deste Regional, MARIA SYLVIA GUIMARÃES PIMENTA, Coordenadora de Jurisprudência e Documentação e TELMA MARIA FERNANDES DE FIGUEIREDO, Bibliotecária, no trecho Belém/Brasília/Belém, a fim de participarem da apresentação dos SISTEMAS DE JURISPRUDÊNCIA E DE LEGISLAÇÃO, a ser realizado no Tribunal Superior Eleitoral, em Brasília - DF, no período de 03 a 05/04/95, determinando o pagamento da despesa pela Dotação - Programa Processamento de Causas, Natureza da Despesa - 34.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 21 de março de 1995.

(a)Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
 Presidente

A T O Nº 8806

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e, à vista do expediente protocolado sob o nº 1882 (45-551), de 09/03/95,

R E S O L V E:

CONCEDER passagens aéreas às servidoras do quadro permanente deste Regional, ROSA SILVANA COSTA DE MATOS, Coordenadora de Comunicações e FERNANDA GUERREIRO DE MATTOS RODRIGUES, Coordenadora de Registros e Informações Processuais, no trecho Belém/Brasília/Belém, a fim de participarem da apresentação do SISTEMA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE DOCUMENTOS, a ser realizado no Tribunal Superior Eleitoral, em Brasília - DF, nos dias 06 e 07/04/95, determinando o pagamento da despesa pela Dotação - Programa Processamento de Causas, Natureza da Despesa - 3490.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 21 de março de 1995.

(a)Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
 Presidente

Impugnação de Mandato Eletivo

Proc. nº 0007/95
 Impugnante: Coligação União do Pará (PSDB/PFL/PSB/PTB/PDT/PC do B/PPS/PCB)
 Advogado: Paulo Sérgio Paiva Régio e outros
 Impugnados: Jader Fontenelle Barbalho e Antonio César Pinho
 Advogados: Maria Eugênia Marcos Rio, Luis Fernando Freitas Moreira e outro
 Despacho: Em provas. Em 23.03.95. Juíza Maria Helena D'Almeida Ferreira.

CARTÓRIO ELEITORAL DA 72ª ZONA
 EDITAL Nº 003/95

JACYRA MORAES RAEBLO, MMe Juíza Eleitoral, respondendo pela 72ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere a lei, etc...

FAZ SABER aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes Eleitores:

DIA: 01.02.95

- 01- ABEL FRANCISCO NETO-032510351376
- 02- AURICÉLIA PALHEIRA DA SILVA-032510401333
- 03- BENEDITO VALDO MIRANDA MONTEIRO-032510341392
- 04- CARLENE DO SOCORRO DOS SANTOS-032510321325
- 05- CÍRIA REGINA PAZ DE SOUZA-032510381317
- 06- CRISTIANE MEDEIROS ALVES-032510291325
- 07- CRISTINA DO CARMO PINHEIRO SOUZA-032510251309
- 08- JANETE CARDOSO COSTA-032510231333
- 09- HÉRNA BRITO SILVA-032510261384
- 10- JOSENILO SILVA DOS SANTOS-032510371333
- 11- LENISE MARIA GONÇALVES LOUHARD-032510311341
- 12- MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA CARVALHO-032510411317
- 13- MARIA DE LOURDES PEREIRA CARVALHO-032510281341
- 14- MARIA JOSÉ SOUZA DA SILVA-032510221350
- 15- MICHEL QUEIROZ SOUZA-032510441368
- 16- WALDIR BARROSO PANTO-032510201392

DIA: 02.02.95

- 01- ALICEZIO PEREIRA BATISTA-032510471309
- 02- CELSO HENRIQUE SARAIVA COSTA-032510331309
- 03- CLEVER RICARDO DA SILVA CUNHA-032510541333
- 04- ELE SON MARQUES DA SILVA-032510301368
- 05- ELIANA MORAES DA SILVA-032510521376
- 06- ELISÂNGELA MARQUES DA SILVA-032510271368
- 07- FRANCISCO AIDIR PEREIRA DA SILVA-032510491376
- 08- HILMA SUELY PEREIRA DA SILVA-032477281376
- 09- JOSÉ ELENILSON ESTEVÃO DE SOUSA-032510511392
- 10- JOSÉ CILENE QUEIROZ DA SILVA-032510501309
- 11- LEANE LIMA DE OLIVEIRA-032510481392
- 12- MAROEL MONTEIRO MOREIRA-032510211376
- 13- MAROEL WAGNER FERNANDES DOS SANTOS-032510431384

- 14- MARIA JAQUELINE VALENTE GODINHO-032510451341
- 15- MONTESUMA JOSIANO COSTA DE SOUZA-032510561309
- 16- NELISSON CLEI FERREIRA ALVES-032510531350
- 17- RAIBUNDO MEYVA OLIVEIRA PAES-032510421309
- 18- ROZANA DE MACHOS PIRES-032510171392
- 19- SANDRO AUGUSTO SANTOS DOS REIS-032510461325
- 20- SHIRLEY NAZARÉ BARROSO MENEZES-032510361350
- 21- VERA LUCIA LIMA SANTOS-032510391309

DIA 03/02/95

- 01- ADIEL OLIVEIRA DA SILVA-032509901317
- 02- ALCIONE MARIA TEIXEIRA RODRIGUES-032509991350
- 03- CRISTIANO SUMIGA FERREIRA-032510081309
- 04- EDIELSON PASCOAL RODRIGUES FERREIRA-032509931368
- 05- EDSON FARIAS RIBEIRO-032510111309
- 06- ELTON JOHN CASTRO SILVA-032510051350
- 07- FÁBIO ANDRÉ SILVA DOS SANTOS-032510141341
- 08- JOSÉ CARLOS FERREIRA SANTOS-032509961309
- 09- JOSÉ HAROLD DANTRAS DE LIMA-032510021309

DIA 06/02/95

- 01- CLAUDIO HAMILTON SILVA MATA-032510061333
- 02- LÊNIS RICARDO TEAL SOUZA-032495471317
- 03- DIMAS CLISE PANTOJA-032510181376
- 04- EDIELSON JORGE ARAÚJO PINA-032494771376
- 05- FRANCISCO SILVA DOS SANTOS-032509971392
- 06- GEORGE WILLIAM DA SILVA E SILVA-032510151325
- 07- JARDEL CACELA CHAVES-032510091384
- 08- JONATAS FERREIRA DOS SANTOS-032509941341
- 09- MARIA SUELI LIMA DE SOUZA-032509871317
- 10- PATRICIA DURÃO FERREIRA-032510121384
- 11- RUBENITA RODRIGUES FREITAS-032495501317
- 12- RUTH HELENA RIBEIRO CANGELA-032509851350
- 13- SHEILA PRAEDES PEREIRA-032510001341
- 14- SHIRLEY PRAEDES PEREIRA-032510031392
- 15- VADECI BORGES CARDOSO-032509911309

DIA 07/02/95

- 01- ALCIDES SOUZA DE BRITO-032510011325
- 02- ALEXANDRE SILVA DA CRUZ-032478381309
- 03- ANTONIA SELMA GOMES DE SOUZA-032510161309
- 04- BENEDITO MONTEIRO DE SOUZA-032495491384
- 05- DANIELENE BORGES DE FIGUEIREDO-032510191350
- 06- DENILSON DE PAULA DA SILVA LIMA DA SILVA-032510101347
- 07- JAMILÉ MENEZES PINA-032510041376
- 08- JEFFERSON LUIZ PORTILHO FEITOSA-032510131368
- 09- ITAILO SOARES DE BRITO-032495481309
- 10- LIDIANE DO SOCORRO PINHO DOS SANTOS-032509921384
- 11- MARGIO ARAUJO ROYO-032495461333
- 12- MARCO ANTONIO DE ALMEIDA GOMES-032509981376
- 13- MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES SANTA ROSA-032509891384
- 14- MAURO MARGIO PEREIRA PESSOA-032510071317
- 15- WALDSON DE OLIVEIRA ALVES DE AZEVEDO-032495451350
- 16- ZANERHI FROTA BARBOSA-032509861333

DIA 08/02/95

- 01- ADRIANA DO SOCORRO FARIAS DA SILVA-032495751376
- 02- ALESSANDRA XAVIER DA SILVA-032495661384
- 03- ALEXANDRE BORGES TAVARES-032495601392
- 04- ALVANICE PEREIRA DE LIMA-032495571392
- 05- ANDRÉIA QUEIROZ DA COSTA-032495721325
- 06- AUDRIN SOUZA SANTOS-032495531368
- 07- ELISANGELA BARBOSA GOMES-032495511309
- 08- ERIC CARVALHO GONÇALVES-032509951325
- 09- GERSON DA SILVA OLIVEIRA-032495591350
- 10- MARCELO GERALDO COSTA FRANÇA-032495541341
- 11- MARCELENE PEREIRA AMANAJÁS-032495651309
- 12- MARCO AURÉLIO DOS SANTOS BARROS-032495711341
- 13- MARCOS ANDRÉ DIAS BRAGA-032495631333
- 14- MAURO HENRIQUE DE OLIVEIRA PIRES-032495561309
- 15- SILENY DO SOCORRO FIGUEIREDO LIMA-032495691325
- 16- VIRGINIA MATA AMANAJÁS-032495621350

DIA 09/02/95

- 01- ALEXANDRE FERREIRA E SILVA-032495761350
- 02- CARLOS ALEX TABOSA DA SILVA-032496081376
- 03- ELAYNE CRISTINA ARAÚJO ROMÁRIO-032496141317
- 04- GECILENE MÁRCIA MARQUES DE MORAES-03249551325
- 05- GILMARA DE CARVALHO FERREIRA-032495791309
- 06- GLAUCIA FERNANDA DA SILVA SANTANA-032495701368
- 07- ISAAC ARAÚJO ROMÁRIO-032496111376
- 08- JOSÉ RICARDO PAMPLONA MACIEL-032496051325
- 09- JOSÉ OSMENBERG TEIXEIRA ALMEIDA-032495991341
- 10- JÊKO CARLOS REIS BRITO-032495671368
- 11- JULICE COSTA PIMENTEL-032495641317
- 12- LUCIA HELOISA DA SILVA CARVALHO-032495811317
- 13- MARCUS VINÍCIUS GOMES TAVARES-032495801333
- 14- MARILENE SILVA GOMES YOKOYAMA-032495581376
- 15- MAURÍCIO KLEBER OLIVEIRA DA SILVA-032495731309
- 16- ONILSON DIAS DE FIGUEIREDO-032496191325
- 17- PATRICIA GEZEMIL COSTA DO CARMO-032495771333
- 18- PAULO ROBERTO XAVIER BARRETO-032495961309
- 19- ROSÂNGELA MARIA DIAS DOS SANTOS-032495931350
- 20- ROSE MARIA BRAGA MAGNO-032496021384
- 21- ROSINALDO LOPES RODRIGUES-032495901309
- 22- SÉRGIO DA SILVA LOPES-032477851368
- 23- SOLANGE CRISTINA PINHO DIAS-032495611376
- 24- WAYNE SAMARONE COSTA DA SILVA-032495741392

DIA 10/02/95

- 01- ANDREA ALMIRANDA RIBEIRO-032496101392

MADENORTE S/A - LAMINADOS E COMPENSADOS - CGCMF: 04.371.548/0001-07 - Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 22 de março de 1995 - Hora e Data da Realização: As 10.00 horas do dia 22 de março de 1995. Mesa Diretora: Presidente: José Severino Filho, e Secretário: Alípio Correa da Motta. Convocação: Feita na forma do Art. 124, Parágrafo 4º, da Lei Nº 6.404/76. Presença: Totalidade dos acionistas. Ordem do Dia: a) Alteração do Art. III do Estatuto Social; e b) Apreciação proposta da Diretoria para realização de uma emissão especial de debêntures destinadas a subscrição particular pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, através do Banco da Amazônia S/A, com base no Art. 5º da Lei 8.167/91, Decreto nº 101/91 e Resolução da SUDAM Nº 7077/91 e emissão de 672.105 (Seiscentas e setenta e duas mil e cento e cinco) Ações Preferenciais Classe "B" sob a forma de Ações Ordinárias Nominais Classe "A", sem direito a voto, que serão inscritas e integralizadas exclusivamente pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, com recursos previstos no Decreto-Lei 1.376/74 e participações de investimentos da Amazônia-FINAM, com recursos previstos no Parágrafo Segundo, do Artigo Oitavo, do referido Decreto; (c) RS 2.946.546,00 (Dois milhões, novecentos e quarenta e seis mil e quinhentos e quarenta e seis reais) de Ações Preferenciais Classe "B", sem direito a voto, que serão inscritas e integralizadas exclusivamente pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, com recursos previstos no Artigo Nono da Lei 8.167/91; (d) RS 2.181.818,00 (Dois milhões, cento e oitenta e hum mil e oitocentos e dezoito reais) de Ações Preferenciais Classe "C", sem direito a voto, que serão emitidas em razão da conversão de debêntures inscritas e integralizadas exclusivamente pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, com recursos previstos no Artigo Nono da Lei 8.167/91. Parágrafo Primeiro - As ações inscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, que vierem a ser integralizadas com recursos previstos no item II do Parágrafo Sétimo do Artigo Nono da Lei 8.167/91, serão intransferíveis até a data da emissão do Certificado de Implantação do Projeto pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM; Parágrafo Segundo - As Ações Preferenciais assegurarão aos seus detentores as seguintes vantagens: (a) prioridade na distribuição de dividendos mínimos de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado; (b) prioridade no reembolso do capital, no caso da dissolução da sociedade; (c) participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações podem ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados, como: distribuição de resultado, inclusive capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos a qualquer título, Parágrafo Terceiro - Cada ação ordinária tem o direito a hum voto nas deliberações da Assembleia Geral; b) Por autorização do Sr. Presidente, o Secretário leu a proposta da Diretoria, vassalada nos seguintes termos: "Proposta da Diretoria - Senhores Acionistas - Tendo em vista o crescimento desta sociedade, faz-se necessário aporte de recursos, sob a forma de subscrição de debêntures, conforme autorização da SUDAM contida no Ofício GS - 00395/95 de 20/03/95, no montante de RS 370.162,00 (trezentos e setenta mil e cento e sessenta e dois reais), sendo: RS 277.621,00 (Duzentos e setenta e sete mil e seiscentos e vinte e um reais) reais), em debêntures convertíveis em ações e RS 92.541,00 (Noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais), em debêntures não convertíveis, a serem inscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, com base no Art. 5º da Lei 8.167/91 de 16.01.91. E emissão de 672.105 (Seiscentas e setenta e duas mil e cento e cinco) Ações Preferenciais Classe "B", no montante de RS 672.105,00 (Seiscentos e setenta e dois mil e cento e cinco reais) nos termos do Ofício GS 00396/95, de 20/03/95 da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. Em seguida o Sr. Presidente da Assembleia esclareceu que as debêntures a serem inscritas pelo Banco da Amazônia S/A, na qualidade de operador do FINAM, possuem as características mencionadas no Estatuto Social e na Escritura de Emissão. A proposta foi colocada em discussão e votação, tendo sido aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes. Foi informado ainda que a atual posição do Capital Social é a seguinte:

TIPOS DE AÇÕES	AUTORIZADO	INTEGRALIZADO	AÇÕES EMITIDAS
Ordinárias-U	3.272.727,00	989.676,00	989.676
Preferenciais-A	871.636,00	229.626,00	229.626
Preferenciais-B	2.946.546,00	779.808,00	779.808
Preferenciais-C	2.181.818,00	-	-
TOTAL	9.272.727,00	1.999.110,00	1.999.110

Em seguida o Presidente da Assembleia informou que tomará as providências necessárias para efetivação da subscrição por parte do Banco da Amazônia S/A, na qualidade de operador do FINAM. Para tanto, propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário para obtenção das assinaturas nos boletins de subscrições. Reaberta a sessão em 23 de março de 1995, o Presidente comunicou que o Banco da Amazônia S/A havia assinado os referidos boletins de subscrições, solicitando a aprovação dos atos, o que foi feito pela unanimidade dos acionistas presentes. A reunião foi suspensa para lavratura desta Ata, que lida foi aprovada e assinada pelos presentes. Belém, PA, 23 de março de 1995. A presente transcrição é cópia fiel do texto lavrado no livro de Atas de Assembleias Gerais nº 01, Belém-PA, 23 de março de 1995 - Alípio Correa da Motta. Certifico o arquivamento deste documento na JUCEPA sob o nº 9.50002851, em reunião de 27/03/1995. Alfredo Ferreira Coelho - Sec. Geral.

MADENORTE S/A - LAMINADOS E COMPENSADOS - CGCMF: 04.371.548/0001-07

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL

TIPO	CONVERSÍVEIS	INCONVERSÍVEIS
Autorizado	RS 9.272.727,00	RS 320.450,00
Subscrito	RS 1.999.110,00	RS 106.817,00
Integralizado	RS 370.162,00	RS 0
A Subscrever	RS 6.903.455,00	RS 213.633,00

Boletim de Subscrição de 370.162 (trezentos e setenta e duas mil e cento e sessenta e dois) debêntures abaixo caracterizadas, de emissão da Madenorte S/A-Laminados e Compensados, sob critério pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM na forma da Lei 8.167/91 de 16.01.91, oriunda na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22.03.95.

CARACTERÍSTICAS

QUANTIDADE	VARIANTE	VANTAGEM	ADOTADO	EMISSÃO	SÉRIE	CLASSIFICAÇÃO	TIPO
277.621	RS 1,00	277.621,00	1994	SEGUNDA	A	032510541333	Convertíveis
92.541	RS 1,00	92.541,00	1994	SEGUNDA	AI	032510481392	Inconvertíveis
370.162	XXXX	370.162,00	XXXX	XXXX	X	XXXXXXX	XXXXXXX

Belém (PA), 23 de março de 1995 - SUBSCRITORES: Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA - CGC 04.902.979/0001-44 - José Arthur Guedes Tourinho - Diretor de Produtos Bancários; Luiz E. P. Lobão - Ch. do DEFS - REPRESENTANTES DA EMPRESA: José Severino Filho - Diretor Presidente - CPF/MF: 031.162.713-72; Raul Pinto de Souza Porto - Diretor Adm. Financeiro - CPF/MF: 097.062.832-34; Roselino Nunes Costa - CPF/MF: 001.399.472-72 - CRC/PA: 1058.

QUANTIDADE DE AÇÕES

OPERAÇÃO	HEF. "A"	HEF. "B"	HEF. "C"
Capital Autorizado	RS 9.272.727,00	871.636	2.946.546
Capital Subscrito	RS 1.999.110,00	229.626	779.808
Capital Subsc. H.Ord.	RS 672.105,00	-	672.105
Capital Subsc. H.Ord.	RS 672.105,00	642.010	149.633

Boletim de Subscrição de 672.105 (seiscentas e setenta e duas mil e cento e cinco) Ações Preferenciais, classe "B", com valor nominal de RS 1,00 (hum real), nominativas, no montante de RS 672.105,00 (seiscentos e setenta e duas mil e cento e cinco reais), inscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1376/74, cuja emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, foi deliberada em Reunião da Assembleia Geral Extraordinária de 22 de março de 1995.

SUBSCRITOR

A. CALEND.	QTE. DE AÇÕES	TOTAL SUBSC. EM RS
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM	1994	672.105
CGC-MF 04.902.979/0001-44		
Av. Pta. Vargas, 800 Belém-PA		

Belém (PA), 23 de março de 1995. SUBSCRITORES: Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM - CGCMF: 04.902.979/0001-44 - José Arthur Guedes Tourinho - Diretor de Produtos Bancários; Luiz E. P. Lobão - Ch. do DEFS - REPRESENTANTES DA EMPRESA: José Severino Filho - Diretor Presidente - CPF/MF: 031.162.713-72; Raul Pinto de Souza Porto - Diretor Adm. Financeiro - CPF/MF: 097.062.832-34; Roselino Nunes Costa - CPF/MF: 001.399.472-72 - CRC/PA: 1058 - Certifico o arquivamento deste documento na JUCEPA sob o nº 9.50002851, em reunião de 27/03/1995. Alfredo Ferreira Coelho - Sec. Geral.

dento, nos termos do parágrafo primeiro do art. 54 do Regimento Interno deste Tribunal. Aberta a audiência, o(a) Excmo(a). Dr(a) Presidente procedeu a distribuição de processos pelo método previsto no Regimento Interno, apurando-se que os seguintes processos couberam aos seguintes juizes relatores:

- REXR 07225/94 - Dr WALDIR OLIVEIRA DA COSTA;
- AP 07365/94 - Dr DOMENICO FALESI;
- RO 07328/94 - Dr LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA;
- REX 07529/94 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
- RO 07586/94 - Dr HENRIQUE JORGE RIBEIRO DA SILVA;
- RO 07712/94 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
- REXR 07751/94 - Dr TEOBALDO SARMENTO;
- RO 07762/94 - Dr JOAO DE DEUS SOUZA;
- RO 07763/94 - Dr WALDIR OLIVEIRA DA COSTA;
- RO 07780/94 - Dr DOMENICO FALESI;
- REXR 07871/94 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
- RO 07896/94 - Dr LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA;
- RO 07950/94 - Dr HENRIQUE JORGE RIBEIRO DA SILVA;
- AP 08212/94 - Dr ROBERVAL RODRIGUES;
- RO 08312/94 - Dra MARIA DO CARMO BEZERRA TOMAZ;
- REXR 08417/94 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
- RO 08461/94 - Dr ODETE DE ALMEIDA ALVES;
- RO 08491/94 - Dr DOMENICO FALESI;
- REXR 08494/94 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
- REXR 08505/94 - Dr HENRIQUE JORGE RIBEIRO DA SILVA;
- RO 08565/94 - Dr HENRIQUE JORGE RIBEIRO DA SILVA;
- RO 08571/94 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
- REX 08555/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
- REX 08257/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
- AREG 08598/95 - Dr ANTONIA CAMPOS SERRA;
- RO 08601/95 - Dr ROBERVAL RODRIGUES;
- RO 08604/95 - Dra MARIA DO CARMO BEZERRA TOMAZ;
- RO 08606/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA;
- RO 08608/95 - Dr WALDIR OLIVEIRA DA COSTA;
- RO 08638/95 - Dr JOAO DE DEUS SOUZA;

- RO 08806/95 - Dr ROBERVAL RODRIGUES;
- RO 08814/95 - Dr TEOBALDO SARMENTO;
- AP 08817/95 - Dr ODETE DE ALMEIDA ALVES;
- AP 08822/95 - Dr ITAIR SA DA SILVA;
- AP 08832/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;
- AP 08843/95 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
- AP 08844/95 - Dr HENRIQUE JORGE RIBEIRO DA SILVA;
- RO 08845/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA;
- RO 08857/95 - Dr ODETE DE ALMEIDA ALVES;
- RO 08859/95 - Dr WALDIR OLIVEIRA DA COSTA;
- RO 08927/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;
- AI 08930/95 - Dr ITAIR SA DA SILVA;
- RO 08947/95 - Dr JOAO DE DEUS SOUZA;
- RO 08950/95 - Dra MARIA DO CARMO BEZERRA TOMAZ;
- RO 08953/95 - Dr TEOBALDO SARMENTO;
- RO 08981/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
- RO 08983/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
- AREG 01013/95 - Dr DOMENICO FALESI;
- AREG 01016/95 - Dr WALDIR OLIVEIRA DA COSTA;
- AREG 01021/95 - Dr ROBERVAL RODRIGUES;
- AREG 01066/95 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
- AREG 01067/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;
- AREG 01074/95 - Dra MARIA DO CARMO BEZERRA TOMAZ;
- RO 01122/95 - Dr ITAIR SA DA SILVA;
- RO 01155/95 - Dr DOMENICO FALESI;
- AP 01164/95 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
- AP 01168/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
- AP 01171/95 - Dr ANTONIA CAMPOS SERRA;
- AI 01172/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
- RO 01180/95 - Dra MARIA DO CARMO BEZERRA TOMAZ;
- RO 01183/95 - Dr JOAO DE DEUS SOUZA;
- AP 01185/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA;
- RO 01186/95 - Dr ROBERVAL RODRIGUES;
- RO 01190/95 - Dr LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;

E, como nada mais houvesse, foi encerrada a audiência.//

OF. SEC/TRT/Nº 13/95 Belém, 24 de março de 1995.
DE: Secretária do Pleno
ASSUNTO: Pauta de Julgamento

Cumpra-me informar que a pauta de julgamento do E. Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, da próxima semana, com início a partir das 14 horas, é a seguinte:

DIA 30.03.95 - QUINTA-FEIRA

01. PROCESSO TRT DC 8787/94. DEMANDANTE: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Jarbas do Carmo. DEMANDADO: SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE MEDICINA DE GRUPO - SINAMGE. Dr. Carlos Custódio. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Aguinaldo Alcântara.

02. PROCESSO TRT A Reg 978/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Nelson Figueiredo. AGRAVADOS: JOSÉ BARROSO GIL e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. IMPEDIDO: Juiz Vicente Fonseca.

03. PROCESSO TRT A Reg 980/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Nelson Figueiredo. AGRAVADOS: LAURIANE DOS SANTOS MONTEIRO e outros. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fº. IMPEDIDO: Juiz Vicente Fonseca.

04. PROCESSO TRT A Reg 1014/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drs Rosilene Souza. AGRAVADOS: ANA LUCIA DA SILVA AZEVEDO e outros. RELATOR: Juiz Waldir da Costa.

05. PROCESSO TRT A Reg 977/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Nelson Figueiredo. AGRAVADOS: JOAO DE DEUS MIRANDA LOBO e outros. RELATOR: Juiz Edilismo Bentes.

06. PROCESSO TRT A Reg 1048/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Nelson Figueiredo. AGRAVADOS: ALFREDO SARMENTO SALES e outros. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues.

07. PROCESSO TRT A Reg 1040/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Nelson Figueiredo. AGRAVADOS: JULIETA MARIA AMORIM DANIN e outros. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues.

08. PROCESSO TRT A Reg 1068/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Nelson Figueiredo. AGRAVADOS: ELIAZAR FERREIRA DA SILVA e outros. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues.

09. PROCESSO TRT A Reg 1069/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Nelson Figueiredo. AGRAVADOS: RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FERREIRA e outros. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues.

10. PROCESSO TRT A Reg 1081/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Nelson Figueiredo. AGRAVADOS: CLAUDIO NONATO MARTINS DA SILVA e outros. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues.

11. PROCESSO TRT A Reg 1078/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drs Fátima Gobitsch. AGRAVADOS: JOSÉ DE ALMEIDA SALES e outros. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues.

12. PROCESSO TRT A Reg 1013/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dra Rosilene de Souza. AGRAVADOS: IVONE TRINDADE LIMA e outros. RELATOR: Juiz Domenico Falesi.

13. PROCESSO TRT A Reg 1077/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Nelson Figueiredo. AGRAVADOS: GLENIO DE ANDRADE e outros. RELATOR: Juiz Domenico Falesi.

14. PROCESSO TRT A Reg 1076/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Nelson Figueiredo. AGRAVADOS: PAULO RAIMUNDO NASCIMENTO SILVA e outros. RELATOR: Juiz Domenico Falesi.

15. PROCESSO TRT A Reg 1073/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Nelson Figueiredo. AGRAVADOS: MOACILDO DE OLIVEIRA BORGES e outros. RELATOR: Juiz Domenico Falesi.

16. PROCESSO TRT A Reg 1072/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Nelson Figueiredo. AGRAVADOS: CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO e outros. RELATOR: Juiz Domenico Falesi.

17. PROCESSO TRT A Reg 1040/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Nelson Figueiredo. AGRAVADOS: ORIVALVA XAVIER DO NASCIMENTO e outros. RELATOR: Juiz Domenico Falesi.

18. PROCESSO TRT A Reg 1032/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Nelson Figueiredo. AGRAVADOS: JOAO BATISTA HENRIQUE DE OLIVEIRA e outros. RELATOR: Juiz Domenico Falesi.

19. PROCESSO TRT A Reg 1026/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Nelson Figueiredo. AGRAVADOS: ROSA DE FATIMA AMARO BORGES e outros. RELATOR: Juiz Domenico Falesi.

20. PROCESSO TRT A Reg 1025/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Nelson Figueiredo. AGRAVADOS: JOAO MANOEL DA CUNHA SERRA NETO e outros. RELATOR: Juiz Domenico Falesi.

21. PROCESSO TRT A Reg 1017/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drs Rosilene de Souza. AGRAVADOS: MARIA DE FATIMA FONDO MONTORIL e outros. RELATOR: Juiz Domenico Falesi.

22. PROCESSO TRT A Reg 1064/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Nelson Figueiredo. AGRAVADOS: ELINEA RUTH MELO CAMPOS e outros. RELATORA: Juíza Odete Alves.

23. PROCESSO TRT A Reg 1071/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Nelson Figueiredo. AGRAVADOS: ANGELITA MALHEIROS DE MIRANDA e outros. RELATORA: Juíza Odete Alves.

24. PROCESSO TRT A Reg 1070/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Nelson Figueiredo. AGRAVADOS: ORLEI ALBERTO DA SILVA e outros. RELATORA: Juíza Odete Alves.

25. PROCESSO TRT A Reg 1049/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dra Fátima Gobitsch. AGRAVADOS: RAIMUNDO OIRAS FREIRE e outros. RELATORA: Juíza Odete Alves.

26. PROCESSO TRT A Reg 1023/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Nelson Figueiredo. AGRAVADOS: MIRIAN MARIA CHAVES CARDOSO e outros. RELATORA: Juíza Odete Alves.

27. PROCESSO TRT A Reg 1020/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Machado. AGRAVADOS: JULIA ALVES SIQUEIRA e outros. RELATORA: Juíza Odete Alves.

28. PROCESSO TRT A Reg 1010/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Nelson Figueiredo. AGRAVADOS: FABIANO DIONIZIO NASCIMENTO e outros. RELATORA: Juíza Odete Alves.

29. PROCESSO TRT A Reg 1030/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Nelson Figueiredo. AGRAVADOS: ANISIO DE OLIVEIRA FERREIRA e outros. RELATORA: Juíza Odete Alves.

30. PROCESSO TRT A Reg 1014/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dra Claudine Rodrigues. AGRAVADOS: ELIANA HONCI BRAGA e outros. RELATORA: Juíza Odete Alves.

31. PROCESSO TRT A Reg 1001/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Nelson Figueiredo. AGRAVADOS: PEDRO PINHEIRO DA SILVA e outros. RELATORA: Juíza Odete Alves.

32. PROCESSO TRT A Reg 1022/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Nelson Figueiredo. AGRAVADOS: SHYRLEI GONCALVES DE OLIVEIRA e outros. RELATORA: Juíza Odete Alves.

33. PROCESSO TRT A Reg 1054/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Nelson Figueiredo. AGRAVADOS: MARIA JOSÉ CARRALAS JINKINGS e outros. RELATORA: Juíza Odete Alves.

34. PROCESSO TRT A Reg 1006/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Nelson Figueiredo. AGRAVADOS: MARIA DE NAZARÉ VERBICARIO LUNES e outros. RELATOR: Juiz Aguinaldo Alcântara.

35. PROCESSO TRT A Reg 1005/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Nelson Figueiredo. AGRAVADOS: ANAZILDO DE MORAES e outros. RELATOR: Juiz Aguinaldo Alcântara.

36. PROCESSO TRT A Reg 1007/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Nelson Figueiredo. AGRAVADOS: IVO LAMEIRA DO AMARAL e outros. RELATOR: Juiz Aguinaldo Alcântara.

37. PROCESSO TRT A Reg 1009/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Nelson Figueiredo. AGRAVADOS: MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA S. PINTO AMORIM e outros. RELATOR: Juiz Aguinaldo Alcântara.

38. PROCESSO TRT A Reg 1067/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Nelson Figueiredo. AGRAVADOS: MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO e outros. RELATOR: Juiz Aguinaldo Alcântara.

(G.Reg.1338)

ATA DE AUDIENCIA PUBLICA DE DISTRIBUICAO REALIZADA AD(S) VINTE E DOIS DIAS DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, como adiante se segue:

//Ao(s) VINTE E DOIS DIAS DE MARÇO de mil novecentos e noventa e cinco as 14:00 teve lugar na sede do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, a audiência pública de distribuição efetuada pelo Excmo(a) Sr. (a) Dr(a). MARILDA WANDERLEY COELHO Juiz(a) Presidente, nos termos do parágrafo primeiro do art. 54 do Regimento Interno deste Tribunal. Aberta a audiência, o(a) Excmo(a). Dr(a) Presidente procedeu a distribuição, de processos pelo método previsto no Regimento Interno, apurando-se que os seguintes processos couberam aos seguintes juizes relatores:

MS 01364/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;
MS 01369/95 - LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
E, como nada mais houvesse, foi encerrada a audiência.

OF. SEC/TRT/Nº 02/95 Belém, 30 de março de 1995
DE: Secretária da Seção Especializada

ASSUNTO: Pauta de Julgamento

Cumpra-me informar que a pauta de julgamento da E. Seção Especializada do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, da próxima semana, com início a partir das 14 horas, é a seguinte:

DIA 30.03.95 - QUINTA-FEIRA

01. PROCESSO TRT A Reg 598/95. AGRAVANTE: AGROPALMA S/A. Dra Maria da Graça Melo. AGRAVADO: JOSÉ DILSON DA SILVA MACHADO. Dr. José Hoiná Nunes. RELATORA: Juíza Antonia Serra.

(G.Reg.1339)

Ata Pública "Arbor Vlasov"